

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Sexta Feira, 29 de Janeiro de 2010 Nº 25250

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 485/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 63644/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSA JOSEPHINA BUZANINI DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1760923-2/SSP/MT e do CPF nº 27172996100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 486/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 8.273, de 29 de dezembro de 2004, com subídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 63654/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SIVALDO OTAVIO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 017870/SSP/MT e do CPF nº 10447423134, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I 004, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 10 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiaba-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 487/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 63759/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **GUILHERME RIBEIRO CAMBARA**, portador (a) do RG nº 00000348632/SSP/MT e do CPF nº 28464974191, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, contando com 30 Anos, 5 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 488/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 63892/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar**,

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias	Vicente Falcão de Arruda Filho

Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARIA DE OLIVEIRA VIGANO**, portador (a) do RG nº 870394/SSP/MT e do CPF nº 55108954115, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 21 Anos, 9 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 489/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 63935/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ**, portador (a) do RG nº 00893110/SEJUSP/MT e do CPF nº 20245815104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 490/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 63984/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSA ESTELA FERREIRA DA COSTA DE ABREU LIMA**, portador (a) do RG nº 264728/SSP/MT e do CPF nº 20615515134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 491/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 63994/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EURIDES MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 268313/SSP/MT e do CPF nº 20368968120, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C - 08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 492/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o

Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 □ Capital □ Classe 119 □ CNJ, bem como o teor do Processo nº 64072/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANOLFO DE ASSUNCAO MARINHO**, portador (a) do RG nº 083258/SSP/MT e do CPF nº 57048860197, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 8 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 493/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 64099/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JAIR FIGUEIREDO DIAS**, portador (a) do RG nº 000237/BOMBEIRO M/MT e do CPF nº 17473594168, no posto de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 10 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 494/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64120/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEIR DOS SANTOS GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 167314/SSP/MT e do CPF nº 26769662191, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 495/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 64181/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO JORGE MINEIRO**, portador (a) do RG nº 0238246-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 13754114115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 496/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008,

bem como o teor do Processo nº 64386/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada,** o (a) Sr (a). **NATANAEL DE MOURA**, portador (a) do RG nº 0477304-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 47447923168, no posto de CABO C, proporcional a 25 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 497/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64395/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **AURORA TANAKA**, portador (a) do RG nº 4165896/SEJUSP/MT e do CPF nº 36216100149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 498/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64409/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BORACZYNSKI**, portador (a) do RG nº 315545/SSP/MT e do CPF nº 25530631134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 499/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 64536/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **ILDA CLERIA CEOLIN DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 134124/SSP/RO e do CPF nº 79614124172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 5 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 500/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65230/2010,

da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **ANA MARIA GUIDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 11950934/SSP/SP e do CPF nº 01892783827, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-007, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 501/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65311/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **MARILENE LEITE FRAGA**, portador (a) do RG nº 01306219/SSP/MT e do CPF nº 17246628134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 502/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65401/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **SHIRLEI MARLY GARDIN**, portador (a) do RG nº 217411/SSP/MT e do CPF nº 20508557100, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA C - 09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 11 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 503/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65408/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição,** o (a) Sr (a). **MARIA ALBA DO NASCIMENTO RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 17257170/SSP/PR e do CPF nº 41103637991, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 16 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 504/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65580/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de**

Contribuição, o (a) Sr (a). **ODETE MARIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 1428264-0/SSP/MT e do CPF nº 16148665115, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL A-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA MILITAR, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 505/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 65726/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA APARECIDA MORENO**, portador (a) do RG nº 76730177/SSP/SP e do CPF nº 92675913804, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 9 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 506/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65824/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIZA CATARINA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 008456-5/SEJUSP/MT e do CPF nº 18199046104, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30 B - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 507/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 142, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 66026/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ADIL DIAS DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 500982/SSP/MS e do CPF nº 32190255104, no posto de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 26 Anos, 2 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 508/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 66047/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por**

Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **CLEUZA SALETE CORTES DA LUZ**, portador (a) do RG nº 1666693-3/SSP/MT e do CPF nº 21081921072, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 9 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 29 de Janeiro de 2010.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2105/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Atividade Fundiária e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei nº 7.524, de 22 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 8.158, de 13 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º786.269/2009**, de 29/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo : Agente Fundiário.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.956	MARIETA ENEDINA DE MORAES.	D	02.12.2009

Cargo : Auxiliar Fundiário.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
79.940	NEIDE OLIVEIRA DA SILVA.	D	29.11.2009
80.102	ZUELENE PEREIRA DE OLIVEIRA.	D	29.11.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSON EGON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

AFONSO DALBERTO
Presidente do Intemat
(ORIGINAL ASSINADA)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2110/SAD/2009

Dispõe sobre promoção de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2005; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 745.311/2009**, de 15/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção para a Classe "B", ao servidor **WELBERT GARCIA CARDOSO**, Matricula n.º 847.42, cargo de "Papioscopista", a partir de 15 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 464.690/2009**, de 02/07/2009,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor **JORGE APARECIDO ARANDA PEREIRA GOMES**, Matrícula n.º **82.210**, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "B" com efeitos financeiros a partir de **02.07.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2114/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 702.177/2009**, de 29/09/2009.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo-I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Anexo-II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

Anexo-I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe
588.43	ACURCIO DE CERQUEIRA CALDAS	D
704.1	DEIZE CREUZA DE FIGUEIREDO ABREU	D
161.15	DOMINGAS ANTUNES DA SILVA	D
457.4	ECREUZITA DA SILVA RAMOS	D
794.3	EDENIZE LIMA DOS SANTOS	D
524.89	EDUARDO COSTA MARQUES	D
508.7	EREMITA LEMES DO PRADO GONÇALVES	D
556.8	EVAIR FAUSTINA DA FONSECA	D
350.79	MARIA RIBEIRO DE ABREU	D
587.46	MARLENE DE OLIVEIRA LEITE	D

Anexo-II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe
161.19	ANILDA MARTINS BORGES	C
562.37	ANTONIO MOREIRA RABELO.	C
810.87	ANTONIO SANTANA DE SOUZA.	C
151.91	EDITE GONÇALVES DE ARRUDA COSTA	D
458.2	ELANICE DA SILVA PEREIRA	D
511.7	EVANILDES EUGENIA DA SILVA.	D
674.3	JULIO DAMASCENO DA COSTA	C
588.47	REGINA CELIA PEREIRA LEITE	C
163.83	VERGILIA NARDES DE CARVALHO MORAIS.	D

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2115/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 693.574/2009**, de 25.09.2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

ANEXO - I - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social
ANEXO - II - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
ANEXO - III - Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO - I
Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe
115.366	DIANA MARIA DE LIMA	C
114.709	FABIANO HENRIQUE GOMES PEREIRA	B
103.015	LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA	D
114.246	MARCO ANTONIO LOPES	B
805.70	MARIA MAZARELLO DAUBIAN COSTA	C
806.35	OLETE BENEDITO VENTURA	C
582.92	SELMA MARIA DE ARRUDA E SILVA	C
115.42	SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES	C
115.992	TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR	C
811.44	VICENCIA MARIA DE MORAES	C

ANEXO - II
Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matrícula	Nome	Classe
837.160	ADÉLIA DE MENEZES GALVÃO	D
790.51	AIRTON CESAR DA SILVA	D
809.17	AIRTON SALES DE ASSIS	C
160.2	ANA SENHORINHA CAMPOS LADISLAU	D
139.9	ANAÍLDA VÉRAS MEDRADO	D
818.34	ANTONIO ALMENDES REIS	C
930.1	BENEDITO SAMUEL DE OLIVEIRA	D
928.5	BIBIANO RODRIGUES SATELIS	D
790.840	CASTORINA DA CUNHA TELES	D
790.44	CECILIA ALMEIDA DA CRUZ	D
123.834	CLAUDIA REGINA PINHEIRO DA SILVA	C
6.224	CLEUSA RIBEIRO TAQUES.	D
823.52	ERENICE JUÇARA CAGLIARI SEGALLA	D
161.70	GILBERTO WAGNER MENDES CUNHA	C
823.66	GLADIS JACI ZANIN	D
917.6	HELENA NOGUEIRA DE SOUZA	D
818.50	ILZA MARIA DE MORAIS SILVA	D
161.00	IRACEMA EVANGELISTA DA COSTA	D
384.72	JACILDA VIANA DE MORAIS	D
790.19	JOADIL TADEU DE SIQUEIRA	D
103.757	JONILZA DUARTE DE FREITAS	C
251.52	LUIS MARIO DE SÁ GEIGER	D
319.53	MANOEL DE SOUZA RIBEIRO NETO	C

933.7	MARIA ALVES MARTINS	D
158.8	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAUERVERK	D
925.6	MARIA DA GLORIA LEQUE PINHEIRO	D
919.9	MARIA DE FATIMA ANICÉSIO BRITO	D
799.48	MARILZE FATIMA PIRES	D
808.37	MAXIMILIANO CAMPOS ARRUDA	C
822.12	MIGUEL ORIVES SILVA	D
104.076	NADJA NAYRA VIANNY DA COSTA	D
923.0	NILZA SOARES DA SILVA	D
160.7	PAULO ROBERTO HENRIQUE LACERDA	D
103.765	RENIERE NAZARE PEREIRA	D
938.3	ROSANGELA NASCIMENTO DE FIGUEIREDO	D
833.51	RUTHE MAXIMIANA DE JESUS	D
133.36	SOLANGE MARIA DA SILVA SALGADO	D
813.84	VIRO ALBINO STRIEDER	D
137.95	WILSON JOSE DA SILVA FILHO.	D

ANEXO - III

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
820.45	AGEMIRO PEREIRA DA SILVA	C
820.47	ANAOR JOSE ALVES PEREIRA	C
818.520	ARCÍDIO REZENDE DA SILVA	C
821.960	AVILMAR TEIXEIRA CRUZ	D
818.35	BERCHOLINA MARIA DA SILVA	C
822.71	CASSEMIRO FERREIRA MENDES	D
273.04	CELEZIA RODRIGUES DE MATTOS	D
823.69	CELI BERTAZZON	C
900.6	DARLY PEREIRA DOS SANTOS	B
465.74	EDMILSON REZER	C
114.248	ENOQUE DUARTE	C
898.60	EURÍPIA MARQUES DOS SANTOS	B
820.84	FLAVIO ROBERTO RAIMUNDO	D
818.30	FERMINO DE OLIVEIRA SILVA.	C
347.17	IZABEL ALVES DE OLIVEIRA	B
818.03	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	C
820.70	JOSE MALHEIRO LUCIO	C
820.64	LAUDELINO ALVES AMÂNCIO	C
816.20	LAZARO ROBERTO DAMACENO	C
571.57	LOURDES CANDELÁRIA AGNELO RIBEIRO	D
817.94	MARIA PEREIRA DE MACEDO	C
837.140	OSMARINHO NARCISO PEREIRA	B
821.00	PEDRO CONCEIÇÃO DE MORAES	B
817.390	REINALDO NUNES DE ALMEIDA	C
821.44	REGINALDO WIDAL DE MIRANDA	C
821.24	TEOTÔNIO RODRIGUES DE PAULA	C
813.75	VALDEMIR GOMES DE ANDRADE	D
821.48	VIGO DA SILVA ROSA	D

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2119/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar nº 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 681.561/2009**, de 21/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Apoio Educacional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
117.126	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO.	C	21.09.2009
117.748	GIORGIO ANDRÉ GRANEMANN.	C	13.10.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARGINO BALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2121/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 707.144/2009**, de 30.09.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
236	ANA MARIA DA SILVA PINHO	D
159.29	JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA	D
625.84	LUIZ AKERLEY	D

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
591.76	MARCOS VENEGA	D
257	NILTON DA SILVA MAGALHÃES	C
357.03	UMBELINA DE CAMPOS GOMES	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EGÔN WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2122/SAD/2009

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores do Corpo de Bombeiros Militar na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 765.667/SAD/2009**,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
819.94	EUNICE DA SILVA.	D

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
822.08	EVANGIVALDO PEREIRA DA CUNHA	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2125/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 681.535/2009**, de 21/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Profissional e Tecnológica.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
476.79	VANDERSEZAR CASTURINO.	B	21.09.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0056/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 718.488/2009**, de 05/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
81.146	PAULO ROBERTO SANTOS DORILEO	D

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.872	NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0057/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 307.954/2009**, de 07/05/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.003	JÓÃO BATISTA PEREIRA DE REZENDE	C	07.05.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0058/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 654162/2009**, de 11/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
82.112	ANA LUIZA DO BOM DESPACHO	C	11.09.2009
56.537	WALDEISE MACIEL JORTE BARROS	C	14.08.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 768221/2009/SAD**, de 22/10/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
892.52	CARLOS ANTERO DE ARRUDA CASTRO	C

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
147.30	DALVA LAURENCINA MENDES.	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0060/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
de 2005;
de 2005;
pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 766.363/2009**, de 22/10/2009.

RESOLVE:
Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados nos seguintes Anexos deste Ato Administrativo:

Anexo- I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social
Anexo-II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Estado de Cultura

Anexo-I – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
58.814	JOSE MARIO DE SIQUEIRA	C

Anexo-II – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
58.885	CLEIA MARIA DA SILVA	D
4.156	MARIA LINO FIUZA DE ALMEIDA	C
28.196	ROSALINA BARRETO MACHADO	C

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0063/SAD/2009

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

legais, e
de dezembro de 2005;
318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar n.º 344, de 24 de dezembro de 2008;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 803.447/2009**, de 06/11/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

CARGO - INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
97.603	ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO.	C	27.10.2009.
97.416	JUNIOR SILVA DE ANUNCIACÃO.	C	30.10.2009.
97.538	RODRIGO COIADO RAYSARO.	C	27.10.2009.

CARGO - ESCRIVÃO DE POLÍCIA

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
956.75	JOSÉ DIAS GUIMARÃES.	C	27.10.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0064/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/JUCEMAT na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 752031/2009**, de 16/10/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato administrativo:

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.824	EVITA PEREIRA DE CAMPOS	D
80.845	MARIA ROSA DA SILVA CRUZ	D

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.691	NEUSA DIAS DA SILVA	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


PEDRO JAMIL NADAS
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia


ROBERTO PERÓN
Presidente - JUCEMAT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
de dezembro de 2005;
n.º 8.686, de 24 de julho de 2007;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 729.832 /2009/SAD**, de 08 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes para os servidores relacionados no anexo único deste Ato Administrativo:

Anexo I- Agente do Sistema Prisional

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo I – Agente Prisional do Sistema Prisional

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
90.569	CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS	C	08.11.2006
57.591	IVANI DA SILVA	C	29.10.2009
85.368	LIDIA CARVALHO DUARTE GUIMARÃES	C	28.09.2009
90.335	MILDIANE CRISTINA SENE NUNES	C	27.10.2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0068/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira dos Profissionais do Sistema Prisional e dá outras providências.

legais, e
de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;
considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 598.710/2009/SAD**, de 20 de agosto

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Técnico do Sistema Prisional

Matricula	Nome
92.623	REJANE MARIA CRESTANI

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0076/SAD/2010

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública, na carreira do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 338, de 08 de dezembro de 2008; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 682.154/2009/SAD**, de 22 de setembro de 2009

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com efeito financeiro a partir da data da publicação aos servidores relacionados neste Ato Administrativo.

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome
81.144	VICENCIA MARIA DE MORAES

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0077/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 695.115/2009**, de 25.09.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
115.338	TATIANA FÁTIMA DE ROMA SANTANA	C
114.073	TEREZA AUGUSTA DE REZENDE DAVID	C

Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
80.189	MARLENE BARROS	D
9.027	MERCEDES JUSTINO DA SILVA	D

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
15.801	GERCILIA DOS SANTOS ALVES	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0078/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Casa Militar, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 736.537/2009**, de 13.10.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor relacionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Classe
14.867	MARILY DA SILVA MUNIZ	D

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDER TORRES MAIA
Secretário Chefe da Casa Militar
(ORIGINAL ASSINADA)

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0084/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004,

considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 146.856/2009/SAD**, de 05 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **GLADY IBANE ROJAS**, Matrícula **116.440**, enquadrada inicialmente no Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe “A”, Nível “01”, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a partir de **25/11/2002**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010.**


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004;
considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º146.856/2009**, de 05/03/2009,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **GLADY IBANE ROJAS**, Matricula n.º **116.440**, cargo de "Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social", progressão horizontal para a Classe "B" com efeitos financeiros a partir de **20.05.2009**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0090/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 285.946/2008**, de 28/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe
901.050.016	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN.	B
113.999	LÁZARO SOARES PORTO.	A

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0091/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 285.946/2008**, de 28/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classes aos servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
596.260.059	SILVIA SENA DE ASSIS.	C	28.05.2008

Cargo – Assistente do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
901.050.016	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN.	C	29.05.2009
113.999	LÁZARO SOARES PORTO.	B	08.07.2009
117.993	MONYA ZORAIMA DUARTE RAMOS DA SILVA.	D	24.09.2009

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0092/SAD/2010

Dispõe sobre exclusão de servidor do Ato Administrativo n.º 2.100/SAD, de 18 de dezembro de 2009, de enquadramento de servidores da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e
2005;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o que dispõe o **Processo n.º 764.157/2009**, de 21/10/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor abaixo excluído do **Ato Administrativo n.º 2.100/SAD/2009**, de 18 de dezembro de 2009:

Matricula	Nome
25.840	ROOSEVELT ALVES FILHO.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo n.º 2092/SAD/2009, de 28 de dezembro de 2009, de enquadramento originário da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo n.º 744.816/2009** de 15.10.2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º **2092/SAD/2009**, de 28 de dezembro de 2009.

ONDE SE LÊ:

Matricula	Servidor	Classe
822.01	JOÃO BATISTA DE MORAES.	D

LEIA-SE:

Matricula	Servidor	Classe
822.01	JOÃO BATISTA DE MORAES.	C

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0106/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento originário de servidora da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 741.512/2009**, de 14.10.2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora **VERA LÚCIA MOURA DA SILVA**, Matrícula n.º **261**, no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, na Classe "D".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


NELSO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0108/SAD/2010

Dispõe sobre Enquadramento Originário de servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições

legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 773.487/2009**, de 23.10.2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrada originariamente a servidora **CLARINDA SEBASTIANA AMORIM MAGALHÃES**, Matrícula n.º **5.413**, no Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "D".

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de janeiro de 2010**.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1672/SAD/2009 de 21 de dezembro de 2009, de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando o que dispõe o **Processo nº.640494/SAD/2009**, de 04 de setembro de

2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora **Maria Rosa de Oliveira**, matrícula n.º 54719, Cargo: Assistente do SUS, do Ato Administrativo nº **1672/SAD/2009**, publicado no Diário Oficial 21/12/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/SAD/2010

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 1961/SAD/2009, de 16 de dezembro de 2009, de progressão vertical de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 363, de 22 de julho de 2009. considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 926403/SAD/2009**, de 23 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº **1961/SAD/2009 de 16/12/2009**.

ONDE SE LÊ

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Nível
24844	Joyce A. Pereira da Silva Wagenblast	05
24864	Mara Rubia França	05
24861	Maria Joselice Machado Silva	05

LEIA-SE

Cargo: Agente de Tributos Estaduais

Matricula	Nome	Nível
24844	Joyce A. Pereira da Silva Wagenblast	04
24864	Mara Rubia França	03
24861	Maria Joselice Machado Silva	04

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 05 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 1504/SAD/2009 de 21 de dezembro de 2009, de servidoras da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004; considerando o que dispõe o **Processo nº. 808071/SAD/2009**, de 09 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído o servidor **Wagner Araújo de Campos**, matrícula n.º 64074, Cargo: PNS do SUS, do Ato Administrativo nº. 1887/SAD/2009, publicado no Diário Oficial de 21/12/2009.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 11 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/SAD/2010.

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Saúde, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 495751/2009** de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento originário em nível a servidora, **Beatriz Lodi Rossini**, matrícula **43844**, no Cargo de **Assistente do SUS**, nível "06", a partir de **19/10/2007**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 04 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 072/SAD/2010.

Dispõe sobre Retificação em parte do Ato Administrativo nº 044/SAD/2010 de 14/01/2010 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de dezembro de 2005;

Considerando o que dispõe o **Processo nº. 895156/SAD/2009**, de 11 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte o Ato Administrativo nº. 044/2010, publicado no D.O de 14/01/21010.

Onde se lê:

Cargo: Perito Oficial Criminal

Matricula – 43547 – Uziel Vicente Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro – 13/03/2006.

Leia-se:

Cargo: Perito Oficial Criminal

Matricula – 43547 – Uziel Vicente Barbosa – Nível "03" – Efeito Financeiro – 05/09/2006.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/SAD/2008.

Dispõe sobre progressão vertical dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo Nº 10817/2010**, de 07 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível, aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo:

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2009.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Anexo Único

Cargo: APOIO do SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
90346	1	Elke Santos Costa	04	29/08/2009
90137	1	Geny Barbosa de Oliveira	04	04/09/2009
42425	2	Maria Joana Guimaraes	07	06/09/2009

Cargo: ASSISTENTE do SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
111328	1	Aline Martins Torné Taborelli	03	29/12/2009
90044	1	Ana Elizita Maria Correa	03	01/09/2006
75686	2	Augusta Marcos Piffer	04	28/08/2009
80994	1	Carlos Roberto Ferreira Coelho	11	05/09/2007
110853	1	Cristiane Marcela Oliveira da Silva	03	12/12/2009
111136	1	Danielle Luiza de Amorim C. Mattos	03	09/12/2009
43007	1	Elazir Ferreira Dias	07	01/04/2007
111117	1	Guilherme LevY Mendes Teixeira	03	17/12/2009
108041	1	Icaro Ferreira da Silva	03	07/05/2009
90125	1	Ivone Slusarski	03	01/09/2006
99224	2	Jessé Mamede Untar	03	18/12/2009
111348	1	Laura dos Santos Barbosa	03	09/12/2009
111089	1	Liheberton Vasques	03	15/12/2009
111342	1	Lindalva Cesário de Campos	03	30/12/2009
111783	1	Luciane da Silva Souza	03	23/12/2009
89288	1	Manoelito da Silva Rodrigues	04	08/06/2009
111035	1	Nadia Esteves de Carvalho	03	10/12/2009
90154	1	Neuza Maria da Cunha	04	15/09/2009
81687	1	Neuza Maria de Moraes	09	01/04/2007
86148	1	Regina Bueno Marques	04	18/03/2009
110921	1	Siziana Paula Ferreira de Oliveira Barbosa	03	09/12/2009
97289	1	Vaniria de Jesus Oliveira	03	20/02/2008
111156	1	Wagner Almeida da Silva	03	09/12/2009

Cargo: PNS do SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
15497	2	Adjane da Silva Prado	09	01/04/2007
43432	1	Alediner Mesquita Borba	08	01/01/2008
110673	1	Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	03	17/12/2009
47807	2	Ana Eliza Loyola Rodrigues de Oliveira	04	01/04/2007
108773	1	André Luis Lopes dos Santos	03	17/06/2009
110682	1	André Valente do Couto	03	02/12/2009
43513	2	Andréa Maria Gonzaga	07	01/04/2007
47302	16	Cynira Honório de Moraes	03	14/04/2009
64016	1	Dalva Kazue Yamaguti Sumiyoshi	04	01/04/2007
41769	2	Donizete Aparecido da Silva	07	01/04/2007
22449	1	Doralina Souza Maia Ferreira Sampaio	10	01/04/2007
42099	2	Erciria Jussara Jardim Drieneyer	08	04/09/2009
110681	1	Fabiana Auxiliadora Joaquim Regis	03	05/12/2009
41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	08	01/04/2007
85910	1	Giselle de Almeida Costa	03	27/02/2009
81132	1	Gonçalo Marques da Silva Filho	11	01/04/2007
50429	2	Idalina Pereira Cabral Corrêa	04	01/09/2009
28647	2	Inez Ferreira Figueiredo	03	03/04/2009
107300	1	Ivana Cristina Alcântara	03	07/05/2009
106753	1	Janaina Rinaldi	03	12/04/2009
110674	1	Janes Aparecida Frâncio Moreira	03	15/12/2009
90600	1	Jazon Baracat de Lima	04	18/12/2009
107337	1	Kleber Silva Moraes	03	22/05/2009
111393	1	Luciana Elena Amado Oliveira	03	19/12/2009
61111	5	Marcelo Campos de Souza	03	15/12/2009
86372	3	Milton Gustavo Fleury	03	12/12/2009

49252	5	Mônica Bezerra Ribeiro	06	29/08/2009
84933	2	Myrian Moura Victorino	04	12/12/2009
87032	3	Nadia Maria Boabaid	03	15/12/2009
90298	1	Nadia Mendes de Souza Neves	04	01/09/2009
96157	2	Oacyr Cardoso Mendes Filho	03	16/12/2009
111332	1	Patrícia Carvalho Pinto Oliveira	03	03/12/2009
93176	1	Rosimeire Santos de Araújo	03	21/03/2007
91205	1	Sandra Regina Altoe	04	17/11/2009
52568	2	Sidnei Juliani	04	13/09/2009
110690	1	Tânia Maria de Amorim	03	03/12/2009

Cargo: TÉCNICO DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nível	Efeito Financeiro
21407	2	Gercima Maria da Cruz Alves	09	05/09/2009
106835	1	Mari Bauermann	03	29/04/2009
108255	1	Neli Teresinha Sawaris	03	08/05/2009
106840	1	Priscila Lidiane Pompeo Piveta Tim	03	21/12/2009
55460	4	Rui Costa da Rocha	03	07/04/2009
90601	1	Sebastiana Tertuliana de Siqueira	04	15/12/2009
111514	1	Zirlene Onézio Martins	03	30/12/2009

ATO ADMINISTRATIVO Nº 070/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidor do Administrativo nº 015/SAD/2010 de 17 de dezembro de 2009 da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004;

de 2009.

considerando o que dispõe o Processo nº.912178/SAD/2009, de 17 de dezembro

RESOLVE:

Art. 1º Fica excluído a servidora **Gelza Antonia M. Ferreira**, matrícula nº 41801, Cargo: Assistente do SUS, do Ato Administrativo nº. 015/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 14/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 15 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO ADMINISTRATIVO Nº 071/SAD/2010

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

2010,

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 26755/2010, de 15 de janeiro de

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora, **Irene Auxiliadora de Moraes**, matrícula 79942, cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "10", a partir de 10 de dezembro de 2007.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/SAD/2010.

Dispõe sobre exclusão de servidores do Administrativo nº 002/SAD/2010 de 14 de janeiro de 2010, de servidores da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005;

considerando o disposto na Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009;

2009.

considerando o que dispõe o Processo nº. 714400/SAD/2009, de 02 de outubro de

RESOLVE:

Art. 1º Ficam excluídos os servidores **Damião Gaspar da Silva**, matrícula nº 13342, Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, **Eliane Magalhães I. de Castro**, Matrícula nº. 62192, Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, do Ato Administrativo nº. 002/SAD/2010, publicado no Diário Oficial de 14/01/2010.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 19 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 022/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 022/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO RONT; TIPO: CAMIONETE; PLACA-NJL-5589; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014123; RENAVAM: 984476814. VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 66.900,00 (SESSENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRINCÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 de DEZEMBRO de 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

VALDECIR KEMER
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 040/2009

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE JÚLIO – MT.

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 040/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: FIAT DOBLO; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJL-0959, COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BD22315592014188; RENAVAM: 984304606. VALOR TOTAL DESTES BENS MÓVEIS É R\$ 66.900,00 (SESSENTA SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PRINCÍPIOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DE JÚLIO – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 045/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA – MT.**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 045/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10; TIPO: CAMIONETE; PLACA: NJE-7338; ANO DE FABRICAÇÃO: 2008; MODELO: 2009; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA; CHASSI: 9BG124GU09C406370; RENAVAM: 979229812.

VLR.TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 78.315,50** (SETENTA OITO MIL TREZENTOS QUINZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

ALCIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 087/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT.**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 087/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - MT; MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4; TIPO: CAMINHONETE; PLACA: NZG-8782; COR: BRANCA; ANO DE FABRICAÇÃO: 2001; MODELO: 2002; COMBUSTÍVEL: GASOLINA; CHASSI: 9BG124AX02C403269; RENAVAM: 775316660.

VALOR TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 42.646,00** (QUARENTA DOIS MIL SEISCENTOS QUARENTA SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

MAURÍCIO CARDOSO TONHÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 125/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ – MT.**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 125/2009/SPS/SAD, SENDO 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR; DE PROPRIEDADE ANTERIOR DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEM, MARCA/MODELO: TOYOTA BAND BJ; TIPO: CAMINHONETE; PLACA: JYV-0454; ANO DE FABRICAÇÃO: 1999; MODELO: 1999 COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 9BRBJ0160X1018106; RENAVAM: 715591100.

VLR. TOTAL DESTA BEM MÓVEL É **R\$ 39.980,12** (TRINTA NOVE MIL NOVECIENTOS OITENTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

JOSÉ DE SOUZA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁVAÍ – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO Nº. 130/2009**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO – MT.**

OBJETO: CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL nº. 130/2009/SPS/SAD, SENDO 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES; DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - MT; 01 (UM) MARCA/MODELO: GM/S 10 2.4; TIPO: CAMINHONETE; CABINE DUPLA; PLACA: JZP-1494; ANO DE FABRICAÇÃO: 2002; MODELO: 2003; COR: VERMELHA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CHASSI: 9BG138AC03C409945; RENAVAM: 801686180, VALOR DESTA BEM **R\$ 65.950,00** (SESSENTA CINCO MIL NOVECIENTOS CINQUENTA REAIS) E 01 (UM) OUTRO MARCA/MODELO: MITSUBISHI L 200 4X4 GL 2.5; TIPO: CAMINHONETE; COR: BRANCA; ANO FABRICAÇÃO: 2006; MODELO: 2007; PLACA: KAP-3755; CHASSI: 93XJNK3407C647160; RENAVAM: 905671325, VALOR DESTA BEM **R\$ 71.300,00** (SETENTA UM MIL TREZENTOS REAIS). VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS DOADOS É **R\$ 137.250,00** (CENTO TRINTA SETE MIL DUZENTOS CINQUENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: FUNDA-SE NOS PROCEITOS DE DIREITO PÚBLICO, PELO QUE DETERMINA A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL Nº. 8.039 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003 E NO DECRETO ESTADUAL Nº. 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2002, APLICANDO –SE-LHES SUPLETIVAMENTE OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E AS DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO DE 2009

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SAD.
DOADORA

LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO – MT.
DONATÁRIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2009-SAD

PARTES: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/AR/MT.
Secretaria de Estado de Administração - SAD/MT.

OBJETO: Designação dos servidores, Gilberto Gomes de Figueiredo e João Batista de Oliveira Lemos, para ministrarem Cursos de Formação e Capacitação em cooperação com o SENAC/AR/MT.

PERÍODO: 01/01/2009 a 31/12/2010.**SIGNATÁRIOS: SAGUAS MORAES SOUSA**

GILSANE DE ARRUDA E SILVA TOMAZ
GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR

ERRATA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a **retificação** da Matéria nº 273262, publicada no D. O. E. n.º 25249, do dia 28 de janeiro de 2010, que passam a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

ONDE SE LÊ:**ANTONIO GUERINO ZOMPERO**

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PERMISSIONÁRIO

LEIA-SE:**ROSAMARY FIGUEIREDO FONTES**

PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PERMISSIONÁRIO

Portaria Conjunta nº. 031/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Casa Civil**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
62097	Jorge Dias de Aquino	9,20

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 032/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
9049	Maria Mendes Pedroso	10,00
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
9056	Elza da Silva Daniel	9,00
95335	Eva Maria da Silva Barboza	9,88

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 033/SAD/SEJUSP/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de Maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 033/SAD/SEJUSP/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL CRIMINAL		
80425	Ana Cristina Lepinsk Romio	9,92
25150	Paulo Roberto da Silva Bastos	9,97
106801	Saulo Lucatelli	9,93
107352	Carlos Magno Marques	9,95
65668	Luciana Barros Coelho	9,96
PERITO OFICIAL CRIMINAL II		
19511	Rosemeire Catarina Dias	9,99
PAPILSCOPISTA		
86950	Marcos Roberto Manrique	8,51

Portaria Conjunta nº. 034/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

(Anexo Portaria Conjunta nº. 034/SAD/CASA CIVIL/2010)

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
17133	Celmi Carlos Souza	8,90
3	Edmir Saldanha	9,60
41608	Maria de Fátima Sales Leandro	9,50
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
17143	Denize Sonia Brandão Campos	9,20
41104	Emília da Silva Ribeiro	9,40
28090	Maria Jose da Silva Camargo	9,00
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	9,30
49	Zelita Paz de Almeida	8,90

Portaria Conjunta nº. 035/SAD/CASA CIVIL/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
48737	Waldemir Ferreira Casseano de Souza	6,80

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 036/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Excluir das Portarias Conjuntas nºs. 060/SAD/SES/2008, referente ao ano de 2004 e 148/SAD/SES/2007 referente ao ano de 2006 publicada no Diário Oficial de 26.02.2008 conforme processo nº. 679384/2009 de 21.09.2009, o servidor, **Benedito Ferreira Paes Sobrinho** – Cargo de Assistente do SUS, Matrícula nº 58581, em virtude do seu afastamento do cargo (abandono de emprego)

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 037/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 037SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
25642	1	Elsa Medina Marcal	9,16
94043	1	Gilberto Pagung Ribeiro	8,51
94082	1	Ireni Maria da Silva Oliveira	9,52
94080	1	Jacyra Fátima da Silva	8,72
117335	1	João Sidney Petronilho	8,92
103785	1	Juliete Filismina do Nascimento	8,60
94497	1	Lourenço Alessandro Ortiz	8,85
90340	1	Roseli Delgado Sampaio Alves	9,80

ASSISTENTE DO SUS			
68393	1	Ana Aguida Miranda de Oliveira	9,20
115804	1	Angelique Mendes de Alencar	9,80
90049	1	Carlos Roberto Dias do Nascimento	10
32223	2	Deise Gonçalves Menezes	10
118340	1	Dionete Maria Duarte	9,59
96530	1	Donizete de Oliveira Conceição	9,20
111133	1	Elaine Cristina Rodrigues Barbosa	9,50
114530	1	Emerson William Lopes	9,20
95525	1	Érika Peres Freitas	9,40
110874	1	Everson de Oliveira Rios	9,40
116005	1	Francisco de Assis Farias	9,10
118072	1	Fleuriza Constança Ormond	10
115823	1	Helena Martins Barros Pacheco	9,61
94531	1	Ivanildo Senatore da Silva	8,98
91797	1	Jandira de Barros Bezerra	9,08
58234	1	Joseny Leite Botelho Moreira	9,10
101082	10	Joelson Oliveira de Alcântara	8,83
116959	1	José Luiz de Souza Neves	9,45
94423	1	Juliano Belote	9,30
94516	1	Karen de Arruda Medeiros	9,83
81561	1	Luciene Ortega	8,94
94509	1	Lourival Santana da Silva	9,23
91210	1	Maria Aparecida de Souza O. Altrão	9,90
43069	1	Marinês Fortes de Barros	8,80
114208	1	Maristela Leite Almeida	9,90
58241	1	Marlene Gonçalves de Araújo	9,90
43212	1	Neide Fernandes Pereira	10
96169	1	Paula Viviana Queiroz Dantas	9,70
42949	1	Tuam James de Almeida Brito	9,10

PNS DO SUS			
64683	2	Ana Carolina Machado Landgraf	10
59637	2	Andréia Saldanha Pereira	9,50
58319	1	Caclida Benedita Jacobina da Cruz	9,90
93203	1	Carmen Silvia Campos Machado	9,90
117027	1	Cleston Celestino Batista Landgraf	9,90
120119	1	Débora Cristina Amaral Silva	9,35
115532	2	Denise Sant'anna de Carvalho	9,70
44159	1	Ednéia Brito Jardim	9,86
43045	2	Esmeralda Marthos	9,80
117080	1	Irene Maurício do Nascimento de Lima	9,30
67355	2	Janete Perin Turazzi	8,84
63999	1	Jorge Marques	9,50
90299	2	José de Figueiredo Loureiro Junior	9,90
91542	3	Laercio Gomes	8,40
3852	2	Lourice Alves Rodrigues Tsutsui	10
42657	2	Maria Aparecida de A. Fernandes	10
59015	1	Maria das Garças O. de Figueiredo	10
40268	1	Maria Mazarelo Silva C. Morbeck	9,85
19849	1	Marta Maciel Metello Mansur Bumlai	9,80
42315	2	Noise Pina Maciel	9,90
94069	1	Patricia Barbosa Gonçalves	10
43408	1	Roseny Costa Marques Amarilla	9,90

TECNICO DO SUS			
94851	1	Jair Oliveira dos Santos Filho	8,68

Portaria Conjunta nº. 038/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 038SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
30676	2	Aparecida Orde M. Ultramari	8,80
90325	1	Delazir Diomar Ultramare Ribeiro	80
58099	1	Edna Regina Pereira de Almeida	8,40
90499	3	Edvaldo de Arruda Paezano	8,48
94042	1	Eva Ribeiro da Silva	9,78
41753	2	Sirlei de Souza	8,20

ASSISTENTE DO SUS			
42521	1	Celma Maria da Silva Figueiredo	8,10

111779	1	Claudio Alves Sobrinho	10
94431	1	Fagner Lemes da Silva	9,95
42218	2	Laudicéia Reinaldo Oliveira	10
41779	1	Maria José Gonzaga	9,6
42489	2	Maria Auxiliadora Rodrigues Rego	9,52
42532	2	Maria da Glória Belchior	9,64
43724	2	Maria de Lourdes Oliveira	7,90
90318	1	Maria Macedo Araújo	9,13
90583	1	Maria de Fátima Martins de Melo	8
107230	1	Marx Adriano Fávoro	10
41657	2	Neuza Mariano	10
55539	4	Rosângela Roque Leles Gaudêncio	8,6
42528	2	Rosângela Pereira Lemes	9,26
116034	1	Rejane de Fátima Conde	8,5
127771	1	Sonia Vanice Gonçalves Marques	9,2
41772	1	Sonia Figueiredo da Silva	9,53

PNS DO SUS			
41630	1	Ademar Rocha de Oliveira	9,7
86752	8	Carlos Cunha Junior	9,9
41641	1	Cleusa Maria de Almeida Ourives	9,3
123379	1	Christina Miryam da Silva F. Alvarenga	10
95751	1	Cristiano Barbosa Queiroz	10
41998	1	Fernando Pereira Braga	7,10
41780	1	Geraldo Severino Gaspar	8,50
43319	2	Izabel Cristina dos S.S. Stralotto	9,8
115817	1	Jaeder Carlos Pereira Junior	10
64176	1	José Esteves de Souza Junior	9,3
64259	1	Jorge Luiz Arcos	9,98
64036	1	Luciana Cristina C. de Oliveira	9,5
91203	1	Maria Regina Batista P. H. da Costa	9,8
46361	3	Luiz Antonio Dionello	8,25
41785	2	Mercedes Carlone	9,40
42079	2	Miriam G. Ferreira de Melo	9,90
57120	4	Manoel da Silva Neto	9,9
63760	1	Renata Cecilia B. Franco da Silva	9,4
41782	2	Ricardo Rohde	8,70
103209	1	Ricardo Holland	9,80
73335	3	Saint Clair Cazarini	9,58
113105	1	Sonia Alves Pio	9,94
115838	2	Kelly Cristina de Souza Rosa	9,4
102694	1	Vania Salete Marchese	8,76

TECNICO DO SUS			
43243	1	Maria Valentina de Assis	10,00
43720	3	Marinalva Aparecida M. da Silva	7,70
42242	1	Renilton José de Assunção	9,78

Portaria Conjunta nº. 039/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

ASSISTENTE DO SUS			
111779	1	Claudio Alves Sobrinho	10,00
94563	2	Deusdete Antonio de B. Oliveira	8,67
22548	3	Edvalte José da Silva	9,73
95525	1	Érika Peres Freitas	9,58

PNS DO SUS			
97224	4	Izaias Lopes de Oliveira	9,18

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 040/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 040SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
89616	1	Antonio Pereira de Almeida	9,37
80879	1	Ana Maria de Barros	9,85
42266	1	Augusta Teixeira	8,76
42260	1	Cândida Pereira da Silva	8,81
ASSISTENTE DO SUS			
52960	2	Alcinéia Oliveira de Souza	9,97
43672	3	Aparecida Donizete Miranda Rampazo	9,75
94859	1	Alton Celso de Oliveira	9,70
94651	1	Araci Silva Pereira	9,96
41705	2	Berta Cebalho de Paula	9,99
42773	1	Clair Tolotti	9,09
120654	1	Célia Regina Granella dos Santos	9,5
93259	2	Cláudia Lopes da Silva	9,70
97534	1	Delci Alves dos Santos	9,63
86032	6	Érica Luzia Zimmermann	9,81
90307	1	Irma Vieira de Aquino	9,68
43008	1	Izabete Soares de Oliveira	9,31
111996	1	José Wilson Antunes de Oliveira	9,14
90128	1	Valdeni Valverde Vilas Boas Alves	9,40
PNS DO SUS			
117022	1	Adriana Coelho da Silva Graciotti	9,65
55476	2	Aline de Almeida Silva	8,77
90130	1	Alvaro Rizzardi	9,39
113071	1	Anisângela Conceição Costa Campos	9,86
96316	2	Anita Juliana Machado Coelho de Mello	9,80
90542	1	Carlos Batista Frias	9,12
42674	2	Carmen Sylvia de Paiva Onofre	9,38
100506	2	Catia Cristiani Heissler Oliveira	9,63
114537	1	Ediane de Miranda Castro Dalcin	9,92
94954	2	Evânia Maria Roman Buzzola	9,85
95803	5	Floricio Rocha Filho	9,89
97224	4	Isaias Lopes de Oliveira	8,93
122097	1	Ivair Saggin	9,5
93464	3	José Marcos Santos da Silva	9,93
56187	4	Marta Suzana Favetti	9,14
106250	1	Manoel Bom Despacho A. Junior	9,42
TECNICO DO SUS			
120617	1	Cícero Antonio Nunes Feitosa	9,81
94383	2	Valdir Luis Dias	9,58

Portaria Conjunta nº. 041/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 041SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
42266	1	Augusta Teixeira	8,72
ASSISTENTE DO SUS			
96535	1	Aparecida Graciete Furlan da Costa	9,50
90543	1	Bernadete Aparecida S. Duarte Rosa	9,31
42489	2	Maria Auxiliadora R. Rêgo	9,44
90583	1	Maria de Fátima Martins Melo	9,30
58235	1	Odenil Ferreira de Miranda	8,81
116034	1	Rejane de Fátima Conde	9,92

127771	1	Sonia Vanice G. Marques	9,37
PNS DO SUS			
93464	3	José Marcos Santos da Silva	9,93
42079	2	Miriam G. Ferreira de Melo	9,84
102694	1	Vânia Salete M. Nishioka	8,79
94020	1	Vilmar Queiroz de Menezes	9,14
TECNICO DO SUS			
94457	2	Maria Conceição da Silva Arruda	9,49
94477	1	Rosângela Alves Lopes	9,30

Portaria Conjunta nº. 042/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 042/SAD/SES/2010)

ASSISTENTE DO SUS			
36015	1	João Pedro de Figueiredo	9,75
96686	1	Kerwick Kane de Judith Barbosa	10
58235	1	Odenil Ferreira de Miranda	8,81
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	9,9
PNS DO SUS			
101657	2	Ezio Roberto Santos Ojeda	9,62
42754	2	Hedi Marta Hiller	10
43417	1	Dorvina de Figueiredo Costa Pereira	9,30
TECNICO DO SUS			
40625	2	Helio Vargas Garcia	8,40

Portaria Conjunta nº. 043/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
 Publicada
 Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 043/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
94430	1	Elza de Carvalho Mendes	8,41
94083	1	Énio Santana da Silva	9,21
21896	3	Selma Dias Moreira	10
ASSISTENTE DO SUS			
96742	1	Abdoniel Marques Rodrigues	8,91
42007	1	Creuzá Defácio Ferreira	9,80
58631	5	Cristiane Martins de Carvalho	9,92
57204	10	Edna Duarte de Oliveira	9,52
101173	1	Édna Marta Dias Gonçalves	9,35
94437	1	Elizabete Maria da Silva	9,57
95106	1	Francisca de Paula Chaves Gomes	9,79
94479	1	Janice Ribeiro de Lima	9,42
111335	1	Josiane Camargo Farias	9,82

96685	1	Luzia Leite da Silva	9,70
90536	1	Maria Silva do Nascimento	9,90
41999	1	Natal Batista Machado	9,20
96161	1	Rosângela Conceição R. de Oliveira	9,56
PNS DO SUS			
106789	1	Carlos Jerônimo Gonçalves	8,68
101199	1	Daniela Infantina Martins	9,59
214	2	Isabel Maria da Veiga	9,72
99453	3	Luid Novack	9,57
41784	1	Luiz Antonio B. de Souza	9,80
30784	5	Elizabeth Aparecida P. Guizelin	9,75
TÉCNICO DO SUS			
98483	2	Adriano Monteiro da Costa	9,38
64521	2	Angela Maria Ferreira M. Pinheiro	9,54
94505	1	Andrezza Castriho Paiva	9,35

Portaria Conjunta nº. 044/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 044/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
27335	1	Ana de Oliveira Caetano	9,40
116157	1	Carmelita Marques Ferreira	9,27
94482	1	Divina Aparecida P. dos Santos	8,97
94083	1	Énio Santana da Silva	9,25
ASSISTENTE DO SUS			
94494	1	Alcidino Barbosa de Lima	9,81
94419	1	Avelino da Silva	9,67
97544	1	Anita Ricarda da Silva	9,72
69621	3	Danielle Silva de Moraes Almeida	9,49
94435	1	Ediléia Gomes Barbosa	9,63
94529	1	Eliane Muniz de Moraes	9,53
94429	2	Elisângela Alves Pedrosa da Cunha	9,07
95106	1	Francisca de Paula Chaves Gomes	9,79
94520	1	José Márcio Faria Leite	9,75
94514	1	Karina de Souza e Silva	9,96
41651	2	Lucila Marina da Silva	9,58
81561	1	Luciene Ortega	9,48
PNS DO SUS			
43417	1	Dorvina de Figueiredo	9,70
104451	1	Vera Mileide Trivellato Grassi	9

Portaria Conjunta nº. 045/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:


Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

APOIO DO SUS			
94083	1	Énio Santana da Silva	9,21
ASSISTENTE DO SUS			
117559	1	Acácia Rodrigues e Silva	9,60
PNS DO SUS			
64683	2	Ana Carolina Machado Landgraf	10,00
117027	1	Clestone Celestino Batistya Landgraf	10,00

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 13 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 046/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004, de acordo com o artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07 de Julho de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
76672	2	Edinalva Pereira	APROVADO
42178	1	Maria Lucia de Souza	APROVADO
94490	1	Marcelo da Silva Lourenço	APROVADO
ASSISTENTE DO SUS			
94523	1	Edio Silva Gaiva	APROVADO

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 047/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.


RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 047/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
95602	1	Aurea Evangelista Correia	9,27
41917	2	Aparecida Camilo de Godoi	9,50
95494	1	Cilda Santos de Lima	9,28
94086	1	Fernando de Miranda	8,81
95472	1	Josefina A. dos Reis Guimarães	9,60
95360	1	Maria Amélia Souza Nunes	8,85
41101	3	Marilene Ribeiro	9,60
95254	1	Zilene Anselmo dos Santos	7,25
ASSISTENTE DO SUS			
118361	1	Adariza Dourado da Silva	9,55
95506	1	Ailton de Macedo	8,79
95326	1	Almir Rogério de Souza	9,21
95520	1	Aristeu Aparecido dos Santos	9,79
94432	1	Benedita Gomes de Oliveira	8,38
94456	1	Carmelita Maciel de Campos Arruda	8,81
57369	1	Cleude Borges da Costa	9,89
95460	1	Delvan Alves Cardoso	10
42288	2	Doramy Ferreira dos Santos	10
118903	1	Eliseth Pricila de Brito	9,29
95184	1	Fabio Pereira de Araújo	9,84
42323	2	Herculia Pivoto	10

114154	2	Joceni Derminda Guimarães	10
96686	1	Kerwick Kane de Judith Barbosa	10
95487	1	Laércio Candido	10
118912	1	Leila Basilio de Almeida	9,67
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,62
90060	1	Mário Ribeiro Neres	9,9
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,69
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	9,75
120302	1	Melania Salete Bonato	9,97
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	10
86240	1	Sandra Maria Pereira da Silva	9,6
56889	9	Sueli Aparecida Gomes Magistri	9,35
PNS DO SUS			
120298	1	Angela Claudia Catelani Carvalho	9,98
63805	1	Camilo Augusto Gattass Costa	8,23
38025	2	Iraide Geralda de Santana	10
42102	2	Cassio Cesar Ghidella	10
42754	2	Hedi Marta Hiller	9,9
106248	1	Katia da Silva Rocha	8,57
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,24
60975	12	Luiz Antonio da Costa	9,32
108599	1	Ligia Souza Leite	10
42750	2	Maria de Faria	9,3
102503	1	Maria Edinês da Silva Guedes	9,04
90114	1	Paulo César Silveira	8,9
94399	1	Renata Frisselli Souza Queiroz	10
85613	2	Regiane Cristina de Aquino Nunes	9,6
107313	1	Rosa Delgado	9,32
47083	2	Rosemary Schmidt	9,54
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	10
32455	1	Sonia Maria Lopes Gonçalves	9,5
TÉCNICO DO SUS			
95322	1	Antonio Teixeira Silva Neto	8,41
98774	1	Dalva Rodrigues de Souza	9,81
95453	2	Deuzina Leite Teodoro	8,84
95528	1	Elizete Alves de Melo	9,5
95475	1	Fernanda Aparecida N. da S.Souza	9,98
95759	1	Ivan de Souza	9,08
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10
73617	4	Luzia Martins Ferreira	8,20
98505	1	Maria Aparecida O. Araújo Sodré	9,62
95217	1	Salvador Rosa Gonçalves Filho	9,38
95224	1	Sueli Alves de Lima	9,37

Portaria Conjunta nº. 048/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 048/SAD/SES/2010)

APOIO DO SUS			
95494	1	Cilda Santos de Lima	9,28
95254	1	Zilene Ancelmo dos Santos	7,29
95360	1	Maria Amélia Souza Nunes	8,85
ASSISTENTE DO SUS			
118361	1	Adarza Dourado da Silva	9,55
95506	1	Ailton de Macedo	8,79
114154	2	Joceni Derminda Guimarães	10
95487	1	Laércio Candido	10
118912	1	Leila Basilio de Almeida	9,97
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,60
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,69
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	9,75
120302	1	Melania Salete Bonato	9,97
PNS DO SUS			
120298	1	Angela Claudia Catelani Carvalho	9,19
102503	1	Maria Edinês da Silva Guedes	9,04
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,20
124851	1	Luciana Boscarato M. de Q. Poletto	10
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	10
TÉCNICO DO SUS			
95453	2	Deuzina Leite Teodoro	9,43

95528	1	Elizete Alves de Melo	9,5
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10
95224	1	Sueli Alves de Lima	9,35

Portaria Conjunta nº. 049/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 049/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
ASSISTENTE DO SUS			
118361	1	Adarza Dourado da Silva	9,55
114154	2	Joceni Derminda Guimarães	10
114204	2	Marlene Jesus de Moraes	9,75
118380	1	Lindalva Alcantara Rezende	9,6
118912	1	Leila Basilio de Almeida	9,97
120302	1	Melania Salete Bonato	9,97
120623	1	Marionice Biserra Buceli	9,7
PNS DO SUS			
120298	1	Angela Claudia C. Carvalho	9,19
90607	2	Rosivan Ramos da Silva	10
120074	1	Laura Clarice Correa da Costa	9,2
TÉCNICO DO SUS			
95453	2	Deuzina Leite Teodoro	8,84
115753	1	Luiza Maria Gonçalves de Souza	10

Portaria Conjunta nº. 050/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINHO MORA
Secretário de Estado de Saúde

(Anexo da Portaria Conjunta nº 050/SAD/SES/2010)

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
94081	1	Irma Marçal Lourenço	9,57
93125	2	Joel Alvarenga Batista	8,46
94074	1	Josefa Doralice de Souza	9,71
95245	1	Maira Ferreira da Silva	9,16
116154	1	Marli Teixeira de Araújo	8,49
101106	1	Maria Aparecida do Carmo	9,06
94087	1	Maria Conceição da Silva Almeida	9,14
94070	1	Maria da Glória de Amorim Ortiz	9,11
57377	1	Maria de Lourdes Souza Paula	9,03
94068	1	Maria Guilhermina de Freitas	9,30
94422	1	Marlice Marques Vilasboas	9,08
94035	1	Mário Barros da Silva	9,43
117994	1	Pedro de Oliveira	9,00
93998	1	Ranil Salvador de Lima	9,10
85485	5	Raquel Messias Rodrigues Neves	9,67
94408	1	Reginaldo Gonçalves Ribeiro	8,83
94044	1	Rivalda Moraes da Costa Itokagi	9,75

93996	1	Santana do Espírito S. Modesto	8,97
94598	1	Sebastião Alcides Ferreira	8,17
95341	1	Vivaldo Demonte da Paixão	8,99
97541	1	Zuleida de Paula Ramos Campos	8,82
ASSISTENTE DO SUS			
96125	4	Haeckel Salder de Oliveira	8,81
90143	1	Jamara Alves da Silva	9,80
114735	1	Juli Magali B. Botelho de Souza	9,81
41650	2	Lúcia de Assunção	9,55
94475	1	Marcilene Ramos da Conceição	9,41
94391	1	Marco Antonio Antunes da Cruz	8,65
94461	1	Maria de Lourdes Braga Martins	9,42
118511	1	Maria Luiza Cortez Gadotti	8,32
81533	1	Mariene de Oliveira Nascimento	9,20
115743	1	Nubia Fernanda Rodrigues Macedo	9,05
94367	1	Ronaldo Gomes	9,48
58357	1	Sonia Dias da Luz	9,76
94400	1	Walmir Soares Maia	9,71
63979	1	Walter Alves Amorim Sobrinho	8,55
41914	2	Zulmira Maria dos Santos	9,70
94403	1	Téira Amadizon Sampaio	9,60
94389	1	Vanderlei Ramos Justiniano	9,36
PNS DO SUS			
41878	1	Djanira Amaral Logrado	9,90
42754	2	Hedi Marta Hiller	9,90
42410	1	James King Carr de Muzio	8,18
123158	1	Josélia Olimpia da Costa	9,50
83476	3	Lucinaldo da Silva Santiago	9,54
48543	3	Luiz Mariano Plá Levy	9,52
106855	1	Lauren Cristiane Leite Ocampos	10
81577	1	Nilson Cunha de Macedo	9,79
41966	2	Valdeci Castilho Soares	9,60
TÉCNICO DO SUS			
94517	1	Jacildo de Moraes	8,35
43241	2	Lucia Regina Campos da Rosa	8,31
41689	2	Maria José Campos Leite	8,95
95533	1	Moacir Gramulha	9,35
94858	1	Maristela Pinheiro Ramos	9,48
46162	3	Márcio Dias de Melo	8,83
94853	1	Wandaira Ferreira Paraense	8,98
90327	1	Wilma Schabarum	8,56

Portaria Conjunta nº. 051/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2008 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
APOIO DO SUS			
95341	1	Vivaldo Demonte da Paixão	9,13
ASSISTENTE DO SUS			
96125	4	Haeckel Salder de Oliveira	9,19
39580	1	Sandra Judith Gomes da Silva	10
96686	1	Kerwdick Kane de Judith Barbosa	10
PNS DO SUS			
120307	1	Ana Carolina Pereira Luiz	10
95601	1	Sammy Aparecida de S. Amorim	9,51

Registrada
Publicada
Cumpra-se.
Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 052/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2007 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
94977	1	Mário Sérgio de Freitas	9,6
115740	1	Mari Gema de La Cruz	9,67

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 053/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
PNS DO SUS			
94977	1	Mário Sérgio de Freitas	10

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 054/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2005 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
TÉCNICO DO SUS			
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,62

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº. 055/SAD/SES/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da **Secretaria de Estado de Saúde** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
TÉCNICO DO SUS			
43423	2	Alcides Ferreira Coelho Neto	9,62

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 14 de janeiro de 2010.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 01 de 27 de janeiro de 2010

Define as equipes, suas atribuições e estabelece os prazos para entrega dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de se estabelecer atribuições e prazos para entrega dos trabalhos necessários para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011,

Considerando o disposto no artigo 165 da Constituição Federal;
Considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Estadual;
Considerando as disposições pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVEM:

I - Designar equipe interinstitucional para o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011, conforme o disposto:

a. **Coordenação Geral:** Arnaldo Alves de Souza Neto

b. **Sub-Coordenação:** Regiane Berchieli, Edmilson José dos Santos, Marcel Souza de Cursi, Bruno Sá Freire Martins e Arlindo Ângelo de Moraes.

c. **Equipe Técnica:**

Secretaria de Estado de Planejamento:

Angélica Auler Galvão de Barros
Geraldo Cesar Gonçalves da Silva
Jocilene Oliveira S. Palma
Maria Clara Rocha M. C. Cathalat
Rafael Albertoni Mazeto

Secretaria de Estado de Fazenda:

Ana Rita de Cássia S. Freitas
Angélica W. Scheidegger
Elizabeth Soares de Lara
Jonil Vital de Souza
Josiane Fátima de Andrade
Luciana Rosa
Mauro Nakamura Filho
Sandra Luiza dos Santos

Secretaria de Estado de Administração:

Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros
Helga Patrícia da Rocha
Ozenira Felix Soares de Souza

Auditoria Geral do Estado:

Alysson Sander de Souza
José Alves Pereira Filho

II - As atribuições e os prazos para a conclusão dos procedimentos relativos ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011 deverão obedecer ao disposto no Anexo I desta Portaria.

III - As demais receitas do tesouro de que trata o item 3 do procedimento A, do Anexo I estão definidas no Anexo II, constante desta Portaria.

IV - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 27 de janeiro de 2010.


ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário Auditor Geral do Estado

ANEXO I
ATRIBUIÇÕES E PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DA LDO 2011

Procedimentos	Responsável	Resultado Final	MÊS							
			01	02	03	04	05	06	07	
A - Estimativa da Receita Pública			MARCEL SOUZA DE CURSI – SEFAZ							
1	Definição dos segmentos, recursos e regiões que serão beneficiados com programas de incentivos fiscais	CONDEPRODEMAT	Anexo de Metas Fiscais			15				
2	Projeção da Receita Tributária, acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			26				
3	Projeção das Demais Receitas do Tesouro (Anexo II), acompanhada de metodologia de cálculo	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			26				
4	Projeção da Receita de Outras Fontes e Convênios, acompanhada de metodologia de cálculo	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais			19				
5	Avaliação / Consolidação das Receitas Outras Fontes e Convênios	SEPLAN	Anexo de Metas Fiscais			19				
6	Consolidação da Receita Pública Projetada	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais			26				
7	Desdobramento Mensal da Receita Pública Consolidada	SARP/SEFAZ	Anexo de Metas Fiscais					5		

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

COMUNICADO

Em atendimento ao que disciplina o Decreto nº 2.035/2009 que alterou o artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que os contribuintes a seguir apresentaram relação de Notas Fiscais Modelo – 1 Inutilizadas, em decorrência da obrigatoriedade da emissão de NF-e. Distribuidora de Auto Peças Dois Irmãos Ltda – Insc. Estadual: 13.045.516-4, numeração de 87615 à 92400; Jacinto & Melchior Ltda – Insc. Estadual: 13.055.082-5, numeração de 3477 à 4000 e 16966 à 17000. Manoel de Farias – Agente de Administração Fazendária – Mat. 48864001-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome CPF Município; Jorge de Oliveira Amorim 116.509.829-68 Arenópolis; Jusceinei Domingos de Oliveira 020.575.961-09 Santo Afonso; Nilson Andreotti Soares 025.268.681-06 Arenópolis; Marcelo Andreotti Soares 012.531.971-13 Arenópolis. João Cezar Barbosa de Novaes – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

CONTRIBUINTE OPTANTE PELO FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL CONFORME ARTIGO 3º, §4º, DO DECRETO 4314/2004, CONTRIBUINTE: PLANEL ENGENHARIA E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-INSC.13.167116-2.GERENTE: JOSÉ RENATO DA FONSECA.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPINAPOLIS

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR – TDI nº. 001/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): NOME CPF RG; ELZA ROZA SOARES 990.264.221-72 1279684-0 – SSP/MT; CONCEIÇÃO GOMES FERREIRA 030.328.981-37 1927966-9 – SSP/MT; WILMAR COELHO BARBOSA 147.801.861-53 1181816 – SSP/GO. Apresentou (RAM) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Eudes Carlos de Sousa – Funcionário Municipal, USC.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000). Thiago Mugnolo, 13.382.832-8. José Aparecido Lopes, Gerente Fazendário, Matr. 39376002-2.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 012/2010

– Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Cleide Duarte Arruda CPF: 536.108.651-72 Araputanga. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – Gerente Fazendário.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL – TDI nº 013/2010

– Validade: INDETERMINADA. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: Antonio Candido CPF: 697.856.941-00 Araputanga. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 008/2010

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME: CLÁUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS CPF Nº: 925.436.261-15 RG Nº: 1370835-0 SSP/MT NOME DA PROPRIEDADE: SÍTIO BOM JESUS PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO ALEGRE ÁREA: 31,4511 HECTARES MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA/MT CERTIDÃO/INCR/SR-13/UAVG/Nº

096/2007, EMITIDA EM 03/03/2007. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck - Agente de Administração Fazendária - Matrícula nº 48719001-7.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; RODRIGO RAITER 825689361-34 13260070-6. Rubens Marcelino dos Santos -

Matrícula nº 50537001-8.

Contribuintes optantes pelo FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS, declaro ser contribuinte nos termos do convenio ICMS nº 71/89, e autorizo a SEFAZ, proceder conforme determina a Portaria nº 85/2005, o Decreto nº 4.314/2004, e a Lei nº 8.331/2005. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA 03668876/0001-60 13382753-4. Adson Aparecido Santos - Matrícula nº 50820001-6.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000); 13.392.810-7 Diego Alfredo Palm. Cleimilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 002/2010

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME; 442.492.419-04 3.480.641.1 PROLEGARIO SPINOLA COSTA JUNIOR; 031.425.501-00 1925699-0 MT FABIANO BOSA; 636.592.551-49 112582 MS LUIZA EVAS DE SOUZA; 298.057.839-87 1120492-3 MT OLIVIO VILANOVA; 596.644.792-68 38.671.748-5 SP LOURIVAL NUNES DE PAULA; 779.168.591-49 1073894-0 PR MOZANIER BUENO PEDROZO; 080.011.389-68 1.662.042 PR EXPEDITO RAIMUNDO VIANA; 005.904.141-27 14483564 MT ALISON PILEGE OLIVEIRA; 152.043.679-34 4140221-0 PR SEBASTIÃO MARIZ NOGUEIRA. Maria Valdete Souza Costa-Gerente

Faz. Substituta.

COMUNICADO nº 005/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC ESTADUAL; NARCISO ENDERLE 13.382.440-3; DOMINGOS MOCELIN 13.287.772-4; ROBERTO BARRETO MARTINS 13.382.700-3; FABIO JUNIOR CAVICHIOLI 13.382.733-0; SIDNEY TAVARES DA SILVA 13.382.734-8; ADRIANO DOS SANTOS NASCIMENTO 13.382.735-6; ROBERTO EUGENIO BORTOLUZZI 13.382.736-4; ZANILDO DE NEZ 13.268.669-4. Maria Valdete Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO Nº 005/2010

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; NILZA MARLENE FRAGA MOREIRA 096.093.198-82 13.225.136-1 29/01/2010. Maria Valdete Souza Costa – Gerente Faz. Substituta.

PORTARIA Nº 024 DE 29 DE JANEIRO 2010.

Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 6º Bimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO, referente ao Sexto Bimestre do Exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)

ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

Auditor Geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (NO BIMESTRE, ATÉ O BIMESTRE), SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTÁRIA, RECEITA PATRIMONIAL, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, CRÉDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

FONTE: FIP/LAN - O SUBTOTAL DAS RECEITAS SÃO APRESENTADOS LÍQUIDOS DOS VALORES DO FUNDEB. * Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados em Impostos, Transferências Intergovernamentais, Multas e Juros de Mora e Receita da Dívida Ativa. A diferença correspondente à R\$. 1.495.962,00 da Previsão de Receita e Fixação de Despesa com a LOA, Lei Nº 9.077 de 29/12/08, refere-se ao orçamento de investimento da MT Fomento.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009 - 6º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	01/09	02/09	03/09**	04/09	05/09	06/09	07/09
RECEITAS CORRENTES (I)	682.379.543,66	676.973.150,90	667.297.200,55	680.918.049,88	694.017.367,96	945.339.701,73	722.550.067,74
Receita Tributária	377.966.320,74	372.770.643,70	369.053.699,73	364.056.199,62	376.394.163,23	425.860.273,23	421.943.500,18
ICMS	339.684.400,86	321.493.089,05	312.586.772,97	305.406.379,45	313.876.716,27	364.248.975,47	373.978.428,07
IPVA**	16.358.228,80	23.636.714,85	16.481.714,51	34.560.268,81	38.031.171,76	31.600.144,25	19.847.671,21
ITCD	651.335,07	717.938,00	1.076.100,60	1.192.946,39	1.378.976,51	3.872.737,24	2.084.592,35
IRRF**	17.537.905,67	23.004.884,88	17.575.893,82	365.625,35	18.317.037,80	20.987.200,03	19.956.138,67
Outras Receitas Tributárias	3.734.452,34	3.918.016,92	21.333.217,83	22.530.979,62	4.790.260,89	5.151.216,24	6.076.669,88
Receita de Contribuições	56.256.522,86	55.657.292,56	73.643.679,52	91.212.673,91	69.601.406,26	66.215.982,96	70.927.226,24
Receita Patrimonial	7.490.347,53	7.221.773,38	7.570.881,50	6.479.477,79	7.075.689,37	4.841.953,91	8.801.695,26
Receita Agropecuária	9.500,32	7.762,00	38.989,80	22.477,20	6.497,00	1.057,00	2.365,00
Receita Industrial	124.935,04	126.768,95	242.243,78	353.108,35	204.395,23	193.435,73	252.443,99
Receita de Serviços	17.098.896,44	16.916.691,39	23.567.021,13	19.681.297,58	7.078.148,27	18.133.294,11	18.931.215,17
Transferências Correntes	197.165.315,27	195.840.007,71	169.573.023,11	176.383.801,52	201.580.612,74	395.045.072,63	166.922.420,89
Cota - Parte do FPE	97.201.208,05	90.616.619,56	72.440.493,40	86.220.451,58	102.687.254,67	88.631.387,94	68.006.499,83
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31
Transferência da LC.61/1989	3.177.869,66	2.874.339,42	2.216.698,79	2.061.041,91	2.808.818,76	2.594.572,15	2.383.889,96
Transferência do FUNDEB	54.205.849,71	50.594.584,98	62.668.572,79	57.918.865,36	58.245.268,07	66.369.344,59	56.633.738,78
Outras Transferências Correntes	40.214.952,54	49.389.028,44	29.881.822,82	27.818.007,36	35.473.835,93	235.084.332,64	37.532.857,01
Outras Receitas Correntes	26.267.705,46	28.432.211,21	23.607.661,98	22.729.013,91	32.076.455,86	35.048.632,16	34.769.201,01
DEDUÇÕES (II)	195.640.838,06	185.414.617,89	181.405.819,41	185.158.992,98	194.008.464,85	210.272.059,34	207.720.380,66
Transferências Constitucionais e Legais	99.719.149,20	96.087.880,65	98.777.134,18	98.329.065,51	101.492.172,00	111.542.738,54	110.293.297,37
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	20.248.446,85	18.870.455,31	16.601.996,32	18.764.903,26	19.759.368,99	21.604.233,86	24.360.918,13
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	2.884.892,29	895.832,05	526.629,06	1.008.406,78	389.244,00	168.767,76	405.820,33
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	72.788.349,72	69.560.449,88	65.500.059,85	67.056.617,43	72.367.679,86	76.956.319,18	72.660.344,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	486.738.705,60	491.558.533,01	485.891.381,14	495.759.056,90	500.008.903,11	735.067.642,39	514.829.687,08

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	08/09** e ***	09/09	10/09	11/09	12/09	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2009*
RECEITAS CORRENTES (I)	729.064.109,67	728.096.682,50	793.095.109,16	726.331.872,66	827.355.553,22	8.873.418.409,63	8.099.278.186,00
Receita Tributária	429.725.956,27	434.902.983,20	452.146.226,35	401.716.716,15	441.442.080,76	4.867.978.763,16	4.846.855.351,00
ICMS	380.719.962,59	400.371.534,72	416.582.740,32	369.281.224,95	379.680.207,94	4.277.910.432,66	4.408.925.919,00
IPVA	28.556.386,25	9.687.841,04	8.372.002,38	7.091.966,71	5.717.275,73	239.941.384,30	181.909.403,00
ITCD	1.805.076,62	1.355.507,85	1.369.297,90	1.439.297,32	1.375.080,60	1.375.080,60	1.704.332,00
IRRF**	34.350.310,85	17.451.034,32	19.258.293,05	18.440.315,37	44.068.778,73	251.313.418,54	204.505.224,00
Outras Receitas Tributárias	(15.705.780,04)	6.037.065,27	6.563.892,70	5.463.911,80	10.600.737,76	80.494.641,21	44.440.473,00
Receita de Contribuições	68.658.955,65	61.995.962,61	66.621.448,90	62.765.683,93	73.139.871,72	816.690.707,12	600.550.025,00
Receita Patrimonial	12.106.800,97	7.009.663,10	7.556.652,22	11.725.111,40	16.976.968,16	104.857.014,59	39.344.058,00
Receita Agropecuária	2.720,50	616,00	5.039,00	2.764,00	22.805,00	122.592,82	1.056.290,00
Receita Industrial	197.538,58	156.088,91	167.168,99	150.696,86	198.971,72	1.188.976,13	1.448.450,00
Receita de Serviços	17.089.333,33	17.377.753,01	16.987.670,87	19.196.265,61	17.158.195,96	209.215.782,87	180.782.495,00
Transferências Correntes	166.928.951,01	169.742.697,01	207.349.551,79	195.264.589,50	214.979.232,65	2.456.775.275,83	2.171.877.023,00
Cota - Parte do FPE	79.113.974,76	70.032.940,76	80.561.104,89	100.561.400,74	108.436.374,23	1.044.509.710,41	1.068.235.979,00
Transferência da LC.87/1996	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	2.365.435,31	28.385.223,72	28.385.231,00
Transferência da LC.61/1989	2.572.373,72	2.666.489,51	3.391.949,56	2.690.980,09	3.906.303,13	33.345.326,66	31.278.108,00
Transferência do FUNDEB	54.859.015,48	70.243.913,25	64.300.259,16	56.771.968,78	78.536.453,35	731.347.834,30	692.274.513,00
Outras Transferências Correntes	28.018.151,74	24.433.918,18	56.730.802,87	32.874.804,58	21.734.666,63	619.187.180,74	351.703.192,00
Outras Receitas Correntes	34.353.853,36	36.910.918,66	42.261.351,04	35.510.045,21	63.437.427,25	415.404.477,11	257.364.494,00
DEDUÇÕES (II)	202.561.844,34	206.100.956,29	218.985.035,85	198.785.256,61	219.693.557,46	2.405.747.823,74	2.384.519.055,00
Transferências Constitucionais e Legais****	105.861.398,14	109.384.967,28	115.955.294,85	101.393.944,65	104.201.394,26	1.253.038.436,63	1.235.283.860,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	20.755.736,38	19.765.982,71	19.507.679,48	19.499.378,90	33.845.517,22	253.594.617,41	240.631.512,00
Contrib. P/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	872.981,57	1.010.878,59	3.054.061,18	934.851,13	1.426.151,06	13.578.515,80	859.838,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	75.071.728,25	75.939.127,71	80.468.000,34	76.957.081,93	80.220.494,92	885.546.253,90	907.743.845,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	526.502.265,33	521.995.726,21	574.110.073,31	527.546.616,05	607.661.995,76	6.467.670.585,89	5.714.759.131,00

Fonte: FIPLAN

* Previsão Atualizada 2009 da RCL/RREO, não confere com a LOA 2009, pois o cálculo da LOA, Lei 9.077 de 29/12/2008, está deduzindo os valores de Receitas Intra-Orçamentárias. O Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, Volume II-RREO, (Pág.36), diz que deverão ser excluídas as duplicidades, como exemplo cita as receitas intra-orçamentárias, mas em Mato Grosso as receitas estão sendo contabilizadas separadas uma da outra, portanto não existe duplicidade.

Na publicação do 4ºBim/09 foi retificado no mês (8) os valores IRRF/09 de forma que o total confere com a conta 11120431(IRRF) e *IPVA que no mês (3) foi lançado a cota parte estado a retificação tbm foi feita no mês (8), por esse motivo o saldo do mês (8) da Oa Rec.Trib. ficou negativa, mas o total confere.

**** No 6º Bim/09 estamos retificando no mês (12) os valores Transferências Constitucionais Legais, inserindo os valores da conta 19131401004 dos meses (06), (07) e (08).

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			1,00
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre 2008
					2009		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		270.522.340,00	270.522.340,00	55.752.673,15	297.164.758,56	269.977.504,52	
RECEITAS CORRENTES		270.522.340,00	270.522.340,00	55.752.673,15	297.164.758,56	269.977.504,52	
Receita de Contribuições dos Segurados		171.268.673,00	171.268.673,00	50.922.166,80	244.042.535,73	216.378.316,39	
Pessoal Civil		141.948.684,00	141.948.684,00	44.642.763,23	213.958.440,03	168.830.775,45	
Ativo		127.330.750,00	127.330.750,00	38.898.677,01	197.635.085,88	176.974.807,50	
Inativo		10.191.403,00	10.191.403,00	3.653.986,72	11.514.049,76	7.704.042,24	
Pensionista		4.426.531,00	4.426.531,00	1.090.099,50	4.809.304,39	4.151.925,71	
Pessoal Militar		29.319.989,00	29.319.989,00	6.279.403,37	30.084.095,70	27.547.540,94	
Ativo		26.980.011,00	26.980.011,00	5.658.530,15	27.423.727,49	25.570.342,98	
Inativo		2.133.048,00	2.133.048,00	566.467,95	2.424.779,83	1.766.633,57	
Militar		206.930,00	206.930,00	54.405,27	235.588,38	210.564,39	
Outras Receitas de Contribuições		69.362.839,00	69.362.839,00	2.422.729,52	9.542.081,68	30.191.319,42	
Receita Patrimonial		-	-	46.073,92	946.533,66	896.450,22	
Receitas Imobiliárias		-	-	-	-	-	
Receitas de Valores Mobiliários		-	-	46.073,92	946.533,66	896.450,22	
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-	-	-	
Receita de Serviços		-	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes		29.890.828,00	29.890.828,00	2.361.703,11	42.633.607,49	22.511.418,49	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		859.838,00	859.838,00	2.361.002,19	13.578.515,80	1.005.159,29	
Demais Receitas Correntes		29.030.990,00	29.030.990,00	700,92	29.055.091,69	21.506.259,20	
RECEITAS DE CAPITAL		-	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos		-	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital		-	-	-	-	-	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		334.840.155,00	334.840.155,00	77.918.299,31	370.985.804,00	336.033.432,28	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)		605.362.495,00	605.362.495,00	133.670.972,46	668.150.562,56	606.010.936,80	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009		Em 2008		
			LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	705.269.227,00	828.673.304,18	200.322.001,96	798.629.510,06	8.551.157,98	701.611.960,95	312.622,86
ADMINISTRAÇÃO	6.712.381,00	12.712.381,00	2.588.315,28	7.990.471,87	2.741.732,56	1.591.622,24	312.622,86
Despesas Correntes	5.602.381,00	11.372.381,00	2.572.706,28	7.690.400,15	2.146.842,56	1.591.622,24	312.622,86
Despesas de Capital	1.110.000,00	1.340.000,00	15.609,00	300.071,72	594.890,00	-	-
PREVIDÊNCIA	698.556.846,00	815.960.923,18	197.733.686,68	790.639.038,19	5.809.425,42	700.020.338,71	-
Pessoal Civil	609.780.000,00	714.073.065,77	176.338.486,43	692.324.301,49	5.809.425,42	617.491.803,89	-
Aposentadorias	458.147.097,84	515.336.990,90	129.241.600,66	499.176.610,21	5.138.513,37	435.389.529,09	-
Pensões	145.778.706,16	179.336.592,94	41.395.971,50	175.942.994,21	120.912,05	162.124.678,95	-
Outros Benefícios Previdenciários	5.854.196,00	19.399.481,93	5.700.914,27	17.204.697,07	550.000,00	19.977.595,85	-
Pessoal Militar	88.776.846,00	101.887.857,41	21.395.200,25	98.314.736,70	-	82.528.534,82	-
Reformas	71.727.270,00	81.127.270,00	17.420.321,07	79.705.555,35	-	66.601.825,28	-
Pensões	17.049.576,00	19.048.576,00	3.912.811,60	18.252.524,39	-	15.823.803,02	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	1.712.011,41	62.067,58	356.656,96	-	102.906,52	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	24.290.334,00	31.382.279,00	18.211.555,86	30.853.931,87	40,30	20.715.025,02	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (VI) = (IV + V)	729.559.561,00	860.055.583,18	218.533.557,82	838.034.640,21	838.034.640,21	722.639.606,83	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(124.197.066,00)	(254.693.088,18)	(84.862.585,36)	(169.884.077,65)	(169.884.077,65)	(116.628.672,03)	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
				2009	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	59.995.376,00	59.995.376,00	16.720.973,71	51.132.506,80	58.102.555,98
Plano Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
Plano Previdenciário	59.995.376,00	59.995.376,00	16.720.973,71	51.132.506,80	58.102.555,98
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	59.995.376,00	59.995.376,00	16.720.973,71	51.132.506,80	58.102.555,98
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-

VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			<MÊS ANTERIOR>	
			2009	2008
CAIXA	-	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	62.144.397,46	67.538.488,29	58.788.948,88	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre	
				2009	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	334.840.155,00	334.840.155,00	77.918.299,31	370.985.804,00	336.033.432,28
Receita de Contribuições	334.840.155,00	334.840.155,00	77.918.299,31	370.985.804,00	336.033.432,28
Patronal	334.840.155,00	334.840.155,00	77.918.299,31	370.985.804,00	336.033.432,28
Pessoal Civil	276.200.178,00	276.200.178,00	65.276.163,57	309.745.546,96	281.605.723,61
Ativo	252.408.949,00	252.408.949,00	58.737.622,32	281.168.223,47	253.929.426,07
Inativo	17.969.772,00	17.969.772,00	5.034.248,82	22.076.499,80	20.624.716,69
Pensionista	5.821.457,00	5.821.457,00	1.504.292,43	6.500.823,69	7.051.580,85
Pessoal Militar	58.639.977,00	58.639.977,00	12.642.135,74	61.240.257,04	54.427.708,67
Ativo	53.960.022,00	53.960.022,00	11.317.060,30	56.143.179,94	49.757.293,38
Inativo	4.266.095,00	4.266.095,00	1.215.783,92	4.641.682,78	4.194.710,47
Militar	413.860,00	413.860,00	109.291,52	455.394,32	475.704,82
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	334.840.155,00	334.840.155,00	77.918.299,31	370.985.804,00	336.033.432,28

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2009		Em 2008		
			LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	24.290.334,00	31.382.279,00	18.211.555,86	30.853.931,87	40,30	20.715.025,02	-
Despesas Correntes	24.290.334,00	31.382.279,00	18.211.555,86	30.853.931,87	40,30	20.715.025,02	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	24.290.334,00	31.382.279,00	18.211.555,86	30.853.931,87	30.853.931,87	20.715.025,02	-

FONTE: FIPLAN

Obs.: O layout do Anexo V foi alterado, de acordo com o Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais - Volume II - RREO, a conta de Repasses Previdenciários para Cobertura de Déficit Financeiro antes somada ao total de Receitas Previdenciárias, em 2009, está

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 de Dezembro 2008 (a)	Em 31 de Outubro 2009 (b)	Em 31 de Dezembro 2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.388.686.682,26	4.865.845.489,38	4.804.391.620,86
DEDUÇÕES (II)	1.064.531.336,00	1.692.140.321,52	1.306.633.824,34
Ativo Disponível	875.060.760,11	1.225.866.243,08	859.581.516,34
Haveres Financeiros	509.503.323,12	487.239.014,56	458.941.776,11
(-) Restos a Pagar Processados	(320.032.747,23)	(20.964.936,12)	(11.889.468,11)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.324.155.346,26	3.173.705.167,86	3.497.757.796,52
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	283.034.217,25	244.382.312,97	260.996.168,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	4.041.121.129,01	2.929.322.854,89	3.236.761.627,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	307.438.772,64	(804.359.501,48)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA* ** e ***	(174.194.866,32)

REGIME PREVIDENCIÁRIO**

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez/2008	Em 28 de Fev 2009	Em 30 de Abril 2009
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
DEDUÇÕES (VIII)			
Ativo Disponível			
Investimentos			
Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: FIPLAN / Lei nº 9.077 de 29 de dezembro de 2008.

* No Anexo I - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2009 (Lei 8.957 de 07/08/2008, Anexo da Lei 9.077 de 29/12/2008, LOA o valor do Resultado Nominal é: R\$: (257.706.978

** O Governo de Mato Grosso optou em não contabilizar a dívida previdenciária, enquanto não houver adesão dos poderes no regime previdenciário.

*** A Meta Fiscal publicada no RREO do 1º e 2º Bimestre/09, foi retirada do Anexo I/LOA/09, estamos corrigindo de acordo com a LDO/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
		No Bimestre	Até Bimestre	Até Bimestre do ano anterior		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.645.191.319,00	1.504.844.194,91	8.429.162.320,81	7.939.743.356,66		
Receitas Tributárias	4.165.910.657,00	729.752.276,10	4.202.197.214,31	4.049.222.077,71		
ICMS	3.747.587.031,00	637.398.616,79	3.639.786.322,71	3.549.608.679,93		
(-) Deduções ao FUNDEB*	661.338.888,00	111.562.816,10	638.124.109,95	564.738.815,21		
IPVA	163.718.463,00	11.528.411,74	215.947.720,88	183.130.471,86		
(-) Deduções ao FUNDEB*	18.190.940,00	1.280.830,70	23.993.663,42	13.077.194,58		
ITCD	5.659.466,00	2.251.503,91	14.655.110,97	13.885.019,30		
(-) Deduções ao FUNDEB*	1.414.866,00	562.874,01	3.663.775,48	2.135.540,84		
IRRF	204.505.224,00	62.509.094,10	251.313.418,54	241.489.332,24		
Outras Receitas Tributárias	44.440.473,00	16.064.649,56	80.494.641,21	61.108.574,38		
Receitas de Contribuições	995.385.556,00	230.544.828,67	1.238.815.017,92	658.535.233,76		
Receitas Previdenciárias	636.326.881,00	150.345.171,33	689.281.444,01	629.106.676,88		
Outras Receitas de Contribuições	359.058.675,00	80.199.657,34	549.533.573,91	29.428.556,88		
Receita Patrimonial Líquida	29.585.569,00	2.798.966,65	17.489.227,62	26.133.536,36		
Receita Patrimonial ***	39.344.058,00	28.702.079,56	104.857.014,59	113.962.983,15		
(-) Aplicações Financeiras**	9.758.489,00	25.903.112,91	87.367.786,97	87.829.446,79		
Transferências Correntes	1.947.861.065,00	366.508.500,70	2.237.194.490,71	2.180.482.431,66		
FPE	1.068.235.979,00	208.997.774,97	1.044.509.710,41	1.083.754.031,22		
Convênios	40.825.262,00	20.829.802,40	112.068.897,15	74.834.548,00		
Outras Transferências Correntes	838.799.824,00	136.680.923,33	1.080.615.883,15	1.021.893.852,44		
(-) Deduções ao FUNDEB*	224.015.958,00	43.735.321,45	219.580.785,12	209.981.351,16		
Demais Receitas Correntes	506.448.472,00	175.239.622,79	733.466.370,25	1.025.370.077,17		
Dívida Ativa	15.771.428,00	11.069.395,07	27.274.903,23	86.295.428,02		
(-) Deduções ao FUNDEB*	2.783.193,00	20.756,47	114.443,01	142.217,34		
Diversas Receitas Correntes	490.677.044,00	164.170.227,72	706.191.467,02	939.074.649,15		
(-) Deduções ao FUNDEB*	-	14.978,12	69.476,92	80.152,30		
Receitas de Capital (II)	92.325.284,00	87.133.199,28	293.964.738,92	64.791.497,00		
(-) Operações de Crédito (III)	-	-	95.566.000,00	-		
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	1.403.305,00	598.624,21	3.415.370,79	4.030.034,12		
(-) Alienação de Bens (V)	4.866.134,00	22.266.406,53	30.943.191,51	19.259.081,80		
Transferências de Capital	84.559.883,00	63.344.998,25	162.673.598,59	39.908.366,57		
Convênios	84.559.883,00	63.344.998,25	162.673.598,59	39.908.366,57		
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital****	1.495.962,00	923.170,29	1.366.578,03	1.594.014,51		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	86.055.845,00	64.268.168,54	164.040.176,62	41.502.381,08		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	7.731.247.164,00	1.569.112.363,45	8.593.202.497,43	7.981.245.737,74		
DESPESAS EXECUTADAS						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Em <2009>		Em <2008>		
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre do ano anterior		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.992.372.502,00	1.719.391.124,54	7.609.969.368,98	157.452.466,48	6.682.820.501,16	87.611.818,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.991.520.657,94	921.414.726,27	3.902.603.460,21	23.298.630,09	3.488.989.651,25	1.225.757,07
Juros e Encargos da Dívida (IX)	473.352.534,10	77.278.182,34	473.151.601,78	-	419.966.047,67	-
Outras Despesas Correntes	3.527.499.309,96	720.698.215,93	3.234.214.306,99	134.153.836,39	2.773.864.802,24	86.386.061,89
Transferências Constitucionais e Legais	1.261.193.860,00	227.284.774,91	1.253.038.560,24	-	1.191.416.373,87	-
Demais Despesas Correntes	2.266.305.449,96	493.413.441,02	1.981.175.746,75	134.153.836,39	1.582.448.428,37	86.386.061,89
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.519.019.967,90	1.642.112.942,20	7.136.817.767,20	157.452.466,48	6.262.854.453,49	87.611.818,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.829.098.945,24	344.080.239,34	1.199.085.974,25	335.742.606,97	976.263.991,87	159.726.737,18
Investimentos	1.459.755.034,14	287.699.302,22	836.354.598,10	335.742.606,97	678.521.699,71	159.480.981,85
Inversões Financeiras	18.790.973,40	3.086.359,95	12.484.379,55	-	11.561.427,85	245.755,33
(-) Concessão de Empréstimos (XII)	11.117.702,89	1.075.420,00	5.783.008,99	-	4.533.459,44	-
(-) Aquis. de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeira	7.673.270,51	2.010.939,95	6.701.370,56	-	7.027.968,41	245.755,33
Amortização da Dívida (XIV)	350.552.937,70	53.294.577,17	350.246.996,60	-	286.180.864,31	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.467.428.304,65	289.710.242,17	843.055.968,66	335.742.606,97	685.549.668,12	159.726.737,18
RESERVA CONTINGÊNCIA (XVI)	128.856,79	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	8.986.577.129,34	1.931.823.184,37	8.473.068.809,31	-	7.968.404.121,61	7.981.245.737,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-	-	120.133.688,12	-	1.017.841.616,13	785.503.059,99
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIORES	-	-	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA ***					754.213.990,00	
FONTE: FIPLAN						
* Os valores do FUNDEB estão sendo expurgados no ICMS, IPVA, ITCD, Outras Transferências Correntes, Receita da Dívida Ativa e Diversas Receitas Correntes.						
** Aplicações Financeiras corresponde à Juros de Títulos de Renda, Remuneração de Depósitos Bancários e Receita Proveniente de Aplicação Financeira em Fundos de Investimento.						
*** No Anexo I-Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2009(Lei 8.597/07/08/2008), Anexo da Lei 9.077 de 29/12/08, LOA o valor do Resultado Primário é R\$ 660.994.692. Nesse demonstrativo, por equívoco, não foi lançado o valor de R\$ 26.133.601(Rec. Serviço Administrativo-Intra-Orçamentária).						
**** No Resumo Geral da Receita (LOA 2009-Lei 9.077 de 29/12/08), consta lançamento em Outras Rec. Capital, o que é evidenciado nas Rec. Financeiras e consequentemente no Res. Primário.						
Por esse motivo, estamos lançando o valor de R\$: 1.495.962 (MT-Fomento) na Previsão da Receita para análise/comparativo da Previsão com a Execução do Resultado Primário.						

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2009				Exercícios Anteriores	Em 31 dezembro de 2009			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	710.229,50	319.322.517,73	1.308.213,05	306.835.066,07	11.889.468,11	30.777.612,06	247.338.556,14	64.866.888,07	180.747.846,21	32.501.433,92
PODER EXECUTIVO	710.229,50	268.667.607,15	1.308.213,05	254.180.155,49	11.889.468,11	30.027.717,56	194.983.474,36	56.185.304,98	136.443.891,60	32.381.995,34
CASA CIVIL	-	753.652,42	63,00	705.983,44	47.605,98	-	990.529,47	81.470,59	909.058,88	-
AG.EST.REGUL. SERV. PÚBLICOS DELEG.	-	255.064,06	12.265,59	242.798,47	-	-	33.894,70	1.540,00	32.354,70	-
CASA MILITAR	-	243.990,26	2.828,98	241.161,28	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA GERAL DE ESTADO	-	248.742,71	-	248.742,71	-	-	-	-	-	-
GAB. DO VICE - GOVERNADOR	-	45.698,17	-	45.698,17	-	-	-	-	-	-
PROC.GERAL DO ESTADO	-	14.736.259,21	860.560,39	2.574.033,22	11.301.665,60	-	6.600.377,57	5.553.095,77	651.568,72	395.713,08
FDO. APERF. SERV. JURÍDICOS	-	5.902,34	-	5.902,34	-	-	169.834,27	114.147,01	55.687,26	-
DEFENS. PÚBLICA DO ESTADO	-	883.803,85	3.330,00	880.473,85	-	-	-	-	-	-
SEC. DE EST. ADMINISTRAÇÃO	-	3.628.655,51	-	3.628.655,51	-	-	-	-	-	-
MT SAÚDE	-	56.727,04	-	56.727,04	-	-	-	-	-	-
ESCOLA DE GOVERNO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FDO. DESENV. SIST. PESSOAL MT	-	146.175,02	-	146.175,02	-	-	99.034,15	14.479,57	84.554,58	-
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MATO GROSSO - FUNPREV	-	45.688.609,20	-	45.688.609,20	-	-	311.382,86	-	311.382,86	-
SEC. ESTADO DESENV. RURAL	-	220.333,72	-	220.333,72	-	-	200.383,47	-	94.565,76	105.817,71
INTERMAT	-	236.094,25	-	236.094,25	-	-	323.708,92	-	238.031,77	85.677,15
INST. DEFESA AGROPECUÁRIA	10.657,09	2.157.031,57	3.554,43	2.141.095,08	23.039,15	-	520.973,06	472.720,03	47.780,72	472,31
EMP.PESQUISA, ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	-	2.202.044,28	4.422,59	2.194.266,33	3.355,36	-	679.962,89	199.453,82	473.041,52	7.467,55
FDO. AGRÁRIO DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	63.627,97	63.627,97	-	-
FDO DE AVAL DO ESTADO DE MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	113.095,69	-	113.095,69	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	344.454,80	41.265.674,25	173.076,51	41.252.239,93	184.812,61	18.136.049,87	96.248.372,36	27.560.963,67	66.824.443,07	19.999.015,49
SEC. ESPORTE E LAZER	-	156.846,68	-	156.846,68	-	-	27.482,45	27.482,45	-	-
FDO. DESENV. DESPORTIVO MT	-	29.525,58	1.359,23	28.166,35	-	1.695.909,24	2.004.215,68	3.498.410,03	201.714,89	-
SEC. DE ESTADO DE FAZENDA	-	10.054.687,85	-	10.054.687,85	-	-	-	-	-	-
FUNGEFAZ	-	608.241,56	-	607.031,56	1.210,00	-	10.435.222,79	1.273.047,14	9.162.175,65	-
SEC. IND. COM. MINERAÇÃO	-	240.701,03	-	240.701,03	-	-	3.002.932,54	1.031.495,76	1.921.878,10	49.558,68
JUNTA COMERCIAL ESTADO MT	-	108.169,48	-	108.169,48	-	-	109.185,17	38.689,41	70.495,76	-
INST. METRO. QUAL. IND.	-	141.255,95	-	141.255,95	-	-	34.854,93	-	34.854,93	-
COMP. MAT. MINERAÇÃO	-	603.148,62	-	603.148,62	-	25.323,19	14.013,00	1.999,50	37.336,69	-
MT - GÁS	-	136.351,80	-	136.351,80	-	-	27.732,54	20.778,97	6.953,57	-
FUNDO DESEV. IND. COMERCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. EST. SEGURANÇA PÚBLICA	-	33.888.213,33	-	33.888.213,33	-	-	57.568,80	8.380,35	49.188,45	-
FUNDAÇÃO NOVA CHANCE	-	16.934,23	-	16.934,23	-	-	52.431,99	11.940,78	40.491,21	-
DEPTO ESTADUAL TRÂNSITO	7.505,00	1.690.737,38	432,30	1.690.496,62	7.313,46	97.805,62	4.869.918,42	964.088,64	3.684.825,01	318.810,39
FDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	310.614,53	1.259.624,12	184.040,93	1.179.627,67	206.570,05	9.789.865,19	32.836.779,91	3.477.790,10	28.809.744,27	10.339.109,73
SEC. ESTADO PLANEJAMENTO	-	729.552,45	650,00	728.902,45	-	-	-	-	-	-
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	-	3.239.285,67	-	3.239.285,67	-	-	-	-	-	-
SEC. DE ESTADO DE SAÚDE	-	17.906.718,59	-	17.906.718,59	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL SAÚDE	-	92.482,04	1.287,00	91.195,04	-	-	19.771.950,05	7.635.600,77	12.136.235,28	114,00
SEC. DE EST. DE EMPREGO E TRAB. CIDAD.	-	1.166.394,74	28.620,81	1.137.773,93	-	-	330.420,04	1.321,50	329.098,54	-
FUNDO DE INFÂNCIA ADOLESC.	-	-	-	-	-	-	800.307,29	-	800.307,29	-
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	-	-	-	-	-	-	215.053,45	8.000,00	207.053,45	-
FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	179.358,74	-	179.358,74	-
FDO. ESTADUAL ASS. SOCIAL	-	4.173,60	-	4.173,60	-	1.509,90	8.712,60	8.712,60	1.509,90	-
SEC. ESTADO DE CULTURA	-	676.754,47	4.640,12	667.733,38	4.380,97	-	206.832,59	51.289,34	146.087,76	9.455,49
FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA MT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEC. DESEV. TURISMO MT	-	628.879,46	16.819,91	611.912,57	146,98	-	2.037.086,20	1.041.836,20	803.181,20	192.068,80
SECRETARIA EST. INFRA - ESTRUTURA	-	1.421.197,44	-	1.421.197,44	-	-	4.550.988,23	727.410,33	3.823.577,90	-
SECRETARIA EST. CIEN. TEC. ENS. SUPERIOR	-	1.452.375,47	779,00	1.440.423,12	11.173,35	-	1.326.160,60	970.795,25	331.446,27	23.919,08
FUND. UNIVERSIDADE ESTADO MT	511,24	5.616.007,51	-	5.615.765,73	753,02	280.019,55	2.421.210,61	17.152,87	2.029.427,96	654.649,33
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA	-	577.652,25	-	507.125,03	70.527,22	1.235,00	2.000.410,31	1.092.492,00	752.534,98	156.618,33
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	5.945,75	-	5.945,75	-	-	31.724,41	31.715,61	8,80	-
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	-	2.130.883,39	9.482,26	2.095.449,13	25.952,00	-	1.375.931,96	170.468,58	1.161.935,16	43.528,22
REC. SUPERVISÃO-SAD	-	3.657.122,31	-	3.657.122,31	-	-	-	-	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEFAZ	36.486,84	15.536.132,63	-	15.571.657,11	962,36	-	12.908,37	12.908,37	-	-
REC. SUPERVISÃO-SEPLAN	-	50.004.058,22	-	50.004.058,22	-	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	12.900.390,18	-	12.900.390,18	-	-	1.240,00	-	1.240,00	-
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	-	6.671.420,14	-	6.671.420,14	-	-	-	-	-	-
DIRET. GEST. FDO PARLAM.	-	765.046,32	-	765.046,32	-	-	-	-	-	-
INST. SEG. LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-	1.240,00	-	1,240,00	-
TRIBUNAL DE CONTAS	-	5.463.923,72	-	5.463.923,72	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	29.104.004,07	-	29.104.004,07	-	-	21.935.692,38	4.962.038,33	16.973.654,05	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	-	29.104.004,07	-	29.104.004,07	-	-	1.197.403,51	135.176,47	1.062.227,04	-
FDO APOIO JUDICIÁRIO	-	-	-	-	-	-	20.738.288,87	4.826.861,86	15.911.427,01	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	10.650.516,33	-	10.650.516,33	-	749.894,50	30.418.149,40	3.719.544,76	27.329.060,56	119.438,58
PROC.GERAL DE JUSTIÇA	-	10.650.516,33	-	10.650.516,33	-	749.894,50	30.152.573,90	3.623.440,92	27.159.588,90	119.438,58
FDO APOIO MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	265.575,50	96.103,84	169.471,66	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	710.229,50	319.322.517,73	1.308.213,05	306.835.066,07	11.889.468,11	30.777.612,06	247.338.556,14	64.866.888,07	180.747.846,21	32.501.433,92

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO- 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.611.825.620,00	4.611.825.620,00	765.953.676,86	4.540.542.736,12	98,45%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	4.422.841.885,00	4.422.841.885,00	750.272.899,07	4.282.199.642,82	96,82%
1.1.1- ICMS	4.408.925.919,00	4.408.925.919,00	748.961.432,89	4.277.910.432,66	97,03%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	13.915.966,00	13.915.966,00	62.217,34	513.101,70	3,69%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	1.249.248,84	3.776.108,46	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	7.074.332,00	7.074.332,00	2.871.535,35	18.398.000,64	260,07%
1.2.1- ITCD	7.074.332,00	7.074.332,00	2.814.377,92	18.318.886,45	258,95%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	41.570,39	58.020,79	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	15.587,04	21.093,40	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	12.809.242,44	239.945.092,66	131,90%
1.3.1- IPVA	181.909.403,00	181.909.403,00	12.809.242,44	239.941.384,30	131,90%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	1.236,12	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	2.472,24	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.1- IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.128.066.162,00	1.128.066.162,00	220.368.158,81	1.106.445.620,16	98,08%
2.1- Cota-Parte FPE	1.068.235.979,00	1.068.235.979,00	208.997.774,97	1.044.509.710,41	97,78%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	28.385.231,00	28.385.231,00	4.730.870,62	28.385.223,72	100,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	31.278.108,00	31.278.108,00	6.597.283,22	33.345.326,66	106,61%
2.4- Cota-Parte IOF-Curo	166.844,00	166.844,00	42.230,00	205.359,37	123,08%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	5.739.891.782,00	5.739.891.782,00	986.321.835,67	5.646.988.356,28	98,38%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.114.359.125,00	1.114.359.125,00	195.501.000,10	1.106.232.651,58	99,27%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	97.293.293,00	97.293.293,00	7.813.640,63	127.989.074,31	131,55%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	7.819.527,00	7.819.527,00	1.649.320,81	8.336.331,67	106,61%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.219.471.945,00	1.219.471.945,00	204.963.961,54	1.242.558.057,56	101,89%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	4.520.419.837,00	4.520.419.837,00	781.357.874,13	4.404.430.298,72	97,43%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	30.000.000,00	30.000.000,00	5.889.493,79	35.097.483,89	116,99%
10.1- Transferências do Salário-Educação	30.000.000,00	30.000.000,00	5.889.493,79	35.097.483,89	116,99%
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	0,00%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	0,00%
11.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	0,00%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	30.000.000,00	30.000.000,00	5.889.493,79	35.097.483,89	116,99%

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	907.743.845,00	907.743.845,00	157.177.576,85	885.546.253,90	97,55%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	664.122.081,00	664.122.081,00	111.587.119,21	638.291.687,85	96,11%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	1.414.866,00	1.414.866,00	574.305,49	3.679.598,34	260,77%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	18.190.940,00	18.190.940,00	1.280.830,70	23.994.182,59	131,90%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	213.647.196,00	213.647.196,00	41.799.554,88	208.901.941,60	97,78%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.677.046,00	5.677.046,00	946.174,12	5.677.044,72	100,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	4.691.716,00	4.691.716,00	989.592,45	5.001.798,80	106,61%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	135.369.030,83	731.526.203,60	105,67%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	692.274.513,00	692.274.513,00	135.308.422,13	731.347.834,30	105,64%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	60.608,70	178.369,30	0,00%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(215.469.332,00)	(215.469.332,00)	(21.869.154,72)	(154.198.419,60)	71,56%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DÉFICIT RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB**	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (f) = (e/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	692.274.513,00	724.105.084,10	163.445.168,22	719.320.463,60	2.876.675,01	99,34%
18.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	0,00%
18.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	0,00%
18.3- Administração Geral	692.274.513,00	724.105.084,10	163.445.168,22	719.320.463,60	2.876.675,01	99,34%
19- OUTRAS DESPESAS	-	7.825.638,36	4.909.817,63	3.755.961,69	1.980.022,33	48,00%
19.1- Com Ensino Fundamental	-	6.703.115,61	4.725.695,63	3.702.628,63	1.795.900,33	55,24%
19.2- Com Ensino Médio	-	1.122.522,75	184.122,00	53.333,06	184.122,00	4,75%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	692.274.513,00	731.930.722,46	168.354.985,85	723.076.425,29	4.856.697,34	99,45%

Continua (1/2)

Continuação (2/2)

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)	-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ((18 - 23) / (16) x 100) %	98,72%
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <2008> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <2009>	-

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ¹	1.130.104.959,25	1.130.104.959,25	195.339.468,53	1.101.107.574,68	97,43%
DESPESAS EXECUTADAS					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) % (f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	99.960.081,07	87.863.398,71	5.720.084,86	80.280.697,92	6.073.299,28
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	6.703.115,61	4.725.695,63	3.702.628,63	1.795.900,33
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	99.960.081,07	81.160.283,10	994.389,23	76.578.069,29	4.277.398,95
30- ENSINO MÉDIO	3.787.893,67	3.544.813,43	324.953,15	2.014.164,07	582.839,49
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	1.122.522,75	184.122,00	53.333,06	184.122,00
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.787.893,67	2.422.290,68	140.831,15	1.960.831,01	398.717,49
31- ENSINO SUPERIOR	4.402.495,34	2.063.581,70	197.396,10	1.386.629,28	656.659,62
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	0,00%
33- OUTRAS*	888.909.722,84	961.368.366,76	197.424.356,01	947.844.128,88	9.409.324,20
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	997.060.192,92	1.054.840.160,60	203.666.790,12	1.048.247.742,74	99,38%

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	(154.198.419,60)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)	178.369,30
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	12.011.157,01
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)	(142.008.893,29)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)	1.190.256.636,03
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %	27,02%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO ***	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f) % (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	30.000.000,00	43.713.157,85	9.848.267,10	32.130.532,39	8.163.147,90
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	33.090.473,00	77.254.456,35	35.319.390,16	26.933.204,44	31.845.116,96
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	63.090.473,00	120.967.614,20	45.167.657,26	59.063.736,83	40.008.264,86
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34+49)	1.060.150.665,92	1.175.807.774,80	248.834.447,38	1.147.319.744,43	97,58%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			CANCELADO EM <2009> (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	88.512.574,78	-	-	12.011.157,01

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <2008>	46.396.694,16
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	731.169.465,00
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	673.779.866,58
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	178.369,30
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	57.567.967,72

FONTE: FIPLAN

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício⁶ As despesas relativas à Educação de Jovens e Adultos e à Educação Especial foram registradas em "outras despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e médio", uma vez que a SEDUC não possui essas contas sendo desdobradas em Ensino Fundamental e Ensino Médio.

*** Foi acrescido o item 17.3 (Administração Geral), que corresponde à execução de despesa conforme a LOA/2008, pois não houve execução de despesa com pessoal desdobrada em ensino fundamental e médio.

*** A execução de despesa das fontes 261/262 (Convênios c/ Outras Esferas de Governos e Entidades Não-Governamentais-Administração Indireta), sunfunções 361/362/363/364/366/367, está registrada em "outros recursos destinados à educação".

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	95.566.000,00	(95.566.000,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS DE CAPITAL	1.829.227.802,03	1.199.085.974,25	335.742.606,97
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	-	-	-
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.829.227.802,03	1.199.085.974,25	335.742.606,97
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(1.829.227.802,03)	(1.439.262.581,22)	(389.965.220,81)

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III-² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-

A fase de projeção atuarial não está concluída, em função da não adesão dos outros poderes.

GOVERNO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO – ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.866.134,00	30.943.191,51	(26.077.057,51)
Alienação de Bens Móveis	471.867,00	23.551.772,21	(23.079.905,21)
Alienação de Bens Imóveis	4.394.267,00	7.391.419,30	(2.997.152,30)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	7.238.415,65	2.600.491,08	854.453,17	3.783.471,40
DESPESAS DE CAPITAL	7.238.415,65	2.600.491,08	854.453,17	3.783.471,40
Investimentos	6.279.578,17	1.878.182,57	854.453,17	3.546.942,43
Inversões Financeiras	958.837,48	722.308,51	-	236.528,97
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<2008> (h)	<2009>* (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	171.751.377,83	27.488.247,26	199.239.625,09

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

* O Superávit Financeiro das fontes 108 e 208 do Fundos e Autarquias, são revertidos ao Tesouro Estadual nos termos do Art. 9o. da Lei Complementar Estadual No. 360/2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo XVI (ADCT, Art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	4.492.034.606,00	4.492.034.606,00	4.372.187.380,11	97,33%
Impostos	4.597.909.654,00	4.597.909.654,00	4.536.170.703,41	98,66%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	-	-	-	0,00%
Dívida Ativa dos Impostos	13.915.966,00	13.915.966,00	514.337,82	3,70%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos	-	-	-	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.099.680.931,00	1.099.680.931,00	1.078.060.396,44	98,03%
(-) Transferências Constitucionais e legais	1.219.471.945,00	1.219.471.945,00	1.242.558.057,56	101,89%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	149.818.546,00	149.818.546,00	197.101.630,07	131,56%
Da União para o Estado	149.818.546,00	149.818.546,00	197.101.630,07	131,56%
Dos Municípios para o Estado	-	-	-	0,00%
Demais Estados para o Estado	-	-	-	0,00%
Outras Receitas do SUS	-	-	-	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	166.252,00	166.252,00	354.629,33	213,31%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	907.743.845,00	907.743.845,00	885.546.253,90	97,55%
TOTAL	3.734.275.559,00	3.734.275.559,00	3.684.097.385,61	98,66%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	
DESPESAS CORRENTES	679.944.832,66	776.197.502,95	721.113.031,28	40.238.666,61	98,09%
Pessoal e Encargos Sociais	298.384.309,00	300.442.969,81	299.957.417,90	-	99,84%
Juros e Encargos da Dívida	1.656.000,00	1.656.000,00	1.586.030,43	-	95,77%
Outras Despesas Correntes	379.904.523,66	474.098.533,14	419.569.582,95	40.238.666,61	96,99%
DESPESAS DE CAPITAL	26.440.774,34	30.992.490,46	15.428.659,62	4.434.946,32	64,09%
Investimentos	26.020.773,86	30.992.489,98	15.428.659,28	4.434.946,32	64,09%
Inversões Financeiras	420.000,00	-	-	-	0,00%
Amortização da Dívida	0,48	0,48	0,34	-	70,83%
TOTAL (IV)	706.385.607,00	807.189.993,41	736.541.690,90	44.673.612,93	91,25%

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
DESPESAS COM SAÚDE	706.385.607,00	807.189.993,41	736.541.690,90	44.673.612,93	106,07%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.036.617,37	1.411.617,37	1.371.205,34	-	0,19%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE:	166.795.422,00	236.892.509,91	179.609.616,62	37.874.118,65	29,53%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	166.629.170,00	236.041.869,00	179.283.972,59	37.675.268,67	29,46%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	166.252,00	850.640,91	325.644,03	198.849,98	0,07%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	539.590.185,00	570.297.483,50	638.108.600,52	638.108.600,52	86,64%

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados Em <2009> (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	26.179.378,78	3.902.570,18

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% [(V-VI)/II] ²	14,51
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (h)	DESPESAS EXECUTADAS		%
			LIQUIDADAS Até o Semestre (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	
Atenção Básica	51.770.018,12	52.873.323,67	48.988.630,24	384.180,07	93,38%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	203.147.466,28	264.014.505,98	230.611.239,81	21.902.245,15	95,64%
Suporte Profilático e Terapêutico	72.987.085,00	97.129.488,90	81.082.516,10	13.744.611,28	97,63%
Vigilância Sanitária	1.626.644,48	2.694.048,39	1.674.347,68	531.221,54	81,87%
Vigilância Epidemiológica	10.485.115,42	11.590.480,82	7.488.631,87	2.522.181,87	86,37%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	26.352.948,40	(49.413.702,11)	(3.149.040,50)	(33.495.266,89)	74,16%
TOTAL	366.369.277,70	378.888.145,65	372.285.498,22	372.285.498,22	98,26%

FONTE: FIPLAN

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO - 6º BIMESTRE/2009

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obriqações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	4.882.481.713,46	6.181.776.811,41	6.467.670.585,89								
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

FONTE: FIPLAN

NOTA: O Estado de Mato Grosso, não estabeleceu Parcerias Público Privada no exercício de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2009/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO 6º BIMESTRE/2009

		R\$ 1,00	
LRF, Art. 48 - Anexo XVIII			
RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita		-	7.771.912.731,00
Previsão Atualizada da Receita		-	7.771.912.731,00
Receitas Realizadas		1.617.880.507,10	8.810.494.846,79
Deficit Orçamentário		-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-	-
DESPESAS			7.771.912.731,00
Dotação Inicial		-	2.049.687.573,03
Créditos Adicionais		-	9.821.600.304,03
Dotação Atualizada		-	9.302.250.416,68
Despesas Empenhadas		1.672.476.658,81	8.810.494.846,70
Despesas Executadas		2.063.471.363,88	8.809.055.343,23
Liquidadas		2.063.471.363,88	493.195.073,45
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	491.755.569,98
Deficit Orçamentário		-	-
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas		1.567.479.374,36	8.771.100.639,45
Despesas Executadas		1.930.353.183,57	8.780.710.206,79
Liquidadas		1.930.353.183,57	8.287.515.133,34
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	493.195.073,45
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre
Receita Corrente Líquida			6.467.670.585,89
RECEITAS/ DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		-	-
Despesas Previdenciárias Executadas (II)		-	-
Liquidadas		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		133.670.972,46	668.150.562,56
Despesas Previdenciárias Executadas (V)		218.533.557,82	838.034.640,21
Liquidadas		218.533.557,82	829.483.441,93
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	8.551.198,28
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		-	(169.884.077,65)
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		(174.194.866,32)	(804.359.501,48)
Resultado Primário		754.213.990,00	120.133.688,12
			461,76%
			15,93%
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelado até o bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO			Pagamento até o bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo		320.032.747,23	1.308.213,05
Poder Legislativo		267.377.836,65	1.308.213,05
Poder Judiciário		12.900.390,18	-
Ministério Público		29.104.004,07	12.900.390,18
Restos a Pagar Não-Processados		10.650.516,33	29.104.004,07
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		278.116.168,20	10.650.516,33
Poder Executivo		225.011.191,92	64.866.888,07
Poder Legislativo		1.240,00	180.747.846,21
Poder Judiciário		21.935.692,38	136.443.891,60
Ministério Público		31.168.043,90	1.240,00
TOTAL		598.148.915,43	66.175.101,12
			487.582.912,28
			44.390.902,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.190.256.636,03	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Liquidadas		1.190.256.636,03	% Aplicado até o bimestre
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	27,02%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		722.197.138,61	-
Liquidadas		719.320.463,60	60%
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		2.876.675,01	99,45%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	-
Liquidadas		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
Complementação da União ao FUNDEB		-	-
Liquidadas		-	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		95.566.000,00	(95.566.000)
Despesas de Capital Líquida		1.439.262.581,22	(389.965.221)
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA**		Exercícios em Referência	10º Exercícios
Regime Geral de Previdência Social			20º Exercícios
Receitas Previdenciárias (I)		-	35º Exercícios
Despesas Previdenciárias (II)		-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)		-	-
Despesas Previdenciárias (V)		-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		30.943.191,51	(26.077.057,51)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		3.454.944,25	3.783.471,40
Liquidadas		2.600.491,08	-
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processado		854.453,17	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇO PÚBLICOS DE SAÚDE*		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		638.108.600,52	% Mínimo a Aplicar no Exercício
Liquidadas		593.434.987,59	% Aplicado até o bimestre
Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados		44.673.612,93	12%
			14,51%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS**		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas / RCL(%)			-

Fonte: FIPLAN

* ANEXO SEMESTRAL - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

** Anexos a serem publicados apenas no encerramento do exercício.

PORTARIA Nº 025 DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

Divulga o Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do exercício de 2009.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, FAZENDA E AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
(documento original assinado)



ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Auditor geral do Estado
(documento original assinado)

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.902.603.460,21	28.558.055,51
Pessoal Ativo	3.106.224.749,57	23.298.630,09
Pessoal Inativo e Pensionistas	773.077.684,16	5.259.425,42
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.301.026,48	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	768.874.857,67	57.675,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	27.253.999,93	12.021,77
Decorrentes de Decisão Judicial	32.320.731,88	36.462,72
Despesas de Exercícios Anteriores	87.334.631,42	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	621.965.494,44	9.191,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.133.728.602,54	28.500.379,64
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		3.162.228.982,18

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.670.585,89
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	48,89%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60%>	3.880.602.351,53
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	3.686.572.233,96

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da

Lei 4.320/64.

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA-CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.310.480.830,88	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	762.325.777,39
Bancos	805.006.205,77	Restos a Pagar Processados	345.878.288,95
Bonta Movimento	765.085.200,74	Do Exercício	333.988.820,84
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	39.921.005,03	Do Exercício Anteriores	11.889.468,11
Outras disponibilidades Financeiras	505.474.625,11	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	32.501.433,92
Duplicatas a receber	3.641.722,87	Outras Obrigações Financeiras	383.946.054,52
Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23	Débito de Tesouraria	-
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83	Obrigações Tributárias do Exercício	644,12
Cheques Em Cobrança	275.377,50	Recursos a Liberar Pagamento de Restos a Pagar	-
Receita Própria a Receber	323.014,16	Credores Diversos de Exercícios Anteriores	5.025.287,40
Receitas do Tesouro a Receber	11.697.378,78	Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	28.766,62	Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	8.130.350,28	Receita Própria a Repassar	323.014,16
Adiantamentos de Unidades e Entidades	-	Receita do Tesouro a Repassar	11.697.378,78
Depósitos Judiciais	6.702.494,56	Adiantamentos de Unidades e Entidades	-
Empréstimos a outros Órgãos	107.775.790,28		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	548.155.053,49
TOTAL	1.310.480.830,88	TOTAL	1.310.480.830,88
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		493.195.073,45
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)	-		54.959.980,04

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGIME PREVIDENCIÁRIO	64.770.597,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	50.569.363,55
Bancos	54.575.310,57	Restos a Pagar Processados	50.569.363,55
Bonta Movimento	54.575.310,57	Do Exercício	50.569.363,55
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	-	Do Exercício Anteriores	-
Outras disponibilidades Financeiras	10.195.287,00	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	-
Receita Própria a Receber	274,74		
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	10.195.012,26		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	14.201.234,02
TOTAL	64.770.597,57	TOTAL	64.770.597,57
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)	-		2.750.458,94
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)	-		11.450.775,08

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS RESTOS A PAGAR-CONSOLIDADO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1.00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Casa Civil	11.576.699,85	298.294.105,18	20.938.515,13	351.740.283,82	-
Casa Militar	47.605,98	793.489,64	-	73.366,89	-
Auditoria Geral de Estado	-	247.172,94	-	72.082,86	-
Gabinete do Vice Governador	-	279.411,79	-	2.050,43	-
Procuradoria Geral do Estado	-	48.880,72	-	2.473,66	-
Defensoria Pública Do Estado	11.301.665,60	1.363.433,34	395.713,08	2.302.127,77	-
Secretaria de Estado de Administração	-	513.146,81	-	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	1.893.819,22	-	3.499.684,49	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	414.931,16	105.817,71	6.320.537,04	-
Secretaria de Estado de Educação	-	144.043,37	-	20.424,11	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	184.812,61	50.672.613,37	19.999.015,49	51.454.795,30	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	133.401,74	-	168.569,72	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	-	11.724.903,61	-	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	250.093,07	49.558,68	670.251,50	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	35.039.763,36	-	-	-
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assist Social	-	877.545,86	-	1.471.635,54	-
Secretaria de Estado de Cultura	-	18.772.203,84	-	-	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	4.380,97	1.415.273,02	9.455,49	1.207.986,18	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	146,98	646.994,65	192.068,80	983.005,49	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	-	173.826,95	-	1.134.493,19	-
Recursos sob a supervisão da SAD	-	85.151.273,59	-	245.972.346,25	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	25.952,00	1.588.263,56	23.919,08	2.485.277,60	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	2.979.739,96	43.528,22	6.268.545,72	-
Tesouro do Estado	-	6.155.700,73	-	13.631,75	-
PODER LEGISLATIVO	-	18.811.113,26	-	32.496,00	-
Assembleia Legislativa de Mato Grosso	-	360.000,00	-	1.507.461,33	-
Tribunal de Contas de Mato Grosso	-	13.732.445,76	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	7.748.009,35	-	-	-
Tribunal de Justiça	-	5.984.436,41	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	32.771.320,21	-	20.264.470,88	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	32.771.320,21	-	20.264.470,88	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA					
Fundação de Promoção Social	312.768,26	86.261.293,79	11.562.918,79	141.454.789,63	-
Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	70.527,22	595.179,42	156.618,33	1.617.616,72	-
Agência Estadual de Regul. De Servs. Públi. Do Estado de MT	-	230.525,82	-	25.710,23	-
Agência Estadual de Exec dos Proj. da Copa do Mundo do Pantanal	-	148.347,30	-	100.064,51	-
Fundo Estadual de Assistência Social	-	253.201,50	-	6.810,00	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	59.631,80	-	478.064,41	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	323.042,31	-	2.439,35	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	455.791,65	-	6.241.125,10	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	324.214,55	85.677,15	726.607,82	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	23.039,15	3.597.441,23	472,31	265.024,74	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	3.355,36	2.307.154,02	7.467,55	342.583,55	-
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	-	140.000,00	-	265.332,99	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	-	379.102,33	-	529.181,01	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	50.569.363,55	-	2.750.458,94	-
Fundo de Gestão Fazendária	1.210,00	2.950.387,21	-	7.226.905,18	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	119.388,00	-	447.611,34	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	-	-	103.879,66	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	863.843,14	-	497.045,20	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	196.201,45	-	249.593,38	-
Fundação Nova Chance	-	140.393,35	-	88.726,83	-
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	1.132.284,96	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	-	5.819.817,48	-
Departamento Estadual de Transito	7.313,46	1.669.998,80	318.810,39	5.819.817,48	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	206.570,05	1.101.909,77	10.339.109,73	34.591.697,91	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Centro de Processamento de Dados	-	9.025.831,01	-	404.427,55	-
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	2.500.081,54	114,00	44.673.612,93	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo para Infancia e Adolescencia	-	85.325,00	-	440.542,25	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	69.500,00	-	7.442,10	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	-	10.003,20	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	1.532.414,99	-	3.644,05	-
Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	753,02	5.848.939,07	654.649,33	5.276.613,65	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	3.813,11	-	7.945,02	-
Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
PODER LEGISLATIVO	-	770.271,87	-	465,00	-
Diretoria Gestora do Extinto FAP	-	767.771,87	-	465,00	-
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo	-	2.500,00	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	-	-	27.062.072,31	-
Fundo de Apoio ao Judiciário	-	-	-	27.062.072,31	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	59.440,26	-
Fundo de Apoio do Ministério Público	-	-	-	59.440,26	-
TOTAL	11.889.468,11	384.555.398,97	32.501.433,92	493.195.073,45	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

548.155.053,49

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	11.384.706,79	135.709.273,45	636.474,85	42.680.303,54	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com e Correlatos	-	41.216,26	49.558,68	1.952.219,84	-
103 - Recursos Destinados ao Fundo Part. de Investimentos Sociais - FUPIS	-	861.597,60	-	3.644,05	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	4.380,97	245.617,61	9.455,49	696.701,49	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	1.210,00	541.753,94	-	3.354.706,60	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	47.608,27	-	35.561,72	-
108 - Recursos de Alienação	-	140.140,00	84.777,89	384.738,90	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente Exp. Mineral, Rec. Hídricos e Petróleo	-	294.658,24	43.527,42	808.094,78	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	9.437,76	18.522,50	2.717.528,83	8.163.147,90	-
111 - Recursos da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	-	650.154,41	-	-	-
112 - Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais	-	1.544.658,44	114,00	36.496.799,75	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Federes	-	6.520.071,22	-	-	-
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	13.649.747,77	-	-	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126.571,76	2.045.505,99	16.855.474,65	10.632.817,27	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sup.	753,02	3.969.043,96	3.495,28	1.232.607,98	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Des.do Ens Fund e Val. do Mag.-FUNDEB	34.026,77	48.607.249,68	174.254,00	4.856.697,34	-
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	1.642.215,00	-	18.691.338,72	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	19.700.025,69	-	6.798.484,28	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	74.595,66	712.119,60	180.537,41	2.467.054,54	-
148 - Recursos Destinados ao Desenv. Estrutural e Social de Mato Grosso	-	-	-	10.606.593,30	-
208 - Alienação de Bens - Administração Indireta	-	1.275,00	-	469.714,27	-
230 - Recursos destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistemáticos	-	8.973,41	-	87.000,01	-
240 - Recursos Próprios	190.356,75	13.021.568,10	2.968.106,25	59.587.292,88	-
241 - Recursos Próprios Compartilhados pelo FUNDESP	-	395.915,33	-	6.030.326,29	-
242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN	50.352,72	2.015.250,75	2.264.533,83	11.619.479,28	-
243 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS	-	208.368,46	-	249.593,38	-
244 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-FLORESTA	-	6.077,55	-	267.331,76	-
245 - Recursos Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	6,59	-	-	-
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Prev. Social	-	50.253.277,85	-	2.750.458,94	-
251 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	79.107.525,62	-	162.233.009,25	-
261 - Rec. de Conv. C/ Outra Est. Gov e ent. não Governam.Firm pela Adm Direta	-	2.220.462,74	5.861.632,49	97.205.982,43	-
262 - Rec. de Conv. C/ Outra Est. Gov e ent. não Governam.Firm pela Adm Indireta	13.075,91	355.702,24	651.962,85	1.368.235,17	-
263 - Rec. de Conv. prov. do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	12.450,00	-	945.750,35	-
264 - Convênios firmados com Instituições Privadas	-	-	-	185.435,77	-
268 - Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	2.830,50	-	6.810,00	-
269 - Outras Transferências da União - Administração Direta	-	1.335,20	-	326.131,67	-
TOTAL	11.889.468,11	384.555.398,97	32.501.433,92	493.195.073,45	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES-CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	3.162.228.982,18	48,89%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <60,00%>	3.880.602.351,53	60,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <57%>	3.686.572.233,96	57,00%
DÍVIDA		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
GARANTIAS DE VALORES		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
RESTOS A PAGAR*		INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	525.696.507,37	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
		548.155.053,49

FONTE: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/2009 A DEZEMBRO/2009	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.295.793.864,22	3.923.631,86
Pessoal Ativo	2.566.544.829,33	3.914.073,67
Pessoal Inativo e Pensionistas	705.948.008,41	9.558,19
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	23.301.026,48	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	725.321.456,69	57.675,87
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	22.885.575,73	12.021,77
Decorrentes de Decisão Judicial	4.308.731,24	36.462,72
Despesas de Exercícios Anteriores	76.161.655,28	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	621.965.494,44	9.191,38
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.570.472.407,53	3.865.955,99
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.574.338.363,52
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.467.670.585,89
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		39,80%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>		3.169.158.587,09
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>		3.010.700.657,73

FONTE: FIPLAN

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO II (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.388.686.682,26	5.073.475.140,32	4.926.142.117,64	4.804.391.620,86
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	5.105.652.465,01	4.883.632.697,93	4.650.256.256,02	4.543.395.451,87
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	5.105.652.465,01	4.883.632.697,93	4.650.256.256,02	4.543.395.451,87
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	245.001,97	245.001,97	245.001,97	887.839,50
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-
Parcelamento de Dívidas	282.789.215,28	189.597.440,42	275.640.859,65	260.108.329,49
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	267.704.109,53	175.066.917,74	261.740.703,45	246.899.275,65
Previdenciárias	152.597.946,30	149.271.250,62	146.376.152,99	113.196.619,36
Demais Contribuições Sociais	115.106.163,23	25.795.667,12	115.364.550,46	133.702.656,29
Do FGTS	15.085.105,75	14.530.522,68	13.900.156,20	13.209.053,84
Outras Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.064.531.336,00	1.647.460.343,33	1.827.011.887,69	1.306.633.824,34
Ativo Disponível	875.060.760,11	1.177.450.472,62	1.377.195.707,19	859.581.516,34
Haveres Financeiros	509.503.323,12	525.425.940,75	485.736.541,40	458.941.776,11
(-) Restos a Pagar Processados	320.032.747,23	55.416.070,04	35.920.360,90	11.889.468,11
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	2.639.683.012,99	2.596.024.565,77	2.631.197.915,55	2.638.633.835,44
Precatórios anteriores a 5.5.2000	1.108.397.967,94	1.076.095.080,28	1.014.261.366,74	1.008.508.662,48
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	1.531.285.045,05	1.519.929.485,49	1.616.936.548,81	1.630.125.172,96
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	4.324.155.346,26	3.426.014.796,99	3.099.130.229,95	3.497.757.796,52
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6.181.776.811,41	6.332.901.593,83	6.560.833.360,59	6.467.670.585,89
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	87,17%	80,11%	75,08%	74,28%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	69,95%	54,10%	47,24%	54,08%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: <200%>	12.363.553.622,82	12.665.803.187,66	13.121.666.721,18	12.935.341.171,78

FONTE: FIPLAN

No 1º Quadrimestre/2008, foi incluso UNEMAT - PAEX, no saldo devedor da Administração Indireta no valor de R\$: 673.512,06 na conta: Demais Contribuições Sociais.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre*	Até o 3º Quadrimestre*
EXTERNAS (I)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	8.905.014,22	8.905.014,22	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	8.905.014,22	8.905.014,22	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	8.905.014,22	8.905.014,22	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.181.776.811,41	6.332.901.593,83	6.560.833.360,59	6.467.670.585,89
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	14,41%	14,06%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	1.359.990.898,51	1.393.238.350,64	1.443.383.339,33	1.422.887.528,90

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos Termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	-	-	-	-

FONTE: FIPLAN

Nota: * Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

*Baixa por Quitação e Deságio dos contratos com o Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso com o Banco do Brasil.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	95.566.000,00	95.566.000,00
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	95.566.000,00	95.566.000,00
Interna	95.566.000,00	95.566.000,00
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Outras Operações de Crédito	95.566.000,00	95.566.000,00
Externa	-	-
<Tipo de operação>	-	-
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	6.467.670.585,89	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (Ia)	95.566.000,00	1,48%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.034.827.293,74	16%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	452.736.941,01	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (Ia + IIa)	95.566.000,00	1,48%

FONTE: FIPLAN

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedadas ou em desacordo com limites e condições

² < Medidas Corretivas >

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.159.237.661,11	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	715.051.739,55
Bancos	653.787.535,46	Restos a Pagar Processados	298.604.251,11
Bonta Movimento	625.567.528,90	Do Exercício	286.714.783,00
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	28.220.006,56	Do Exercício Anteriores	11.889.468,11
Outras disponibilidades Financeiras	505.450.125,65	Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	32.501.433,92
Duplicatas a receber	3.641.722,87	Outras Obrigações Financeiras	383.946.054,52
Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23	Débito de Tesouraria	-
Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83	Obrigações Tributárias do Exercício	644,12
Cheques Em Cobrança	275.377,50	Recursos a Liberar Pagamento de Restos a Pagar	-
Receita Própria a Receber	323.288,90	Credores Diversos de Exercícios Anteriores	5.025.287,40
Receitas do Tesouro a Receber	11.697.378,78	Transferências Intragovernamentais	320.690.996,23
Créditos a Receber - Folha de Pagamento	28.766,62	Transferências Intragovernamentais de Exercício Anterior	46.208.733,83
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	8.130.350,28	Receita Própria a Repassar	323.014,16
Adiantamentos de Unidades e Entidades	-	Receita do Tesouro a Repassar	11.697.378,78
Depósitos Judiciais	6.677.719,82	Adiantamentos de Unidades e Entidades	-
Empréstimos a outros Órgãos	107.775.790,82		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	444.185.921,56
TOTAL	1.159.237.661,11	TOTAL	1.159.237.661,11
INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III A)			445.868.065,00
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			(1.682.143,44)

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA REGIME PREVIDENCIÁRIO	64.770.597,57	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	50.569.363,55
Bancos	54.575.310,57	Restos a Pagar Processados	50.569.363,55
Bonta Movimento	54.575.310,57	Do Exercício	50.569.363,55
Conta Movimento de Exercícios Anteriores	-	Do Exercício Anteriores	-
Outras disponibilidades Financeiras	10.195.287,00		
Receita Própria a Receber	274,74		
Transferência de Recursos Intergovernamental da União	10.195.012,26		
INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	14.201.234,02
TOTAL	64.770.597,57	TOTAL	64.770.597,57
INScrição EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			2.750.458,94
SUFICIENCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			11.450.775,08

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DE ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

RS 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.576.699,85	251.790.339,21	20.938.515,13	331.475.812,94	-
Casa Civil	47.605,98	793.489,64	-	73.366,89	-
Casa Militar	-	247.172,94	-	72.082,86	-
Auditoria Geral de Estado	-	270.411,79	-	2.050,43	-
Gabinete do Vice Governador	-	48.880,72	-	2.473,66	-
Procuradoria Geral do Estado	11.301.665,60	1.363.433,34	395.713,08	2.302.127,77	-
Defensoria Pública Do Estado	-	513.146,81	-	-	-
Secretaria de Estado de Administração	-	1.893.819,22	-	3.499.684,49	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural	-	414.931,16	105.817,71	6.320.537,04	-
Secretaria de Estado de Comunicação Social	-	144.043,37	-	20.424,11	-
Secretaria de Estado de Educação	184.812,61	50.672.613,37	19.999.015,49	51.454.795,30	-
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	-	133.401,74	-	168.569,72	-
Secretaria de Estado de Fazenda	-	11.724.903,61	-	-	-
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio	-	250.093,07	49.558,68	670.251,50	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	-	35.039.763,36	-	-	-
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	-	877.545,86	-	1.471.635,54	-
Secretaria de Estado de Saúde	-	18.772.203,84	-	-	-
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania	-	1.415.273,02	-	1.207.986,18	-
Secretaria de Estado de Cultura	4.380,97	646.994,65	9.455,49	983.005,49	-
Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso	146,98	173.826,95	192.068,80	1.134.493,19	-
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura	-	85.151.273,59	-	245.972.346,25	-
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação	11.173,35	1.588.263,56	23.919,08	2.485.277,60	-
Secretaria de Estado de Meio Ambiente	25.952,00	2.979.739,96	43.528,22	6.268.545,72	-
Recursos sob a supervisão da SAD	-	6.155.700,73	-	13.631,75	-
Recursos sob a supervisão da SEFAZ	962,36	18.811.113,26	-	32.496,00	-
Recursos sob a supervisão da SEPLAN	-	360.000,00	-	1.507.461,33	-
Tesouro do Estado	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	11.339.299,65	119.438,58	5.812.570,12	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	11.339.299,65	119.438,58	5.812.570,12	-
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	312.768,26	85.491.021,92	11.562.918,79	114.392.252,32	-
Fundação de Promoção Social	-	-	-	-	-
Fundação Estadual do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Fundação de Amparo a Pesquisa	70.527,22	595.179,42	156.618,33	1.617.616,72	-
Agência Estadual de Regul. De Servs. Públ. Do Estado de MT	-	230.525,82	-	25.710,23	-
Agência Estadual de Exec dos Proj. da Copa do Mundo do Pantanal	-	148.347,30	-	100.064,51	-
Fundo Estadual de Assistência Social	-	253.201,50	-	6.810,00	-
Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Jurídicos	-	59.631,80	-	478.664,41	-
Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado	-	323.042,31	-	2.439,35	-
Escola de Governo do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado	-	455.791,65	-	6.241.125,10	-
Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso	-	324.214,55	85.677,15	726.607,82	-
Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	23.039,15	3.597.441,23	472,31	265.024,74	-
Empresa Matogrossense de Pesq., Assist. Téc., e Extensão Rural	3.355,36	2.307.154,02	7.467,55	342.583,55	-
Fundo Agrário do Estado de Mato Grosso	-	140.000,00	-	265.332,99	-
Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de MT	-	379.102,33	-	529.181,01	-
Fundo Previdenciário de Mato Grosso	-	50.569.363,55	-	2.750.458,94	-
Fundo de Gestão Fazendária	1.210,00	2.950.387,21	-	7.226.905,18	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso	-	119.388,00	-	447.611,34	-
Instituto Metrologia e Qualidade de Mato Grosso	-	-	-	103.879,66	-
Companhia Matogrossense de Mineração	-	863.843,14	-	497.045,20	-
Companhia Matogrossense de Gas	-	196.201,45	-	249.593,38	-
Fundação Nova Chance	-	140.393,35	-	88.726,83	-
Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	-	-	-	1.132.284,96	-
Departamento Estadual de Transito	7.313,46	1.669.998,80	318.810,39	5.819.817,48	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	206.570,05	1.101.909,77	10.339.109,73	34.591.697,91	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Centro de Processamento de Dados	-	9.025.831,01	-	404.427,55	-
Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	-	2.500.081,54	114,00	44.673.612,93	-
Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo para Infancia e Adolescencia	-	85.325,00	-	440.542,25	-
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	69.500,00	-	7.442,10	-
Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	-	-	-	10.003,20	-
Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	-	1.532.414,99	-	3.644,05	-
Fundo Estadual de Cultura do Estado de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundação da Universidade do Estado de Mato Grosso	753,02	5.848.939,07	654.649,33	5.276.613,65	-
Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnologia de Mato Grosso	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Educação Profissional	-	3.813,11	-	7.945,02	-
Fundo Estadual do Meio Ambiente	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	59.440,26	-
Fundo de Apoio do Ministério Público	-	-	-	59.440,26	-
TOTAL	11.889.468,11	337.281.361,13	32.501.433,92	445.868.065,26	-

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

444.185.922,60

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	11.384.706,79	92.247.278,17	636.474,85	22.415.832,66	-
101 - Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Ind., Com e Correlatos	-	41.216,26	49.558,68	1.952.219,84	-
103 - Recursos Destinados ao Fundo Part. de Investimentos Sociais - FUPIS	-	861.597,60	-	3.644,05	-
104 - Recursos Destinados ao Fundo de Fomento à Cultura	4.380,97	245.617,61	9.455,49	696.701,49	-
106 - Recursos destinados ao Fundo de Gestão Fazendária - FUNGEFAZ	1.210,00	541.753,94	-	3.354.706,60	-
107 - Recursos Destinados ao Fomento do Desporto	-	47.608,27	-	35.561,72	-
108 - Recursos de Alienação	-	140.140,00	84.777,89	384.738,90	-
109 - Rec. da Comp. Fin. Proveniente Exp. Mineral, Rec. Hídricos e Petróleo	-	294.658,24	43.527,42	808.094,78	-
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	9.437,76	18.522,50	2.717.528,83	8.163.147,90	-
111 - Recursos da Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico-CIDE	-	650.154,41	-	-	-
112 - Recursos para Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Ambulatoriais	-	1.544.858,44	114,00	36.496.799,75	-
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Pederes	-	2.751.704,93	-	-	-
116 - Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-	13.649.747,77	-	-	-
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	126.571,76	2.045.505,99	16.855.474,65	10.632.817,27	-
121 - Recursos destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Sup.	753,02	3.969.043,96	3.495,28	1.232.607,98	-
122 - Rec. do Fundo de Manut. e Des.do Ens Fund e Val. do Mag.-FUNDEB	34.026,77	48.607.249,68	174.254,00	4.856.697,34	-
131 - Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	-	1.642.215,00	-	18.691.338,72	-
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	-	19.700.025,69	-	6.799.494,28	-
145 - Recursos destinados à Pesquisa Científica e ao Ensino Profissional	74.595,66	712.119,60	180.537,41	2.467.054,54	-
148 - Recursos Destinados ao Desenv. Estrutural e Social de Mato Grosso	-	-	-	10.606.593,30	-
208 - Alienação de Bens - Administração Indireta	-	1.275,00	-	489.714,27	-
230 - Recursos destinados à Secretaria Executiva dos Núcleos Sistêmicos	-	8.973,41	-	87.000,01	-
240 - Recursos Próprios	190.356,75	12.977.891,83	2.968.106,25	32.524.755,57	-
241 - Recursos Próprios Compartilhados pelo FUNDESP	-	395.915,33	-	6.030.326,29	-
242 - Recursos Próprios Compartilhados pelo DETRAN	50.352,72	2.018.250,75	2.264.533,83	11.619.479,28	-
243 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-GÁS	-	208.368,46	-	249.593,38	-
244 - Recursos Próprios Compartilhados pelo MT-FLORESTA	-	6.077,55	-	267.331,76	-
245 - Recursos Compartilhados pela EMPAER e SEMA	-	6,59	-	-	-
250 - Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Prev. Social	-	50.253.277,85	-	2.750.458,94	-
251 - Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta	-	79.107.525,62	-	162.233.009,25	-
261 - Rec. de Conv. C/ Outra Est Gov e ent. não Governam.Firm pela Adm Direta	13.075,91	2.220.462,74	5.861.632,49	97.205.982,43	-
262 - Rec. de Conv. C/ Outra Est Gove ent. não Governam.Firm pela Adm Indireta	-	355.702,24	651.962,85	1.368.235,17	-
263 - Rec. de Conv. prov. do Prog Nacional de Apoio à Modernização da Gestão	-	12.450,00	-	945.750,35	-
264 - Convênios firmados com Instituições Privadas	-	-	-	185.435,77	-
268 - Outras Transferências da União - Administração Indireta	-	2.830,50	-	6.810,00	-
269 - Outras Transferências da União - Administração Direta	-	1.335,20	-	326.131,67	-
TOTAL	11.889.468,11	337.281.361,13	32.501.433,92	445.868.065,26	-

FONTE: FIPLAN

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2009 - 3º QUADRIMESTRE/2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	2.574.338.363,52	39,80%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49,00%>	3.169.158.587,09	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	3.010.700.657,73	46,55%

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.497.757.796,52	54,08%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.935.341.171,78	200,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.422.887.528,90	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	95.566.000,00	1,48%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	1.034.827.293,74	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	452.736.941,01	7,00%

RESTOS A PAGAR*	INSCRIÇÃO EM RESTOS NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	478.369.499,18	444.185.922,60

FONTE: FIPLAN

*Anexo a ser publicado apenas no encerramento do exercício.

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Numero da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: RENATA FERNANDES DE SOUZA E OUTROS Inscrição Estadual: 133476669 N° da Notificação: 73122/332/68/2009
Endereço: ESTRADA VICINAL, - ZONA RURAL Município: GAUCHA DO NORTE - MT CEP: 78875000 Código Verificador: 51185470
Contribuinte: OLIVIO FRICK Inscrição Estadual: 132943123 N° da Notificação: 83879/332/68/2010
Endereço: RUA JOAQUIM MURTINHO 518, - Município: ALTO ARAGUAIA - MT CEP: 78780000 Código Verificador: 41939551
Contribuinte: VITORIO QUAINI Inscrição Estadual: 132285827 N° da Notificação: 83901/332/68/2010
Endereço: RUA POXOREO, 672 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 8390101
Contribuinte: HERMES CORREA Inscrição Estadual: 132601451 N° da Notificação: 83918/332/68/2010
Endereço: RUA DAS ESMERALDAS,, 166 - COHAB VELHA Município: CACERES - MT CEP: 78200000 Código Verificador: 25175435
Contribuinte: IVAN LUIZ BERTOL E OUTRO Inscrição Estadual: 132854465 N° da Notificação: 83939/332/68/2010
Endereço: ALAMEDA DAS MARGARIDAS N 1208, - Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 33575643
Contribuinte: LUCIANO FOCKINK Inscrição Estadual: 132477955 N° da Notificação: 83964/332/68/2010
Endereço: AVENIDA PORTO ALEGRE, 1554 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 67171286
Contribuinte: ORLANDO CANTARELLI COENCA Inscrição Estadual: 132468999 N° da Notificação: 83969/332/68/2010
Endereço: RUA ALAMEDA DAS MARGARIDAS Q 113 CASA 06 COLINA VERDE, - Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 41984551
Contribuinte: PEDRO DA SILVA NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133299341 N° da Notificação: 83984/332/68/2010
Endereço: AV RIO DE JANEIRO N. 735, - Município: GUIRATINGA - MT CEP: 78760000 Código Verificador: 33593640
Contribuinte: MAURO ALVES CAMARGO Inscrição Estadual: 132489732 N° da Notificação: 83998/332/68/2010
Endereço: RUA PADRE JOAO BOSCO N 207, - Município: ARENAPOLIS - MT CEP: 78420000 Código Verificador: 67198486
Contribuinte: JOAO ACACIO DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132955350 N° da Notificação: 84000/332/68/2010
Endereço: RUA DAS PALMEIRAS N 356 MODULO 03, - Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 67200086
Contribuinte: EDUARDO HIROKAZU HANAZAKI Inscrição Estadual: 132839903 N° da Notificação: 84007/332/68/2010
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 337 - CENTRO Município: CAMPINAPOLIS - MT CEP: 78630000 Código Verificador: 58804978
Contribuinte: ADILSON LUIZ LEMANSKI Inscrição Estadual: 132635763 N° da Notificação: 84008/332/68/2010
Endereço: RUA DAS AROEIRAS, 1180 - CENTRO Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 16801602
Contribuinte: CELIO DIECKMANN Inscrição Estadual: 132352281 N° da Notificação: 84016/332/68/2010
Endereço: RUA IGREJA MATRIZ, - Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 33606440
Contribuinte: KLM FLORESTAL LTDA Inscrição Estadual: 133252051 N° da Notificação: 84034/332/68/2010
Endereço: TRAV DA INDEPENDENCIA N 362, - Município: VARZEA GRANDE - MT CEP: 78110000 Código Verificador: 67227285
Contribuinte: ANTONINHO PAGNUSSATT Inscrição Estadual: 133285570 N° da Notificação: 84035/332/68/2010
Endereço: RUA ALTONIA N 161 MODULO 5, - Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 42017551
Contribuinte: ESPOLIO DE BRANDAO ARAUJO FILHO Inscrição Estadual: 133319644 N° da Notificação: 84041/332/68/2010
Endereço: TRAVESSA SILVIO CARLOS PEREIRA N 197 BAIRRO SANTA CRUZ, - Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700000 Código Verificador: 16808227
Contribuinte: MARCELO VALCANAIA Inscrição Estadual: 132261316 N° da Notificação: 84065/332/68/2010
Endereço: RUA SANTA ROSA, 334 - Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 16813002
Contribuinte: JOSÉ CARLOS VIEIRA RIBEIRO Inscrição Estadual: 132462974 N° da Notificação: 84066/332/68/2010
Endereço: RUA ACEROLA, 138 - CENTRO Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 25219835
Contribuinte: FLABIO RICARDO PAWLINA DO AMARAL Inscrição Estadual: 132151251 N° da Notificação: 84069/332/68/2010
Endereço: RODOVIA BR 070, SN - ZONA RURAL Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 75662100
Contribuinte: FERNANDO COTLINSKY Inscrição Estadual: 132207672 N° da Notificação: 84079/332/68/2010
Endereço: RUA JOAO PESSOA, S/N - CENTRO Município: RONDONOPOLIS - MT CEP: 78700080 Código Verificador: 16815827
Contribuinte: IVANDRO ULMERINDO VARGAS Inscrição Estadual: 132323109 N° da Notificação: 84086/332/68/2010
Endereço: RUA ITAMIR MARTINS CARDOSO, 504 - CENTRO Município: ALTO TAQUARI - MT CEP: 78785000 Código Verificador: 67268886
Contribuinte: WOUTER DE GROOT Inscrição Estadual: 132465280 N° da Notificação:

84102/332/68/2010

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1079 - CENTRO Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 8410200

Contribuinte: TANIA CRISTINA MARCONDES LARIOS SILVA E OUTROS Inscrição Estadual: 132477017 N° da Notificação: 84103/332/68/2010

Endereço: RODOVIA BR 163 KM 55, - ZONA RURAL Município: ITIQUIRA - MT CEP: 78790000 Código Verificador: 67282483

Contribuinte: IVO PEDRO TALHEIMER Inscrição Estadual: 132741075 N° da Notificação: 84121/332/68/2010

Endereço: RUA JOSÉ CORSINO, 174 - CENTRO Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 42060551

Contribuinte: CAREN BERGAMASCHI MUSSI Inscrição Estadual: 133041301 N° da Notificação: 84140/332/68/2010

Endereço: AVENIDA MATO GROSSO, 35 - CENTRO Município: LUCAS DO RIO VERDE - MT CEP: 78455000 Código Verificador: 16828002

Contribuinte: ITELMAR LUIZ POSTAL Inscrição Estadual: 133046494 N° da Notificação: 84144/332/68/2010

Endereço: RUA WAHIA DE ABREU, S/N - CENTRO Município: NOVA XAVANTINA - MT CEP: 78690000 Código Verificador: 16828827

Contribuinte: CLEDEMIR LUIS MOCELINI Inscrição Estadual: 133057500 N° da Notificação: 84148/332/68/2010

Endereço: RUA OITO, S/N - DISTRITO DE BOA ESPERANÇA Município: SORRISO - MT CEP: 78890000 Código Verificador: 33659240

Contribuinte: GERALDO LAURANI Inscrição Estadual: 133208028 N° da Notificação: 84171/332/68/2010

Endereço: RODOVIA MT 130, SN - ZONA RURAL Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 58919778

Contribuinte: ORLANDO MARIUSSI Inscrição Estadual: 133228320 N° da Notificação: 84174/332/68/2010

Endereço: RUA JULIO MARTINEZ BENEVIDES, 1956-S - VILA ALTA Município: TANGARA DA SERRA - MT CEP: 78300000 Código Verificador: 75756694

Contribuinte: MARIA CARMO DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133463001 N° da Notificação: 84201/332/68/2010

Endereço: AVENIDA DAVID RIVA, 1215 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 8420100

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e .

Contribuinte: AGRALMAT MAQUINAS E VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 130259381 N° da Notificação: 73134/333/11/2009

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, S/N - CENTRO Município: IPIRANGA DO NORTE - MT CEP: 78578000 Código Verificador: 51193874

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site www.sefaz.mt.gov.br

PORTARIA N° 020/GSF/SEFAZ/2010

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, o servidor Ricardo de Oliveira Falleiros -Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios - GIPM, a partir de 18/01/2010.

PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 27 de janeiro de 2010.


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA N° 021/2010 – SEFAZ

Introduz alterações na Portaria n° 236/2009-SEFAZ, de 14.12.2009 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3° e com o item II do Anexo I da Lei Complementar n° 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7° e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1° Fica incluído no regime de estimativa de que trata a Portaria n° 236/2009-SEFAZ, a partir de 28 de janeiro de 2010, o contribuinte IFC – International Food Company Indústria de Alimentos S/A, inscrição estadual n° 13.336.545-0.

Parágrafo Único Ficam excluídas do regime de estimativa de que trata a Portaria n° 236/2009-SEFAZ, as operações praticadas pelo contribuinte IFC – International Food Company Indústria de Alimentos S/A, inscrição estadual n° 13.336.545-0, realizadas entre o período de 1° de janeiro de 2010 a 27 de janeiro de 2010.

Art. 2° Em decorrência da inclusão estabelecida no artigo 1° desta portaria, fica alterado o Anexo Único da Portaria n° 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3° Fica alterado o § 1° ao artigo 1° da Portaria n° 236/2009-SEFAZ, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art 1°.....

.....”

§ 1° Para os fins do disposto nesta portaria, no que se refere aos contribuintes arrolados no Anexo Único, o valor global anual da estimativa, no exercício de 2010, relativamente às operações e prestações indicadas no parágrafo seguinte, totalizará R\$ 112.208.860,36 (Cento e doze milhões, duzentos e oito mil e oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

.....”

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2010.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.

(Original assinado)

JORGE LUÍS DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA em Substituição

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 236/2009 - SEFAZ

Ord.	Inscrição Estadual	Razão Social	Município	Período	ICMS			FUNDEIC			TOTAL	
					Valor Decendial (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total 2010 (R\$)	Valor Decendial (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Total 2010 (R\$)	Mensal ICMS/FUNDEIC (R\$)	2010 ICMS/FUNDEIC (R\$)
27	13.336.545-0	IFC – International Food Company Industria de Alimentos S/A	NOVA XAVANTINA	fev a mar	32.333,33	97.000,00	2.091.804,98	1.000,00	3.000,00	64.695,00	100.000,00	2.156.500,00
				abr a jun	48.500,00	145.500,00		1.500,00	4.500,00		150.000,00	
				jul a dez	81.183,61	243.550,83		2.510,83	7.532,50		251.083,33	
TOTAL GERAL							108.842.594,55			3.366.265,81		112.208.860,36

RESOLUÇÃO Nº 001/2010-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 28 de janeiro de 2010 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 157/2009 a 168/2009, referentes aos Acórdãos nº 157/2009 a 168/2009, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

P U B L I Q U E - S E .

Sala das Sessões, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

(Original assinado)

Patricia Diniz dos Santos Moreira

Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

Vera Maria Rezende Nunes - Representante da Fazenda Pública – original assinado

Luiz Alfeu Moojen Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária – original assinado

Lourdes Emilia de Almeida - Representante da Fazenda Pública – original assinado

Helma Auxiliadora Martins da Cunha – Representante da Federação do Comércio - original assinado

Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública – original assinado

Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade – original assinado

Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública – original assinado

Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias – original assinado

Fábio Marcel Vanin Turchiarí – Representante da PGE – original assinado

Dulce de Moura - Representante da PGE – original assinado

FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO – DUPLICIDADE DE NOTAS FISCAIS - DIVERGÊNCIA ENTRE VIAS DE NOTAS FISCAIS – REGISTRO À MENOR NO LIVRO DE SAÍDAS – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A recorrente deixou de recolher ICMS emitindo notas fiscais em duplicidade e registrando notas fiscais a menor no livro Registro de Saídas. Além disso, descumpriu obrigação tributária acessória ao emitir notas fiscais deixando de indicar as informações legíveis em todas as vias. A responsabilidade pelas infrações é da autuada, que praticou as operações de saídas interestaduais tributadas, não beneficiadas por suspensão ou diferimento do ICMS. As multas foram aplicadas de acordo com o que dispõe a Legislação Tributária Estadual, vigente à época dos fatos, e este órgão administrativo não tem competência para reduzir percentual de multa, haja vista o disposto no art. 142, parágrafo único do CTN.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, ouvida a d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 157/2009 - Processo nº 032/2009-CCON - NAI nº 40101001500015200811 - Acórdão nº 157/2009, de 10/12/2009 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

ICMS – FALTA DE RECOLHIMENTO – DIFERENÇA ENTRE REGISTRO TOTAL DE DÉBITO NO LRS E LRAICMS – NÃO CARACTERIZADA – NÃO LANÇAMENTO DE DÉBITO DE IMPOSTO NO LRS E LRAICMS - COMPROVADO - DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Uma vez provado, mediante a confrontação entre os registros no LRS e no LRAICMS de que, o total geral do débito de imposto de cada mês, está devidamente escriturado nos livros fiscais e declarado integralmente na GIA e, que o imposto foi recolhido quando ocorreu saldo devedor, fica descaracterizada a ocorrência da infração pela falta de recolhimento de imposto, nos termos dos artigos 78, 88, 219, 226, 281 e 282 do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, c/c o art. 1º, I da Portaria nº 100/96 e artigos 17, VIII, XI, 31 e 32 da Lei Estadual nº 7098/98; 2. Em conformidade com o art. 219, § 3º, IV, c), art. 78, III, a) e caput do art. 226 do RICMS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, c/c o art. 17, VIII e art. 31 da Lei Estadual nº 7098/98, é obrigatória a escrituração na coluna "Imposto Debitado" do Livro Registro de Saída-LRS. o ICMS destacado na nota fiscal que acobertar operação de saída tributada e o seu não registro, na forma regulamentar, além de recolher o ICMS devido, com os acréscimos legais, fica sujeita à penalidade prevista no art. 45, I, "b" e § 11 da Lei Estadual nº 7098/98. 3. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício, em razão da constatação de infração a legislação Tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572, I do RICMS/MT, c/c o art. 173, I do CTN, in casu, não ficou caracterizada no lançamento a ocorrência do instituto da decadência.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 158/2009 - Processo nº 039/2009-CCON - NAI nº 123700001400055200815 - Acórdão nº 158/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRODUTOS REMETIDOS PARA FORMAÇÃO DE LOTE EM OUTRO ESTADO – REINTRODUÇÃO NO MERCADO INTERNO – EXPORTAÇÃO EFETIVADA - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS - DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Por expressa determinação do caput do art. 4º-E e inciso III do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, é obrigação do estabelecimento remetente em recolher o imposto devido, nas remessas de produtos primários para formação de lote, em armazém alfandegado localizado em outra unidade federada, com fim específico de exportação, cuja exportação não se efetivar, em virtude de reintrodução do produto no mercado interno e não sendo observado o prazo fixado no art.1º, IV, a) da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 do RICMS/MT e art. 17, XI da Lei Estadual nº 7098/98, fica sujeita a penalidade pecuniária prevista no art. 45, I, "h" da Lei Estadual nº 7098/98, na redação dada pela Lei Estadual nº 8433/2005, com o benefício previsto no art. 106, II, "c" do CTN. 2. Uma vez comprovada a efetiva exportação dos produtos primários remetidos para formação de lote em outra unidade federada, mediante a apresentação de todos os documentos legais integrantes do processo de exportação, cuja operação de saída do armazém alfandegado para o exterior foi efetuada diretamente pelo remetente (depositante), com a emissão da nota fiscal própria, a referida operação está abrangida pela não-incidência do ICMS, nos termos do art. 4º, II da Lei Estadual nº 7098/98; 3. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício, em razão da constatação de infração a legislação tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572, I do RICMS/MT, c/c o art. 173, I do CTN, in casu, não ficou caracterizada no lançamento a ocorrência do instituto da decadência.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 159/2009 - Processo nº 040/2009-CCON - NAI nº 141323001300002200818 - Acórdão nº 159/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS - FALTA DE RECOLHIMENTO - PRODUTOS REMETIDOS PARA FORMAÇÃO DE LOTE EM OUTRO ESTADO – REINTRODUÇÃO NO MERCADO INTERNO – REMESSA PARA COMERCIAL EXPORTADORA - EXPORTAÇÃO EFETIVADA - NÃO-INCIDÊNCIA DO ICMS - DECADÊNCIA – NÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIALMENTE PROVIDO. 1. Por expressa determinação do caput do art. 4º-E e inciso III do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, é obrigação do estabelecimento remetente em recolher o imposto devido, nas remessas de produtos primários para formação de lote, em armazém alfandegado localizado em outra unidade federada, com fim específico de exportação, cuja exportação não se efetivar, em virtude de reintrodução do produto no mercado interno e não sendo observado o prazo fixado no art.1º, IV, a) da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 do RICMS/MT e art. 17, XI da Lei Estadual nº 7098/98, fica sujeita a penalidade pecuniária prevista no art. 45, I, "h" da Lei Estadual nº 7098/98, na redação dada pela Lei Estadual nº 8433/2005, com o benefício previsto no art. 106, II, "c" do CTN. 2. Uma vez comprovada a efetiva exportação dos produtos primários remetidos para empresa comercial exportadora, com fim específico de exportação, mediante a apresentação de todos os documentos legais integrantes do processo de exportação, exigidos nos artigos 4º, VI, § 6º, I, a), § 8º, 4º-A, 4º-B, 4º-C e 4º-E, I, § 1º, § 2º do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, cuja operação de saída para o exterior foi efetuada diretamente pela própria comercial exportadora/destinatária, com a emissão da nota fiscal própria, a referida operação está abrangida pela não-incidência do ICMS, nos termos do art. 4º, II da Lei Estadual nº 7098/98; 3. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício, em razão da constatação pelo fisco da ocorrência de infração a legislação tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572, I do RICMS/MT, c/c o art. 173, I do CTN, in casu, não ficou caracterizada no lançamento a ocorrência do instituto da decadência.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 160/2009 - Processo nº 044/2009-CCON - NAI nº 141323001300001200817 - Acórdão nº 160/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

ICMS – FALTA DE RECOLHIMENTO – PRODUTOS REMETIDOS PARA FORMAÇÃO DE LOTE EM OUTRO ESTADO – REINTRODUÇÃO NO MERCADO INTERNO – EXPORTAÇÃO NÃO EFETIVADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO PROVIDO. Por expressa determinação do caput do art. 4º-E e inciso III do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1944/89, é obrigação do estabelecimento remetente em recolher o imposto devido, nas remessas de produtos primários para formação de lote, em armazém alfandegado localizado em outra unidade federada, com fim específico de exportação, cuja exportação não se efetivar, em virtude de reintrodução do produto no mercado interno e não sendo observado o prazo fixado no art.1º, IV, a) da Portaria nº 100/96-SEFAZ,

c/c o art. 88 do RICMS/MT e art. 17, XI da Lei Estadual nº 7098/98, fica sujeita a penalidade pecuniária prevista no art. 45, I, "h" da Lei Estadual nº 7098/98, na redação dada pela Lei Estadual nº 8433/2005, com o benefício previsto no art. 106, II, "c" do CTN.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu não provimento, para reformar a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente para julgar totalmente procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 161/2009 - Processo nº 045/2009-CCON - NAI nº 141338001500002200815 - Acórdão nº 161/2009, de 10/12/2009 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

FETHAB: 1. OPERAÇÕES TRIBUTADAS – PAGAMENTO EFETUADO PELO REMETENTE DA SOJA EM GRÃOS. 2. OPERAÇÕES COM O DIFERIMENTO DO IMPOSTO – PAGAMENTO EFETUADO PELO DESTINATÁRIO DA SOJA EM GRÃOS. RECURSO DE OFÍCIO – PARCIAL PROVIMENTO.

1. A autuada admitiu a inadimplência no pagamento da Contribuição para o Transporte e Habitação – FETHAB, relativamente aos meses de junho e julho de 2006, conforme apurado e consignado no Demonstrativo de fls. 05, por se tratar de operações tributadas. Diante disso, efetuou o recolhimento dos valores apurados pelo autor do procedimento fiscal, devidamente corrigidos, conforme comprovam os Documentos de Arrecadação de fls. 2280 a 2283. 2. Em se tratando de comercialização de soja com o imposto diferido, a empresa destinatária é responsável pela retenção e recolhimento do FETHAB, na condição de Substituta Tributária. Nessa hipótese, não se pode cobrar o FETHAB do contribuinte substituído.

Com esse entendimento, por maioria dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática para julgar parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 162/2009 - Processo nº 166/2008-CCON - NAI nº 122653001700005200718 - Acórdão nº 162/2009, de 10/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

OPERAÇÕES COM AEAC – FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO. O contribuinte, distribuidora de combustíveis estabelecida em outra unidade da federação, reconhece haver praticado as operações de compra de AEAC de usina mato-grossense, acobertadas pelas notas fiscais listadas pelo autuante. Não comprovou, entretanto, haver cumprido o dever instrumental de elaborar e protocolar junto à unidade federada de sua localização, junto à unidade federada de localização da usina remetente, e junto ao substituto tributário, os relatórios denominados Anexo IV e Anexo V, dever instrumental esse constante do Convênio ICMS 54/02, cláusulas quinta/sexta, contendo informações acerca daquelas operações. O descumprimento de tal dever instrumental implica responsabilização da recorrente pelo recolhimento do correspondente ICMS, consoante norma contida no artigo 308-D do Regulamento do ICMS, em redação vigente à época.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representante da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 163/2009 - Processo nº 072/2008-CCON - NAI nº 122753001000062200715 - Acórdão nº 163/2009, de 10/12/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

OPERAÇÕES COM AEAC – FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES – RESPONSABILIZAÇÃO DA DISTRIBUIDORA ADQUIRENTE – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO. A recorrente, distribuidora de combustíveis estabelecida em outra unidade da federação, reconhece haver praticado as operações de compra de álcool etílico anidro carburante de usina mato-grossense, acobertadas pelas notas fiscais listadas pelo autuante na NAI. Não comprovou, entretanto, haver cumprido o dever instrumental de elaborar e protocolar junto à unidade federada de sua localização, junto à unidade federada de localização da usina remetente, e, principalmente, junto ao substituto tributário, os relatórios denominados Anexo IV e Anexo V, dever instrumental esse constante do Convênio ICMS 54/02, cláusulas quinta/sexta, contendo informações acerca daquelas operações. O descumprimento de tal dever instrumental implica responsabilização da recorrente pelo recolhimento do correspondente ICMS, consoante norma contida no artigo 308-D do Regulamento do ICMS, em redação vigente à época.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal retificada.

Ementa nº 164/2009 - Processo nº 015/2009-CCON - NAI nº 122753001000066200719 - Acórdão nº 164/2009, de 10/12/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

CRÉDITO FISCAL DE ICMS SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO CORRESPONDENTE – CRÉDITO FISCAL ORIUNDO DE OPERAÇÃO COM BENEFÍCIO SEM AUTORIZAÇÃO DO CONFAZ – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO. Uma vez constatada a veracidade dos fatos narrados pelo autuante no procedimento fiscal, bem como a subsunção desses fatos às normas da legislação tributária citadas na NAI, toda e qualquer alegação da recorrente tendente a questionar a legalidade ou constitucionalidade do procedimento adotado pelo fisco equivale à alegação de ilegalidade ou inconstitucionalidade daquelas próprias normas. Ocorre que a competência deste órgão colegiado não alcança exames dessa natureza, consoante norma contida no artigo 36, §2º, da Lei 8797/08. Irrelevante que o STF tenha julgado inconstitucional o Decreto 989/2003, haja vista que

a ação fiscal sobre ele não se fundou. O princípio da responsabilidade objetiva, artigo 136 do CTN, elimina também os argumentos da recorrente de que a utilização dos créditos não teria causado prejuízo para Mato Grosso, ou que a glosa dos créditos indevidos teria implicado enriquecimento ilícito por parte deste Estado, irrelevante que é, segundo esse princípio, a extensão dos efeitos do ato infracionário.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 165/2009 - Processo nº 067/2008-CCON - NAI nº 11899500110003200612 - Acórdão nº 165/2009, de 15/12/2009 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 166/2009 - Processo nº 037/2009-CCON - NAI nº 38425001700004200810 - Acórdão nº 166/2009, de 17/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 167/2009 - Processo nº 038/2009-CCON - NAI nº 38425001700005200812 - Acórdão nº 167/2009, de 17/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO. Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 168/2009 - Processo nº 036/2009-CCON - NAI nº 38425001700003200819 - Acórdão nº 168/2009, de 17/12/2009 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 27 de janeiro, o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher a manifestação nº 01/SUIMIS/2010, tornando sem efeito a Licença de Prévia nº 298097/2009, , em nome da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do turismo de Mato Grosso.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

original assinado

Salatiel Alves de Araujo

Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental- SEMA-MT.

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Edifício Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo – CEP 78050-970 - Cuiabá- MT.
Telefone: (65) 3613 - 6639 Fax: (65) 3613 6601
E-mail: cet@sinfra.mt.gov.br

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO
CONSELHO ESTADUAL DE
TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE
2009.**

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, às oito horas e trinta e cinco minutos, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a décima reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a Presidência do Senhor Alexandre Corrêa de Mello – Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura –SINFRA e participação dos seguintes membros: Luiz Gonzaga Ferreira Pinto –Conselheiro Suplente representante do Sindicato da Indústria da Construção Pesada do Estado de Mato Grosso- SINCOP. Mauro Max Arruda Abreu Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN. E o convidado Marco Danilo Rodrigues do Prado – Diretor Regulador de Transportes – AGER. Walldylene Borges da Costa- Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes – CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes – CET. Ordem do Dia: item 1Discussão Sobre a fiscalização geral, acerca das empresas de transporte Intermunicipal ; Item 2: Posicionamento da renovação dos contratos das linhas de transporte Alternativo de Passageiros. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alexandre Corrêa de Mello devido a outros compromissos de agenda do Presidente Vilceu Francisco Marcheti. A vice-presidente Márcia Glória Vandoni de Moura e seu Suplente Ronilson Rondon Barbosa, justificaram ausência através de Ofício n 729/2009/AGER, onde explicaram que os mesmos estariam em viagem já agendada para os dias 15 a 19 do corrente mês, fora da capital. Os itens da ordem do dia não puderam ser discutidos devido a falta de quorum Art. 25 do Decreto 3.206 de 02 de Junho de 2004, os mesmos continuarão na pauta da próxima reunião marcada para o dia 01/12/2009. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro representante do SETROMAT, chegou após ter sido encerrada a reunião, justificou que estava retornando de uma viagem ao exterior. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Walldylene Borges da Costa , lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Mello
Conselheiro/Suplente/SINFRA

Mauro Max Arruda Abreu
Conselheiro/Suplente/SEPLAN

Luiz Gonzaga Ferreira Pinto
Conselheiro/ Suplente/ SINCOP

Walldylene Borges da Costa
Secretária Executiva do CET

Creide Maria Borges
Assistente Técnica do CET

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE TRANSPORTES/SINFRA DO ANO DE 2009.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às oito horas, na sala de reunião anexa ao gabinete do senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual de Transportes, sob a presidência da Senhora Márcia Glória Vandoni de Moura - vice-presidente do Conselho Estadual de Transportes - CET - representante da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso-AGER e dos seguintes membros: Alexandre Corrêa de Melo - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, Luis Roberto Gomes Canile - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, Mauro Max Arruda Abreu - Conselheiro Suplente representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, Eder Augusto Pinheiro - Conselheiro Titular representante do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviário de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SETROMAT, Alvani Manoel Laurindo - Conselheiro Titular representante da Associação de Transporte Turístico e Alternativo Intermunicipal do Estado de Mato Grosso - ATTAI, Convidados: Ronaldo Pedro Zezipur dos Santos - Procurador do Estado de Mato Grosso e Fabíola Paulino Garcia - Procuradora do Estado de Mato Grosso representantes da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - Grosso - PGE, Aluizio César Duarte Amorim que participou como ouvinte. Tatila Dadam - Secretária Executiva do Conselho Estadual de Transportes - CET e Creide Maria Borges - Assistente Técnica do Conselho Estadual de Transportes - CET. Ordem do Dia: item 1: Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009, sugestão do presidente do CET Vilceu Francisco Marchetti, item 2: a) Proibição na Jurisdição do Uso de Banheiro em Ônibus, b) Renovação dos Contratos de Concessão do Transporte Alternativo de Passageiros do Estado de Mato-Grosso sugestões da ATTAI. A vice-presidente do CET Márcia Glória Vandoni de Moura deu início a reunião pelo item um da pauta, Plano de Ação para Estradas e Rodovias/2009 e passou a palavra ao Senhor Alexandre Corrêa de Melo para que ele pudesse explanar sobre o assunto, visto que foi sugestão do Presidente do CET, Vilceu Francisco Marchetti, conforme ata da reunião do dia 24 de março de 2009. O senhor Alexandre Corrêa de Melo argumentou que estava representando o Senhor Vilceu Francisco Marchetti que não pode comparecer devido compromisso de agenda com o Exentíssimo Governador Blairo Maggi. Então, começou a explanação pela divisão da Secretaria de Infraestrutura que se divide em subsecretarias: Secretaria Adjunta de Transportes, Secretaria Adjunta de Obras Públicas, Secretaria de Habitação e Gestão. No que diz respeito ao Conselho Estadual de Transportes é a Secretaria de Transportes que subdivide em três superintendências, 1ª Superintendência de Manutenção de Rodovias, cuida basicamente de todas as rodovias de terra, pontes de madeiras e a parte de controle de peso das rodovias estaduais pavimentadas. 2ª Superintendência de Obras de Transportes, cuida da parte de projeto, pavimentação de rodovias, restauração e conservação, aeroportos e pontes de concreto. 3ª Superintendência de Projetos Especiais, cuida da pavimentação de rodovias de asfalto em parceria com a associação de produtores rurais e atualmente também está cuidando do projeto de Concessões Rodoviárias que está sendo implantado em Mato Grosso. Ele continuou a explanação falando sobre a secretaria adjunta de transportes: "Para realizar os projetos a secretaria pega 70% do orçamento público da SINFRA e pega 30% dos recursos da CIDE (Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico), a previsão para esse ano é de 393 milhões para essas duas arrecadações, sendo que estávamos fazendo uma projeção de 32 milhões da CIDE. Até o ano de 2008 havíamos trabalhado com 39 milhões, só que houve um aumento do petróleo e o presidente Lula para que esse aumento não incidisse no preço do combustível na bomba, ele fez uma redução no CIDE e isso acarretou uma diminuição na arrecadação do mesmo, este é o motivo que nós coletamos de 39 para 32 milhões esse ano, essa contribuição é repassada por trimestre e no 1º trimestre só recebemos aproximadamente 6 milhões, então eu já tinha projetado para 25 milhões, mas ficamos surpresos já que no 2º trimestre essa contribuição veio 600 mil, então ao menos que haja um erro vai ter uma redução muito grande na arrecadação desse FETHAB, mas a princípio estamos trabalhando nessa condição de 32 milhões, até que o ministério dos transportes esclareça dúvidas que já colocamos para eles". O mesmo explicou sobre a previsão para cada área: Para Superintendência de Manutenção de Rodovias está previstos um gasto da ordem de 86,4 milhões equivalente 22% do orçamento da Secretaria Adjunta de transportes sendo investido 12,7% nas Patrulhas Rodoviárias, 4,8% nas Pontes de Madeira, 3% nas Restaurações de Rodovias, 0,7% no Apoio aos Municípios, 0,6% Controle de Pesagem. Para a Superintendência de Obras de Transportes o orçamento previsto é de 240,6 Milhões o que equivale à 61%, sendo esses distribuído entre: projetos (5%), Construção Rodoviária (41%), Restauração e Conservação Rodoviária (9,9%), Aeroportos (0,7%) e Pontes de Concreto (4%). Já para a superintendência de Projetos Especiais está um total de 66 Milhões, sendo 16 % para construção de Rodovia em Parceria e 0,2% para Projetos. Isso tudo Equivale a uma Ordem de 393 Milhões do orçamento. Explicou, também, sobre a função de cada Superintendência e deixou acordado que a Secretária executiva do Conselho Estadual de Transporte estará distribuindo Cópia do Plano de ação para os demais Conselheiros. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro comentou sobre o custo elevado do CIDE e constatou que deve-se fazer uma fiscalização mais rigorosa no controle de pesagem pois o impacto de custo para o setor de transporte é muito grande em questão de peças e pneus devido a má conservação das rodovias e pontes que geralmente se dá pelo excesso de peso. O segundo assunto tratado foi o item a) Proibição na Jurisdição do uso de banheiro em ônibus sugestão da ATTAI. A vice-presidente passou a palavra ao Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, visto que foi sugestão da ATTAI, ele falou que os motivos são: 1º saúde pública- os banheiros são fétidos, agentes contaminantes para as pessoas e não apropriados, principalmente para as rodovias de terra e/ou asfalto esburacados; 2º meio ambiente, no estado de Mato Grosso e na quase totalidade do território brasileiro, não há estrutura nas rodovias e nas cidades par descargas e limpezas dos banheiros, e para agravar ainda mais o problema este item não consta nos modernos projetos das novas rodovias; 3º custo encarecem o preço dos ônibus que consequentemente é repassado para as passagens, e países como a Itália, por exemplo existe uma lei que proíbe o uso de banheiro em ônibus. Após sua explicação a vice-presidente passou a palavra aos demais conselheiros para que argumentassem sobre o assunto. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro falou que checou a maioria das empresas e constatou que 3 ou 4 incluindo sua empresa, usam um certo tempo para irem as garagens e fazerem as limpezas e higienização, e diz que estão dentro das normas ambientais. O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, por sua vez, comentou que algumas empresas não tem um ponto fixo de parada para estar realizando essa limpeza. A conselheira Márcia Glória Vandoni de Moura sugeriu que entrasse em contato com a Secretaria de Estado de Saúde para fazer uma parceria junto a vigilância sanitária para que eles definissem os critérios e regras sobre o que está obrigado em Lei, e exigir que as rodoviárias tenha um local adequado para efetuar essa higienização, determinando um prazo para que se cumpra essa exigência. O Conselheiro Mauro Max de Arruda Abreu sugeriu que o Presidente do CET deverá enviar ofício para a SEMA, convidando um representante para próxima reunião do Conselho prevista para o dia 02/06/2009 e que traga o que há na legislação pertinente o que se deve fazer para regulamentar essa questão. Os demais Conselheiros concordaram, ficou decidido que o presidente do CET através da Secretária Executiva enviará ofício para a Secretaria de Saúde e SEMA convidando-os para próxima reunião. O terceiro assunto tratado foi: Renovação dos contratos das Linhas de Transportes Alternativo de Passageiros. A vice-presidente passou a palavra ao Conselheiro Alvani Manoel Laurindo, visto que também foi sugestão da ATTAI, ele argumentou: " Que a Lei prevê a renovação dos contratos para todas as empresas que prestam os serviços dentro das normas estabelecidas, as empresas requereram em tempo hábil e apresentaram todos os documentos exigidos, e o Poder Concedente não se pronunciou até a presente data". O mesmo aduziu: "Que estão nos colocando na clandestinidade". A vice-presidente passou a palavra aos representantes da PGE, para que se pronunciassem a respeito devido que os processos encontram-se naquele órgão para análise, o procurador Ronaldo Pedro Zezipur dos Santos argumentou: "Todos esses processos foram oficiados pela AGER em agosto do ano de 2008, foram encaminhados ao Procurador Geral com Parecer, para Homologação ou não, e até o momento se encontram lá, não posso dar maiores informações porque sou Procurador Administrativo, não posso falar do Parecer porque ele não foi homologado, visto que sem Homologação não tem efeito jurídico". O Conselheiro Mauro Max sugeriu encaminhar para o Procurador Geral como prioridade a real

situação e mostrar a instabilidade jurídica que isso pode causar. A Procuradora Fabíola Paulino Garcia pediu a palavra e argumentou: "Temos que lembrar que temos um Termo de Ajustamento de Conduta que foi firmado há exatamente um ano atrás reunimos nesta sala e assinamos juntamente com o Ministério Público um Termo de Ajustamento de Conduta com multas pesadíssima para o Estado de Mato-Grosso bem como para a AGER, acho que juridicamente este assunto está superado". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou: "As empresas não participaram desse termo de Ajustamento de Conduta?". A Procuradora Fabíola respondeu: "Não participaram, mesmo porque o Poder Concedente é o Estado de Mato-Grosso". Ela ressaltou: "As renovações não são obrigatórias, renovações de contratos elas são facultativas e dentro desse poder judiccionário principalmente em Mato-Grosso assinou-se um Termo de Ajustamento de Conduta, com multas pesadíssima tanto para o Estado de Mato-Grosso e também para a AGER. Temos que levar isso em conta não podemos esquecer desse Termo que não é uma simples folha de papel que agente pega e diz agora não quero mais e simplesmente rasga.". O Conselheiro Alvani Manoel Laurindo questionou: " Isso tem um prazo não é?". A Procuradora Fabíola respondeu: " O prazo é até este ano., o que temos que fazer é dar encaminhamento logo para começar as licitações". O Conselheiro Mauro Max sugeriu então que se dê essa resposta a eles. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro argumentou: " Não estamos negando a existência do TAC, mas é o Supremo Tribunal federal é que vai falar num determinado momento. Porque temos uma Lei que foi votada em assembléia, passada pelo Ministério Público e foi a sanção do Governador e regulamentada. O Supremo Tribunal Federal se ele entender que o TAC é válido no momento oportuno que se faça. Por outro lado nós não podemos simplesmente falar que não teve licitação porque teve licitação, nós vamos cumprir só com a regra de ter uma licitação? Porque tem o buraco jurídico que nós defendemos uma regra de transição, o que eu acho de positivo nisso tudo o que aconteceu aqui foi uma coisa é que o estado deveria ter feito lá atrás e felizmente se fez agora que é o planejamento do que vai acontecer no futuro. O que temos que ter é todos envolvidos todos atores envolvidos dentro do sistema contemplados é o estado regulamentado é as empresas com contrato para dar segurança jurídica, o poder concedente poder fiscalizar o estado dando infraestrutura com pontos de parada dentro das normas, para que todos saiam ganhando". O Conselheiro Alvani questionou sobre como ficará o processo de licitação das linhas para esse ano, a vice-presidente informou que o que foi delegado para AGER dentro do TAC, fazer o planejamento, este por sua vez já foi realizado, estão fazendo a elaboração do projeto básico, e darão início a elaboração do Edital de Licitação que será encaminhado ao Governador e que a parte da AGER em relação ao TAC já está cumprida. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro falou que é a favor que se tenha licitação, mas que se renove os contratos das empresas que estão há muito tempo atuando no estado e que estão cumprindo com suas obrigações contratuais. A vice-presidente Márcia Glória vandoni de Moura sugeriu e foi acatado por todos que o presidente do CET, enviará ofício ao Excelentíssimo Governador com cópia para PGE, solicitando um posicionamento se serão renovados ou não os Contratos de Concessões do Transporte Alternativo e Convencional. O Conselheiro Eder Augusto Pinheiro sugeriu que se faça reunião específica para debater sobre licitação e solicitou um planejamento das reuniões do ano. O mesmo fez um convite a todos os Conselheiros para um evento que acontecerá em sua empresa no próximo mês onde estarão recebendo a certificação das normas de 2002 e reforçou o convite que já havia feito para realizarem reuniões itinerantes para visitarem as empresas associadas ao SETROMAT; a AGER; a rodoviária, as obras que o governo está realizando e que essas reuniões sejam feitas a cada 15 dias. Nada mais havendo a ser tratado, sendo a mais completa verdade, eu, Tatila Dadam, lavrei a presente ata, que depois de discutida e aprovada, assino em conjunto com os demais membros.

Alexandre Corrêa de Melo Conselheiro/Suplente/SINFRA	Márcia Glória Vandoni de Moura Conselheiro/Titular/AGER e Vice-Presidente do CET.
Eder Augusto Pinheiro Conselheiro/Titular/SETROMAT	Alvani Manoel Laurindo Conselheiro/Titular/ATTAI
Luis Roberto Gomes Canile Conselheiro/Suplente/SEFAZ	Mauro Max Arruda Abreu Conselheiro/Suplente/SEPLAN
Tatila Dadam Secretária Executiva do CET	Creide Maria Borges Assistente Técnica do CET

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 069/2005/SEJUSP

DA ESPÉCIE: O Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, e a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Rosário Oeste – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, contados a partir de 27/06/2009 até 26/06/2013, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Getúlio Gonçalves Viana (Prefeito Municipal de Primavera do Leste)

PROCESSO Nº: 390546/2009.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 050/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta– Do prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma da Cadeia Pública no município de Mirassol D'Oeste – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 60 (sessenta) dias, contado a partir de 26/01/2010 a 26/03/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

DATA DA ASSINATURA: 25/01/10

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSOS n.º.: 695696/2008, 688914/2009, 430107/2009, 633688/2009 e 898297/2009-SEJUSP-MT

PARECER JURÍDICO Nº 020/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 922026/2009

INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 020/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 40/44, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 001749, nos moldes estabelecidos no Parecer. Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO Nº 021/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 613060/2009 e processo juntado nº 902658/2009

INTERESSADO: RALHID AKEL.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 021/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 101/105, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **RALHID AKEL**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal, nos moldes estabelecidos no Parecer. Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO Nº 022/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 903773/2009

INTERESSADO: SIOMARA PITTAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 022/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 30/35, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **SIOMARA PITTAN DE OLIVEIRA CHIROLI - ME**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal nº 000499, nos moldes estabelecidos no Parecer.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

PARECER JURÍDICO Nº 024/GAB-SAENS/2010

PROTOCOLO Nº 923047/2009

INTERESSADO: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME.

ASSUNTO: Atraso na entrega dos produtos.

D E S P A C H O

I - R. Hoje;

II - Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer nº 024/GAB-SAENS/2010, acostados às fls. 39/43, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - ME**, pelos seus fundamentos;

III - Publique-se;

IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.


RONALDO IBARRA PAPA
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Segurança

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 608/2009-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que constam dos Processos nº 625275 e 625292/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 671/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, da Educação Básica e **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Nova Galiléia**, sediada na Comunidade Nova Galiléia, município de Colider, mantida pelo Estado, devendo a Escola atender a recomendação contida no parecer em epígrafe.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 616/2009-CEE/MT(*)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 453750/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 677/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual Teotônio Carlos da Cunha Neto**, sediada na Avenida S – Setor Gameleira, município de Confresa, mantida pelo Estado e **CONVALIDAR** os Estudos dos alunos matriculados no referido curso, nos anos letivos de 2007 e 2008.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

(*) Reproduz-se para retificar a modalidade, publicada no D.O.E. 05.01.2010, pág. 14.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 622/2009-CEE/MT(*)

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 146844/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 683/09-CEE/MT, aprovado em 21 de dezembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapas Ensino Fundamental e Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, da **Escola Estadual "João Evaristo Curvo"**, sediada na Avenida Santos Dumont, n. 50, Bairro Centro, município de Jauru, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2009.

(*) Reproduz-se para retificar o nome correto do município, publicada no D.O.E. 05.01.2010, pág. 15.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

AUTORIZAÇÃO CEB Nº 002/2010-CEE/MT

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 374735/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010, resolve **RENOVAR AUTORIZAÇÃO**, Etapa Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2010 a 31 de dezembro de 2014, da **Escola Estadual 22 de Maio**, sediada na Rua São Paulo, s/nº, Bairro Fidelândia, no município de Rio Branco, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
 Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Sidney Cesar Fuhr, município de Cotriguaçu/MT, o servidor **MANOEL SANTOS DA SILVA**, CPF. n.º 514.209.291-00, no período de **25/01/2010 a 31/12/2011**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 21 de janeiro de 2010.


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 032/2010/GS/MT/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CESSAR DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIRETOR** constante na Portaria nº 003/2010/GS/Seduc/MT, publicada no Diário Oficial de 06/01/2010, período de 05/01/2010 a 31/12/2011, da servidora THAISA FERNANDA DE LIMA, EE Bento Alexandre dos Santos, município de São José dos Quatro Marcos, Matrícula nº 82536, CPF 912.522.291-00, a partir de 27.01.2010.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA-CEPS N. 010/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 156364/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a **Escola Estadual Leonício Lemos Melo** localizada na Rua Joaquim de Barros, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA-CEPS Nº 011/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 124386/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 006/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a **Escola Estadual 29 de Julho**, localizada na Rua Iporá, nº 06, Município de Confresa, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA-CEPS Nº 012/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 541706/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 008/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, a **Escola Estadual Júlio Strubing Muller**, localizada no Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR

Presidente

PORTARIA Nº. 034/2010/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida e, considerando a justificativa do Presidente da Comissão Processante,

RESOLVE:

Art.1º-Sobrestar a Sindicância Administrativa de nº. 639241/2009, instaurada pela Portaria de Nº 347/2009/GS/SEDUC/MT, de 03/09/2009, até a data de entrega por parte da Procuradoria Geral

do Estado do Parecer **351/SGA/03, de 22/04/2003** à presente Comissão Sindicante para que sejam melhor apurados os fatos em torno do caso em análise.

rt. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2010.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO-CEPS N. 011/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 156364/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 007/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Agroecologia, do Eixo Tecnológico Recursos Naturais, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Leonício Lemos Melo** localizada na Rua Joaquim de Barros, Distrito União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo, mantida pelo Estado, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS N. 012/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 124388/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 006/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual 29 de Julho**, localizada na Rua Iporá, n. 06, Município de Confresa, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO-CEPS Nº 013/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 519533/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 008/2010-CEE/MT, aprovado em 26 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática, do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Júlio Strubing Muller**, localizada no Bairro Cristo Rei, Município de Várzea Grande, mantida pelo Estado, por 04 (quatro) anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA**PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, 27 de janeiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 001/2010- CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 837267/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, nas unidades escolares abaixo relacionadas, sediadas no Município de Juara, mantidas pelo Município, a partir de 2009.

- Escola Municipal Antonio Rodrigues do Nascimento;
- Escola Municipal Boa Esperança;
- Escola Municipal São Sebastião;
- Escola Municipal Aldeia Nova Esperança;
- Escola Municipal Aldeia Munduruku.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável

por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 002/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008 à vista do Processo nº 808093/09-CEE/MT,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, nas unidades escolares abaixo relacionadas, sediadas no Município de Itaúba, mantidas pelo Município, a partir de 2009.

- Escola Municipal Oito Irmãos;
- Escola Municipal Santo André;
- Escola Municipal São João Batista;
- Escola Municipal São Francisco;

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 003/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 759482/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, temporária e total das atividades escolares, Etapas Educação Infantil e Ensino Fundamental, na **Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Primeiros Passos"**, sediada na Rua J-2. n. 23, Bairro Manoel Bandeira, Município de Alta Floresta, mantida pela Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Primeiros Passos S/C Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 03.507.415/0008-10, por dois anos – 2009/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 004/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008 –CEE/MT à vista do Processo nº 791852/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária, parcial e definitiva das atividades escolares, Etapa do Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, na **Escola Estadual "Professora Edeli Mantovani"**, sediada na Rua Carlos Eduardo, Quadra 17, Bairro Jardim São Paulo I, Município de Sinop, mantida pelo Estado, a partir de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 005/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 768828/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, na **Escola de Educação Infantil e 1º Grau Fernão Capelo**, sediada na Rua Estrada Velha da Usina, s/nº, Bairro

Jardim das Mangueiras, Município de Barra do Garças, mantida por Melissa Fernandes Uemura – ME, inscrita no CNPJ sob o n. 00.787.086/0001-44, a partir de 2009.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 006/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 572186/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, na **Escola Municipal Rui Barbosa**, sediada na Fazenda B.V. Madeiras, Município de Tabaporá, mantida pelo Município, a partir de 2009.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 007/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 750127/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, nas unidades escolares abaixo relacionadas, sediadas no Município de Nova Brasilândia, mantidas pelo Município, a partir de 2005.

- Escola Municipal Tancredo Neves;
- Escola Municipal Piava;
- Escola Municipal Santa Isabel.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução nº 630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO N. 008/2010-CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução nº 630/2008-CEE/MT à vista do Processo nº 770114/09-CEE/MT,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a desativação voluntária e definitiva das atividades escolares, na **Escola Agrotécnica Municipal "Dorvalino Minozzo"**, sediada na Estrada Sucuruina, Km 12, Município de Campo Novo do Parecis, mantida pelo Município, a partir de 2009.

Parágrafo único – Caberá a Equipe da Assessoria Pedagógica do Município ou órgão responsável por esta ação recolher os arquivos e demais documentação escolar existente, conforme o disposto no § 2º do artigo 21 da Resolução n.630/08-CEE/MT.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA**

CUMPRASE

Cuiabá, 26 de janeiro de 2010.

GERALDO GROSSI JÚNIOR
Presidente

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPRÉGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RE-RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 149/2008

Onde se lê: Cláusula Quinta - Elemento de Despesa: 3.3.50.36.00
Leia-se: Cláusula Quinta - Elemento de Despesa: 3.3.50.39.00

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA N° 08/2008 PUBLICADA ERRONEAMENTE, NO DIA 28/01/2010, FOLHAS 26.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO N° 119A/2009/ SECITEC/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia-SECITEC/MT
CONTRATADO: Hugo Riciere Barbosa Zanatta.

PROCESSO n° 841108/2009/SECITEC

OBJETIVO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços educacionais de ministras aulas nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível médio em Informática, Secretariado, Meio Ambiente e Vendas, compreendendo o planejamento das aulas, realização de aulas práticas, desenvolvimento e regência efetiva de conteúdos curriculares e extracurriculares dos cursos a serem ofertados pela Unidade de Ensino da Secitec em Tangará da Serra/MT.

REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.118,65 (um mil cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2629.0800.3390.3600-145.

DA VIGÊNCIA: 24/11/2009 à 18/12/2009.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SECITEC/MT – Contratante e Hugo Riciere Barbosa Zanatta – Contratado.

PORTARIA CONJUNTA N° 011/2009

Institui a Comissão Conjunta de Patrimônio das Secretarias que compõe o Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso.

A Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, o Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, o Secretário de Estado de Esporte e Lazer, o Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo, o Secretário de Estado de Cultura e o Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006 que instituiu o Núcleo de Administração Sistêmica no âmbito do Poder Executivo Estadual, bem como o Decreto n° 991 de 11 de novembro de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, **RESOLVEM:**

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Conjunta de Patrimônio, que realizará o levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, de Esporte e Lazer, de Cultura, de Desenvolvimento do Turismo e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso:

1. Marcelo Silva Pedrosa - Presidente
2. Joadir Gonçalves da Silva - Membro
3. Mauro Sérgio Pando - Membro
4. Sílvia Cássia Nunes da Rosa – Membro
5. Vailto Benedito Barbosa – Membro da SEEL
6. Milton Ferreira Rodrigues – Membro da FAPEMAT
7. Lucélia Thatiana Maria da Silva – Membro da SEDTUR
8. João Galdino de Medeiros – Membro da SECITEC
9. Deize Creuza de Figueiredo Abreu – Membro da SEC

Art. 2° - Os membros de cada Secretaria que fazem parte desta comissão só atuarão perante o seu respectivo órgão.

Art. 3° - Os membros desta Comissão poderão atuar em conjunto com os membros da Comissão Interna da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, instituída através da Portaria 018/2008, para os trabalhos desenvolvidos naquela Secretaria.

Art. 4° - A comissão desenvolverá seus trabalhos até o exercício final do ano de 2010.

Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data de seu registro.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2009.

Francisco Tarquínio Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Vanice Marques
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Cultura

João Carlos de Souza Maia
Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

Juliana Fiusa Ferrari
Secretária Adjunta Executiva

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.° 002/2009/SICME-SOE

CONTRATADO: ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 002/2009/SICME-SOE por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22.01.2010, bem como acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato primitivo, com fulcro nos Art. 57, inc. II, e Art. 65, § 1º, da Lei 8666/93.

DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2010.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF, Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME. GERALDO BARBACENA - ELEVAMAT CONSERVADORA DE ELEVADORES LTDA - EPP

EXTRATO DO CONTRATO N° 05B/2009-SICME/SOE

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO NORTE DE MATO GROSSO - ACRINORTE
OBJETO: Prestação de serviços de montagem e desmontagem de stand no pavilhão da ACRINORTE na 25ª EXPONOP - Exposição e Feira Agropecuária, Comercial e Industrial de Sinop, que será disponibilizado para a SICME apresentar o trabalho dos artesãos mato-grossenses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "caput" do art.25 da Lei n° 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Fonte: 101, Projeto/Atividade: 3646, Natureza de despesa: 3390.3900.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá validade até 03 dias após o encerramento do evento da 25ª EXPONOP que se realizará no período de 06 a 14 de junho de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2009.

SIGNATÁRIOS: PEDRO JAMIL NADAF - Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. FERNANDO PERET PORCEL - Associação dos Criadores do Norte de Mato Grosso - ACRINORTE

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO N° 022/2009/SEC, referente ao Processo n° 661594/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e a Prefeitura Municipal de Denise - CNPJ n° 03.953.718/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 23/03/2010.

SIGNATÁRIO: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 117/2009/SEC, referente ao Processo n° 307577/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Eder Mário Maas – CPF n° 987.677.551-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 02/03/2010.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Eder Mário Maas - Proponente.

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N° 017/2009/SEC, referente ao Processo n° 305026/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Elias Pereira César – CPF n° 317.989.931-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 19/02/2010.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – "Johnny Everson" – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Elias Pereira César - Proponente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 032/2009/SEC, referente ao Processo nº 275044/2009.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC – CNPJ nº 00.932.042/0001-60 e Carlos Martins Pinto – CPF nº 446.663.490-49.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 04/03/2010.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura, Everson da Silva Jesus – “Johnny Everson” – Presidente do Conselho Estadual de Cultura e Carlos Martins Pinto - Proponente.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2009 Processo: 71073/2009**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CASA DE AMPARO IRMÃ ADELIS – CNPJ - MF Nº 05.696.136/0001-00

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **02 (dois) meses**, com início em **17/12/2009**, passando o término da vigência para o dia **16/02/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **16/03/2010**.

Data de Assinatura: **16/12/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 034/2008 Processo: 231988/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA DE PONTE BRANCA – CNPJ - MF Nº 03.503.638/0001-33

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **25/12/2009**, passando o término da vigência para o dia **24/06/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **24/07/2010**.

Data de Assinatura: **23/12/2009**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 048/2008. Processo: 141059/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – CNPJ - MF Nº. 37.464.716/0001-50.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **06 (seis) meses**, com início em **02/02/2010**, passando o término da vigência para o dia **01/08/2010**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **01/09/2010**.

Data de Assinatura: **29/01/2010**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 006/2010**

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO CUIABANO DE EDUCAÇÃO.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua 12, nº 450 – Centro – CEP 78635-000 – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Edu Arruda Junior – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 008/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MSMT – COLÉGIO SALESIANO SÃO GONÇALO.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de salas de aula do imóvel localizado à Avenida Dom Bosco, 605 – Cuiabá-MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Mestre Damião de Jesus Souza – Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 005/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE DE ENSINO E CULTURA.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Arthur Bernardes, 525 – Várzea Grande-MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Edson Nascimento da Silva – Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 007/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ESCOLA CARMELITA DA SILVA COUTO LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Avenida Marechal Deodoro, nº 1137 – Centro – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Regina Celis Barros Nince – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 003/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COLÉGIO E CURSO APTUS LTDA.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Ribeirão Preto, nº 357 – CPA I – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Hilthison Figueiredo Pimentel – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº 004/2010

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUTO BOM JESUS DE CUIABÁ.

DO OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel localizado à Rua Coronel Pimenta Bueno, nº 534 – Bairro Dom Aquino – Cuiabá/MT, para a aplicação das provas do Concurso Público do Estado de Mato Grosso a ser realizado pela locatária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 26.201; PROJETO/ATIVIDADE: 1517.9900; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900; FONTE: 240

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 28/02/2010

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e a Sra. Yva Paes de Barros – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 009/2010 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ EMÍLIA PAULINA DA SILVA PENHA & CIA LTDA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Moreira Cabral, 1000, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/02/2010

DO VALOR: R\$ 600,00 (Seiscentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Emília Paulina Silva – Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 011/2010 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/MSMT – SALESIANO SANTO ANTONIO

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Alexandre Barros, 387 – Chácara dos Pinheiros/ Coxipó, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 10.560,00 (Dez Mil Quinhentos e Sessenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Osvaldo dos Santos – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 013/2010 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE ENSINO DO MÉDIO ARAGUAIA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Independência, 2742, bairro Cristino Cortes, Barra do Bugres/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/02/2010

DO VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Ivonice Martins da Silva – Locadora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 014/2010 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/IFMT – CAMPUS CUIABÁ OCTAYDE JORGE DA SILVA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Zulmira Canavarros, 95, Centro, Cuiabá /MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 8.025,00 (Oito Mil e Vinte e Cinco Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Ali Veggi Atala – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 015/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INTITUIÇÃO DIAMANTINENSE E EDUCAÇÃO E CULTURA - IDEC

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Almirante Batista das Neves, 1112, Diamantino/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Geraldo Magela Fernandes Alves – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 021/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE ENSINO DE ÁGUA BOA - LTDA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 02, 501, em Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010 e 21 de fevereiro de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/02/2010

DO VALOR: R\$ 1.356,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta e Seis Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Celso Mendel – Locador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 022/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO RELIGIOSA E BENEFICENTE JESUS MARIA JOSÉ

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua 12, 450, Centro, Água Boa/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 1.140,00 (Um Mil Cento e Quarenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Irmã Laurinda José da Silva – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 010/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FACULDADES CATEDRAL

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Oswaldo da Silva, 621, Santa Maria, Cuiabá/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, no dia 31 de janeiro de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 31/01/2010

DO VALOR: R\$ 7.638,00 (Sete Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Wanderley Fachetti Torres – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 012/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ABEC – ASSOCIAÇÃO BARRAGARÇENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, 597, Centro, Rondonópolis/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Marcelo Antônio Fuster Soler – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 016/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/UNI EDUCACIONAL – UNIC RONONÓPOLIS FLORIANO PEIXOTO LTDA

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, 597, Centro, Rondonópolis/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 8.100,00 (Oito Mil e Cem Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. Lamartine Gogoy Neto – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 017/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua das Avenças, 200, Jardim Botânico, Sinop/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 1.740,00 (Um Mil Setecentos e Quarenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sra. Liliana Inês Weber – Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO Nº. 020/2010 - UNEMAT
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FACULDADES CATEDRAL DE ENSINO SUPERIOR DE BARRA DO GARÇAS

DO OBJETO: Locação de imóvel localizado na Av. Cristino Cortes, s/n, Barra do Garças/MT, para aplicação das provas do Concurso Público do Estado Mato Grosso, realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos dias 31 de janeiro de 2010, 21 de fevereiro de 2010 e 21 de março de 2010.

DA ASSINATURA: 11/01/2010

DA VIGÊNCIA: 11/01/2010 a 21/03/2010

DO VALOR: R\$ 6.660,00 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta Reais)

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; Sr. José Nogueira de Moraes – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2010.

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2010, com início às 10h, na Sala de Reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Bairro Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER-MT, abaixo assinados, o representante da J. D. AZILIERO ME, Sr. Alseri Antônio Aziliero; Representando o PROCON, a Sra. Gisela Simona Viana de Souza e a Sra. Jakeline Aparecida Moura; nos termos do Regimento Interno para a realização da 28ª Sessão Regulatória da Diretoria Executiva. A Presidente da AGER estava ausente, tendo em vista a participação em reuniões fora da Agência, em função disso, presidiu a presente sessão o Diretor Regulador, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, que deu início à Sessão cumprimentando os presentes. Pauta: **1) Processo nº 718386/2009**, que trata do reajuste da Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba-MT. Primeiramente, o Presidente da Sessão solicitou à secretária a leitura do Capítulo III, do Regimento Interno da AGER-MT, que trata das Sessões Regulatórias. Após, o Presidente da Sessão passou a palavra ao Relator do processo, o Diretor Regulador, Sr. Francisval Dias Mendes, que cumprimentou os presentes e, dando sequência aos trabalhos fez a leitura do Relatório, conforme segue: *“Trata-se de um requerimento da empresa JD AZILEIRO-ME, a qual solicita autorização para aumento na Taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba/MT, para o valor de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Sendo que o valor atual da taxa é de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). O Contrato de Concessão de Serviços Públicos para a exploração do Terminal Rodoviário de passageiros do Município de Itaúba/MT, assinado em 18 de Outubro de 2002, com prazo de 20 (vinte) anos, determina na sua Subcláusula Primeira da Cláusula Primeira, que o reajuste seja feito anualmente pelo IGP-M e estabelece a taxa de Embarque em R\$ 1,00 (um real). Em 26 de março de 2007, a Empresa JD AZILEIRO-ME solicitou um reajuste no valor da Taxa de Embarque de R\$ 1,25 (um real e vinte centavos), para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Em 03/05/07, a Coordenadoria de Estudos Econômicos – CEE procedeu à análise feita para o reajuste da Taxa de Embarque por meio de um Demonstrativo de Despesas e Receitas Médias do ano de 2006 e concluiu pelo deferimento pelo pleito. Em 10/10/2007, na Ata da Vigésima Terceira Sessão Regulatória da Diretoria Executiva da AGER/MT, foi acatado, homologado e publicado o reajuste da taxa de Embarque do Terminal Rodoviário de Itaúba em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos). Em 05/10/09, a Empresa JD AZILEIRO-ME solicitou um novo reajuste da Taxa de Embarque do terminal Rodoviário de Itaúba/MT, passando do valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Se for levada em consideração a data da assinatura do Contrato de Concessão com a Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, a recomposição do IGP-M deve ser feita no período de 18 de outubro de 2002 até 31 de outubro de 2009, o que especifica uma taxa de Embarque atualizada de 1,66 (um real e sessenta e seis centavos). Dessa mesma forma, se for analisado o último reajuste da Taxa de Embarque em 10/10/2007 e, somente a partir daí fosse reajustada a taxa de embarque seria a mesma, de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos), conforme estudos apresentados pela Coordenadoria de Estudos Econômicos (fls. 07/13)”. A Representante do PROCON, Sra. Gisela Simona, pede esclarecimentos quanto ao índice. O Coordenador de Estudos Econômicos, Sr. Emerson, esclarece que por ser contratual ele é diferente da Lei Complementar nº 149. A Representante do Procon pede esclarecimento quanto a outra dúvida, “se é fiscalizado o terminal verificando itens como sanitários, entre outros”. O Presidente da sessão passa a palavra ao Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, esclarece dizendo que a fiscalização verifica se os terminais tem cumprido a determinação de ter um banheiro gratuito. Diz que pode ter um banheiro pago, desde que tenha o banheiro gratuito. Perguntado aos presentes acerca do relatório, o Sr. Alseri Antônio Aziliero, ds JD. AZILIERO ME, se manifestou dizendo que “está pedindo para 1,75 sabendo que esta fora das normas, diz que são os únicos que são homologados, como dito pelo diretor. Fala das taxas, diz que repassa uma porcentagem para a prefeitura. Diz que não tem privilégio nenhum por isso. Esclarece que o norteão inteiro não paga nada e cobram mais. Diz ainda que a AGER é muito boa, mas tem um corpo pequeno de fiscais. Fala ainda de alguns itens que acarretam despesas ao Terminal. Fala da energia, da água, a própria taxa. Faz um apelo pelo reajuste, dizendo daqueles que não são legalizados. O Terminal de Itaúba por ser legalizado, não tem receita garantida. Cita alguns itens que o oneram. Pediu novamente por R\$ 1,75, pois se assim não for, terá de caminhar de forma irregular.” O Presidente da sessão diz que esses itens estão sendo organizados, tendo em vista a reestruturação do sistema de transporte. O Presidente verifica se alguém mais gostaria de fazer uso da palavra e, não havendo mais interessados em fazer uso da palavra, pede ao Relator, para efetuar a leitura do Voto, este último conforme segue: *“Diante do exposto e com fundamento no Parecer da CEE, (fls. 07/13), voto pelo deferimento do reajuste da Taxa de Embarque do terminal Rodoviário de Itaúba/MT, no valor de R\$ 1,66 (um real e sessenta e seis centavos).”* O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, que acompanhou o voto do Relator. Encerrando a votação, o Presidente da Sessão, Sr. Pedro Paulo Carneiro Nogueira, também acompanhou o voto do Relator. Por unanimidade foi aprovado o voto. O Presidente da Sessão faz uso da palavra para falar sobre o arredondamento e apresenta a seguinte proposta de decisão: *“Fica aprovado o reajuste tarifário de R\$ 1,75 para R\$ 1,66, podendo ser cobrado o valor de até R\$ 1,70, por força das regras de arredondamento contidas na Resolução AGER nº 04/2007. Ressaltando que para efeito do próximo reajuste tarifário a base de cálculo será de R\$ 1,66. Este reajuste será aplicado a partir de 09/02/2010, caso não haja interposição de recurso de embargo de declaração, cujo prazo final é de 08/02/2010. O Procurador Jurídico esclarece a questão do prazo para o recurso, dizendo ser o último dia o acima exposto. O Presidente da Sessão declara aberta a votação, que foi iniciada pelo Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado, que acompanhou o a decisão. Encerrando, o Diretor Ouvidor, Sr. Francisval Dias Mendes, Sr. Francisval Dias Mendes, também acompanhou a decisão. Por unanimidade foi aprovado. O Procurador Jurídico solicita a palavra para verificar se o representante do Terminal de Itaúba tem interesse em recorrer ou não, para que conste em ata. O Representante do Terminal Rodoviário diz que não adianta recorrer, dizendo, portanto que desiste do prazo recursal. O Diretor Regulador, Sr. Marco Danilo Rodrigues do Prado pede a palavra para falar sobre a questão das vans, que a fiscalização tem atuado. Quanto a frequência, com essa reestruturação o quadro de fiscais irá melhorar. O Representante do Terminal de Itaúba, Alseri, pede novamente a palavra e fez a leitura do artigo 2 da resolução 2/2002 da AGER. Por fim, o Presidente da sessão agradece a presença do PROCON, bem como a presença de todos e encerra a presente sessão. Eu, Thais Carolina Almeida Alves, servindo de secretária, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.**

Presidente da Sessão – Diretor Regulador: PEDRO PAULO CARNEIRO NOGUEIRA
 Diretor Ouvidor: FRANCISVAL DIAS MENDES
 Diretor Regulador: MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO
 Procurador Jurídico da AGER: RONILSON RONDON BARBOSA
 Representando o PROCON: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA
 Representando o PROCON: JAKELINE APARECIDA MOURA
 Representando a J. D. AZILIERO ME: ALSERI ANTÔNIO AZILIERO
 Coordenador de Estudos Econômicos da AGER/MT: EMERSON ALMEIDA DE SOUZA
 Coordenadora de Contratos e Concessões: TÂNIA MARIA PORTO DE MORAES
 Coordenador de Transportes e Rodovias: LUIS ARNALDO FARIA DE MELO
 Analista Regulador da AGER/MT-CEE: GABRIEL REY LEITÃO DE FIGUEIREDO
 Analista Regulador da AGER/MT-CEE: WILLIAN EIICHIRO IWASAKI
 Analista Reguladora da AGER/MT-CEE: VIVIANE FORTES GUIA
 Chefe de Gabinete da AGER/MT: TERESINHA CRESTANI SCHEFFER

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 08/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 405614/2007.

RESOLVE:

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **99,9142 ha** (Noventa e nove hectares, noventa e um ares, quarenta e dois centiares), situado no Município de **ALTO TAQUARI/MT**, Denominada **"SÍTIO PRIMAVERA"** Perímetro: **4.535,79** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco vértice **BDE-M-0255**, de coordenadas **N 8.030.498,093m** e **E 244.722,439m**; que está cravado na margem da faixa de domínio da **MT - 465** e terras de **PAULA ALVES BÁVIA**; deste, segue confrontando com **PAULA ALVES BÁVIA (RG-8985075-4 SSP-PR CPF-042.673.319-36)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **193°38'08"** e **1.349,72 m** até o marco vértice **BDE-M-0251**, de coordenadas **N 8.029.186,414m** e **E 244.404,251m - 232°12'48"** e **599,00 m** até o marco vértice **BDE-M-0259**, de coordenadas **N 8.028.819,395m** e **E 243.930,867m**; deste, segue confrontando com **BRUNA ALVES BÁVIA (RG 8834953-9 SSP-PR CPF-037.837.469-90)**, com os seguintes azimutes e distâncias: **320°22'48"** e **134,51m** até o marco vértice **BDE-M-0258**, de coordenadas **N 8.028.923,007m** e **E 243.845,091m - 55°53'33"** e **59,54 m** até marco o vértice **BDE-M-0257**, de coordenadas **N 8.028.956,393m** e **E 243.894,388m - 326°53'57"** e **857,30 m** até o marco vértice **BDE-M-0249**, de coordenadas **N 8.029.674,565m** e **E 243.426,203m**; deste, segue confrontando com **FAIXA DE DOMÍNIO DA MT - 465**, com o seguinte azimute e distância: **57°34'17"** e **1.535,72 m** até o marco vértice **BDE-M-0255**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa **91200 RBMC BRASILIA**, de coordenadas **E191.946,760m** e **N 8.234.791,575m - Meridiano Central-45°00'**, fuso **23; 93900 PRESIDENTE PRUDENTE**, de coordenadas **E 457.915,972m** e **N 7.553.888,229m - Meridiano Central -51 Zona 22** e **BASE BDE-M-0242** de coordenadas **E 243.936,394m** e **N 8.028.868,992 - Meridiano Central -51 Zona 22**; tendo como datum o **SAD-69**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 11 de janeiro de 2.010.

AFONSO DALBERTO
 PRESIDENTE DO INTERMAT

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº. 018/2009/SECOM

OBJETO: contratação de agências de publicidade para prestação de serviços de divulgação e publicidade de acordo com as especificações contida no Edital de Concorrência n. 001/2009/SECOM **ASSINATURA:** 15/12/2009

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES.

PARTICIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES, SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM/MT – OSMAR DE CARVALHO, CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA – EPP – CRISPIIM IPONEMA BRASIL E OU DARCI DE SOUZA IPONEMA BRASIL .

Portaria nº. 014/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores CFC "B" OMEGA (Código nº. 293), em face do Diretor Geral Sr. Edson Lucialdo Peixoto (Código nº.219) e do Diretor de Ensino Sr. Jones Baggio (Código nº. 1980), pela

suposta prática de transtorno ao usuário na instrução de processo de habilitação do candidato inscrito no CFC, violando assim o disposto no artigo 33 da Portaria nº. 025/2002/GP/DETRAN/MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 334/2007/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 015/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores "B" OMEGA (Código nº. 214), com fulcro na Portaria nº. 010/2008/GP/DETRAN/MT, por suposta violação ao disposto nos artigos 33 alíneas "A", "D" e "E", artigo 42 alíneas "E" e "F", e o artigo 43, alíneas "E", "F", "G" e "H" da Portaria nº. 025/2002/GP/DETRAN/MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 409/2007/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 016/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores – CFC "B" AMÉRICA (Código nº. 155), por inobservância ao disposto no artigo 14, inciso I da Resolução nº. 74/98/CONTRAN e dos artigos 33, alíneas "D" e "E" da Portaria nº. 25/2002/GP/DETRAN/MT, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 343/2005/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

Portaria nº. 017/2010/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DETRAN-MT, usando das atribuições que lhe confere o artigo 22, I e X, da Lei nº 9.503/1997 que institui o Código de Trânsito Brasileiro e artigo 3º da Portaria nº. 10/2008/GP/DETRAN-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Cassiano Fernandes da Silva – Coordenador de Procedimento Disciplinar e a Srta. Mellina de Figueiredo Costa – Gerente de Investigação da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do Centro de Formação de Condutores – CFC REGIONAL, seu Diretor Geral Sr. Marcio Manoel de Campos (Código nº. 108) e seu Diretor de Ensino Sr. Washington Pereira de Assunção (Código nº. 527), por supostamente infringir o artigo 313-A do Código Penal Brasileiro, conforme Inquérito Policial nº. 049/2005 da Delegacia Fazendária, que demonstra a participação da referida CFC na emissão fraudulenta de CNH, conforme Despacho da Presidência referente ao Processo nº. 202/2005/CG/DETRAN-MT.

Art. 2º O Processo Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período por termo nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de janeiro de 2010.


 TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00045/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (205497/1) SUZANNE AUXILIADORA DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (11541) DGA-10
Un. Adm: (139068) GAB. DE DIREÇÃO
A Partir de: 20/01/2010 Até 03/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00046/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 749891/2009

Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
Quinquênio: 13/09/2004 Até 12/09/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 8147/2010

Nome: (66689/1) BENEDITO MONTEIRO BORGES
Quinquênio: 24/07/2004 Até 23/07/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406836/2009

Nome: (114775/1) BERNARDO RODRIGUES DE AMORIM NETO
Quinquênio: 24/05/2004 Até 23/05/2009
Qtde Dias: 90

Processo N.: 914497/2009

Nome: (81063/1) CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 07/01/1999 Até 06/01/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 908155/2009

Nome: (81069/1) CARLOS MARCIANO MACIEL
Quinquênio: 01/07/2003 Até 30/06/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 449056/2008

Nome: (82222/1) JOAO PEREIRA DE ARAUJO
Quinquênio: 01/12/1994 Até 30/12/1999
Qtde Dias: 90

Processo N.: 911313/2009

Nome: (18936/1) JOSE CARLOS DOS SANTOS
Quinquênio: 13/08/1999 Até 12/08/2004
Qtde Dias: 90

Processo N.: 50909/2009

Nome: (38769/1) SEBASTIAO AOI RU TSUPTO
Quinquênio: 17/10/1995 Até 16/10/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: 344574/2008

Nome: (42683/1) ULISSES GENARI FERREIRA
Quinquênio: 31/05/2003 Até 30/05/2008
Qtde Dias: 90

Processo N.: 10208/2010

Nome: (23692/1) ZELIO VITAL DE BARROS
Quinquênio: 29/05/2001 Até 28/05/2006
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Geraldo Aparecido de Vitto Junior
Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00005/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 2686/2010

Nome: (16891/3) ANTONIO CARLOS DINIZ SALLES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/01/1997 Até 20/01/2002
A Partir de: 20/02/2010 Até 20/05/2010

Processo N.: 52993/2010

Nome: (207468/1) APARECIDA GARCIA DE CASTRO PINI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/01/1996 Até 19/01/2001
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 63220/2010

Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/04/2002 Até 23/04/2007
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00011/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 58697/2010.

Nome: (137661/1) DIOGO PEDRO GUIMARAES DE SIQUEIRA

A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50461) ELIVETE CAVALHEIRO NERY

Un. Adm: (142751) GER. DE SERV. GERAIS

Processo N.: 32596/2010

Nome: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50699) FERNANDO DIAS FERNANDES

Un. Adm: (004499) AGENCIA FAZENDARIA DE BRASNORTE

Processo N.: 922013/2009

Nome: (48814/1) NEWTON CARLOS DE FREITAS

A Partir de: 03/02/2010 Até 04/03/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48827) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA

Un. Adm: (003816) AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE

Processo N.: 52262/2010.

Nome: (48689/1) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/01/2010 Até 13/02/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48832) CELIA APARECIDA DE SOUZA

Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE

Processo N.: 32646/2010

Nome: (48719/1) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (13280) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA

Un. Adm: (003506) AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00012/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: s/n

Nome: (123152/1) LEONOR MOREIRA DOURADO GABALDO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (155144) GER. DE FISCALIZ. DO SEG. DE COMBUST. E BIO-COMBUST.

A Partir de: 31/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00013/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 44162/2010.

Nome: (38752/1) ROSELY MARIA TADEU DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA

A Partir de: 30/11/2009 Até 30/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00044/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (8277/1) JOEL DE BRITO FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (046248) GERENCIA DE CONTROLE PROG. FINANCEIRA
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (48697/1) JULIANA GARCEZ PEIXOTO
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 19/01/2010 Até 19/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Eder de Moraes Dias
Secretário de Estado de Fazenda

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00012/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81007/1) CARLOS ALBERTO PEREIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (135151) GERENCIA DE ESTUDOS E PROJETOS
A Partir de: 22/01/2010 Até 05/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00015/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 182/10

Nome: (42440/3) DIONISIO JOSE BOHESE ANDREONI
A Partir de: 02/02/2010 Até 02/03/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (32711) JORGE BARBOSA CARAMURU
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL

Processo N.: 47553/2010

Nome: (44174/1) LUIS GONZAGA COELHO DE MIRANDA
A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (103699) GILBERTO VALIAS RONDON CARVALHO
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND

Processo N.: 33/2010

Nome: (203211/1) NEIVA PEREIRA COELHO
A Partir de: 18/01/2010 Até 16/02/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (97560) MAIRTON VIDAL DE LIMA BEZERRA
Un. Adm: (131199) GER. TECN. DE SUPORTE AO USUÁRIO

Processo N.: 148/2010

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
A Partir de: 10/01/2010 Até 10/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85458) MARISTELA GIOVELLI JARDIM
Un. Adm: (130010) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.RONDONOPOLIS
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00016/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (94951/1) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA
A Partir de: 04/02/2010 Até 05/03/2010
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (85415) GLEICE REGINA DIAS DA SILVA
Un. Adm: (129917) GER.APOIO ADM.E PENAL CENTRO RESSOC.CBA
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00017/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 55332/2010

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 946/09

Nome: (202147/1) JOAO FERNANDO NASCIMENTO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 05/12/2009

Processo N.: 44123/2010

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/01/2010

Processo N.: 43593/2010

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/02/2010

Processo N.: 44110/2010

Nome: (114890/1) VERA LUCIA CONCEICAO GOMES MONTEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/10/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00018/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 43593/2010

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 31/01/2010

Processo N.: 44123/2010

Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 31/12/2009

Processo N.: 946/09

Nome: (80712/1) EDSON BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 04/12/2009

Processo N.: 55332/2010

Nome: (85398/1) ELI TEREZINHA MUNZ DA CONCEICAO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/12/2009

Processo N.: 44110/2010

Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 30/09/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00019/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 838946/2009

Nome: (94595/1) BARBARA MOESCH WELTER
Cargo/Função: 10979 - PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 20/01/2010 Até 19/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00020/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 24277/2010

Nome: (94610/1) ANA ELISA GUIMARAES SEBBA
Cargo/Função: 10979 - PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)
A Partir de: 08/01/2010

Processo N.: 26802/2010

Nome: (41133/4) GEORGE AUGUSTO ARRUDA SILVA
Cargo/Função: 10278 - AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130370) DIRETORIA CADEIA PUBL.S.FELIX DO ARAGUAÍ
A Partir de: 04/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00295/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º:

Contratado: (126533/3) ALLYSON SILVA TOCANTINS

CPF: 631.009.591-91

Cargo/Função: (9180) TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC.

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/12/2009 Até 30/11/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEJUS/00296/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º:

Contratado: (129284/3) VILMAR ERNANDE DE JESUS

CPF: 245.897.130-04
 Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
 A Partir de: 30/11/2009 Até 29/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00297/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º:
 Contratado: (133904/3) LUCIANO RECARTE ROMANO
 CPF: 617.427.400-49
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 Em: 15/01/2010

CONTRATO/SEJUS/00298/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º:
 Contratado: (218124/1) ELISANGE SOARES OLIVEIRA
 CPF: 704.331.351-15
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 Em: 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RESCINDIR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00299/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º:
 Contratado: (219473/1) DAIANE BALERINI
 CPF: 015.508.051-26
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 Em: 26/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEJUS/00300/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º:
 Contratado: (142645/1) GLEBSON FERREIRA DE BRITO
 CPF: 721.703.521-04
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130230) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE ARIPUANA
 Em: 30/11/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00044/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.º: lf

Nome: (130257/3) ADEMAR GOMES LAURINDO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (110640/2) ADRIANO BARREIRA ABREU
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 04/12/2009 Até 04/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (61579/3) AGUINALDO VALENTIN BOSSIQUETTE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (131259/2) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (117839/1) ALEX GONCALO RONDON
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (123116/3) ARACILDO RAIMUNDO CONCEICAO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (109675/4) BENEDITO DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (205301/2) CLARA SUELI CORDEIRO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (86330/1) CLEIA REGINA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (117837/1) CLEIDEVAN DE ALMEIDA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (219129/1) DANIEL ARAUJO RODRIGUES VENANCIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (45207/11) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (219127/1) ELIAS FRANCISCO BALBINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (217565/1) ERIDA FERREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (49326/2) EVALDO PEREIRA NUNES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (219128/1) FABIO AGUIAR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (85390/1) GESILEI FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (85422/1) GLEIRE SOARES COSTA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTI DROGAS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (218045/1) JANAINA MARQUES SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (127085/2) JAQUELINE DOS SANTOS PAIM
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 05/12/2009 Até 05/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (218042/1) JOACIR DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (95312/1) JOADILMA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 02/12/2009 Até 02/12/2009

Processo N.º: lf

Nome: (219131/1) JORGE ANTONIO CARDOSO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS

A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 Processo N.: lf
 Nome: (114760/1) JORGE ONORIO DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (127084/3) JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (122256/1) JOSE FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (127402/1) JOVENINA ROSANGELA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (123146/3) KATIA CILENE ALVES TITO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (203473/2) LAURO ROGERIO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217568/1) LUANA PANIAGO BASSI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (217541/1) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (134115/2) LUIZ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (219130/1) MARCOS ANTONIO HERCULANO DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (85463/1) MARCOS GUEDES DOS REIS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (123361/14) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (128590/3) MARINHO MARQUES ALENCAR
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (59656/3) PEDRO DOS SANTOS GUIMARAES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (140558/2) RICARDO ROBERTO FERREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (215489/3) ROBERTO PIRES FERNANDES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (127783/1) ROSYMAR SANTANA ROCHA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130346) DIRETORIA CADEIA PUBL.PORTO A.DO NORTE
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129984) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: lf
 Nome: (139338/3) VONEI PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130516) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUARA
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00045/2010 DE: 29/01/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (32730/1) BENEDITO SALDANHA FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 25/01/2010 Até 24/04/2010

Processo N.:
 Nome: (94567/1) ESTELA FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
 A Partir de: 17/01/2010 Até 05/02/2010

Processo N.:
 Nome: (127811/1) EUNIR FERREIRA PEREIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 A Partir de: 17/01/2010 Até 26/01/2010

Processo N.:
 Nome: (117732/1) FRANCISCO DE ALMEIDA VITAL
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130532) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE NOBRES
 A Partir de: 11/01/2010 Até 15/01/2010

Processo N.:
 Nome: (115323/1) LAURA DE CASSIA MAGALHAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 24/01/2010 Até 22/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00046/2010 DE: 29/01/2010
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 071/10/PJC
 Nome: (8986/1) EURÍPIA MARQUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/03/2000 Até 17/03/2005
 A Partir de: 22/04/2010 Até 21/05/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00045/2010 DE: 29/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 60504/2010pjc
 Nome: (70486/4) MANOLITO DELFINO CESAR
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 22/01/2010

Processo N.: 60504/2010pjc
 Nome: (108210/1) MARCOS AURELIO TIBALDE MAGOSSO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLÍCIA
 Para Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL METROPOLITANA
 A Partir de: 22/01/2010

Processo N.: 10111/2010pjc
 Nome: (97187/4) MARLUCIA MOREIRA NEVES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Para Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDIC. CIVIL
 A Partir de: 27/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00046/2010 DE: 29/01/2010
 O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (203469/1) CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNICIPAL DE COMODORO
 A Partir de: 14/01/2010 Até 28/01/2010

Processo N.:
 Nome: (24983/1) DEVANICE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 19/01/2010 Até 19/03/2010

Processo N.:
 Nome: (16533/1) DÓRICAS SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 11/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.:
 Nome: (136620/1) JACQUELINE DUARTE FERREIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (131962) GER. DE INTELIG. POLICIAL
 A Partir de: 20/01/2010 Até 18/02/2010

Processo N.:
 Nome: (112350/3) LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 23/01/2010 Até 23/03/2010

Processo N.:
 Nome: (23673/1) MARA DE ALMEIDA XAVIER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ
 A Partir de: 21/01/2010 Até 21/03/2010

Processo N.:

Nome: (136614/1) WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLICIA DO COXIPO
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00047/2010

DE: 29/01/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (19195/1) EVA PEREIRA SANTANA BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÊ
A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00048/2010

DE: 29/01/2010

O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: OF.231/10/PJC

Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 13/01/2010 Até 10/04/2010

Processo N.: 12617/09/PJC

Nome: (12721/1) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 16/04/2002 Até 15/04/2007
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 81477/09/PJC

Nome: (44083/1) ALAYLSON PEREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Até 04/01/2008
A Partir de: 04/02/2010 Até 04/03/2010

Processo N.: 92142/10/PJC

Nome: (92142/1) ALESSANDRO CHAGAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 09/02/2001 Até 08/02/2006
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 17728/09/PJC

Nome: (17728/1) AROLD DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 20/07/1999 Até 19/07/2004
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 687/2010/PJC

Nome: (60723/3) DEBORA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 02/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.: 870267/09/PJC

Nome: (19958/1) DEONIZIO CESARINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Até 07/02/2005
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 50198/10/PJC

Nome: (35632/1) DOM FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/12/2004 Até 10/12/2009
A Partir de: 14/01/2010 Até 13/04/2010

Processo N.: 12462/10/PJC

Nome: (67742/2) EDUARDO DANIEL HILLER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.: 43567/10/PJC

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 01/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 85527/09/PJC

Nome: (28286/1) ERIVALDO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2000 Até 13/06/2005
A Partir de: 02/05/2010 Até 30/07/2010

Processo N.: 85527/09/PJC

Nome: (28286/1) ERIVALDO SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 14/06/1995 Até 13/06/2000
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1016/09/PJC

Nome: (95832/1) ERNANI CLAUDIO MENDONÇA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Até 23/09/2006
A Partir de: 11/02/2010 Até 12/03/2010

Processo N.: 44100/10/PJC

Nome: (32339/1) EURIDES GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 08/09/2003 Até 07/09/2008
A Partir de: 25/01/2010 Até 24/04/2010

Processo N.: 2274/09/PJC

Nome: (108083/1) FERNANDO VASCO SPINELLI FIGOZZI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
A Partir de: 01/02/2010 Até 03/03/2010

Processo N.: 50177/10/PJC

Nome: (16450/1) JANETE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 30/09/2003 Até 29/09/2008
A Partir de: 06/01/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 017/10/PJC

Nome: (108297/1) JOCINEY LEMES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
A Partir de: 20/01/2010 Até 18/02/2010

Processo N.: 440/10/PJC

Nome: (44078/1) JOSE ANACLETO DA COSTA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Até 04/01/2008
A Partir de: 11/01/2010 Até 10/04/2010

Processo N.: 196/10/PJC

Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE
Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL
Quinquênio de Referência: 06/06/1996 Até 05/06/2001
A Partir de: 06/04/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 013/10/PJC

Nome: (19212/1) JOSE LUIZ CAMPOS DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 10/10/2004 Até 09/10/2009
A Partir de: 06/01/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 695/09/PJC

Nome: (25144/1) JOSE SILVERIO DA COSTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 17/09/2004 Até 16/09/2009
A Partir de: 28/12/2009 Até 27/03/2010

Processo N.: 097/10/PJC

Nome: (23457/1) LACI ABADIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 29/05/2001 Até 28/05/2006
A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010

Processo N.: 606/09/PJC

Nome: (9264/1) LUIS CARLOS CARLINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1997 Até 10/03/2002
A Partir de: 03/02/2010 Até 02/03/2010

Processo N.: 8625/10/PJC

Nome: (24986/1) MANOEL LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/1987 Até 10/02/1992
A Partir de: 04/11/2009 Até 01/02/2010

Processo N.: 19810/010/PJC

Nome: (96872/1) MARIA ELENA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 14/01/2010 Até 12/02/2010

Processo N.: 1004/09/PJC

Nome: (32576/1) MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 29/12/2003 Até 28/12/2008
A Partir de: 17/02/2010 Até 18/03/2010

Processo N.: 045/10/PJC

Nome: (9211/1) MARIA LUCIA DA SOLEDADE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/07/2004 Até 01/07/2009
A Partir de: 06/04/2010 Até 04/07/2010

Processo N.: 045/10/PJC

Nome: (9211/1) MARIA LUCIA DA SOLEDADE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 02/07/1999 Até 01/07/2004
A Partir de: 06/01/2010 Até 05/04/2010

Processo N.: 0106/10/PJC

Nome: (19530/1) NEUSA CLARIMERIA DA ABADIA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Até 27/11/2009
A Partir de: 28/02/2010 Até 28/05/2010

Processo N.: 6035/10/PJC

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Até 05/05/2008
A Partir de: 07/01/2010 Até 06/02/2010

Processo N.: 26177/10/PJC

Nome: (24965/1) RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Até 10/02/2007
A Partir de: 13/01/2010 Até 11/02/2010

Processo N.: 008/10/PJC

Nome: (18843/1) SANDRA MARIA BORGES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 05/09/2004 Até 04/09/2009
A Partir de: 15/02/2010 Até 16/03/2010

Processo N.: 848775/09/PJC

Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Até 17/03/2007
A Partir de: 10/02/2010 Até 11/03/2010

Processo N.: 015/10/PJC

Nome: (44060/1) SERGIO BENEDITO DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Quinquênio de Referência: 16/04/2004 Até 15/04/2009
A Partir de: 11/01/2010 Até 10/04/2010

Processo N.: 43051/10/PJC

Nome: (16627/1) ZULMA CANAVARROS NASSER PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Quinquênio de Referência: 16/11/2003 Até 15/11/2008
A Partir de: 19/03/2010 Até 17/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00024/2010

DE: 29/01/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/01/2010 Até 22/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00025/2010

DE: 29/01/2010

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44206/1) ADONIS MARCELO DE AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010

Processo N.:

Nome: (110938/1) ADRIANO PEREIRA CARLOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 15/01/2010 Até 15/03/2010

Processo N.:

Nome: (90769/1) AROLD DA SILVA CAMPOS JUNIOR
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 21/01/2010 Até 20/04/2010

Processo N.:

Nome: (46658/6) CARLOS AFONSO GALLIO FILHO
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (120197/1) ELTON PABLO COELHO ANDRADE
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 04/01/2010 Até 08/01/2010

Processo N.:

Nome: (90864/1) GELSON AQUINO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 17/01/2010 Até 17/03/2010

Processo N.:

Nome: (100816/1) HERNANDES DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (017078) PRIMEIRA CIA INDEPENDENTE DA PM
A Partir de: 21/01/2010 Até 21/03/2010

Processo N.:

Nome: (99139/1) JUAREZ BORGES DE PAIVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (083615) CIA IND.DE POL.MIL.DE SEG.INSTITUCIONAL
A Partir de: 24/01/2010 Até 30/01/2010

Processo N.:

Nome: (44418/1) JUARIDI DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (119064/1) KELMA KOROLINA DA COSTA AMORIM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 16/01/2010 Até 14/02/2010

Processo N.:

Nome: (108298/1) LAUDICERIO AGUIAR MACHADO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 25/01/2010 Até 23/02/2010

Processo N.:

Nome: (90898/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 04/12/2009 Até 01/02/2010

Processo N.:

Nome: (66259/2) SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 04/01/2010 Até 02/02/2010

Processo N.:

Nome: (108865/1) VALDINEY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010

Processo N.:

Nome: (108801/1) VICENTE LAURO FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
A Partir de: 18/01/2010 Até 06/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00011/2010

DE: 29/01/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (88595/1) ROBERTO SHOITI NISHYAMA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO

Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/12/2009 Até 05/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00012/2010

DE: 29/01/2010

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29372/1) JOSELINO RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 21/01/2010 Até 19/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Carlos Alexandre Rodrigues Coronel
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03694/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000572947
Contratado: (104295/7) MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO
CPF: 621.693.511-91
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03695/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000572786
Contratado: (115560/14) CRISTIANE DA SILVA ALVES
CPF: 594.451.811-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 27/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03696/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000559295
Contratado: (115594/11) SELMA RAMOS DE SOUSA
CPF: 982.485.451-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (041963) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO ALEGRE DO
A Partir de: 28/12/2009 Até 26/01/2010

CONTRATO/SEDUC/03697/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000572949
Contratado: (120661/5) KENIA MICHEIAS COSTA SOUZA
CPF: 688.497.701-97
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03698/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000558892
Contratado: (203312/4) JOVANNI IRENEJANISECH SIEVERT
CPF: 941.154.600-59
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (077895) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
Em: 20/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03699/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000572791
Contratado: (212843/2) SAULO JOA BONASSI
CPF: 887.994.258-15
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010

CONTRATO/SEDUC/03700/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.º: 100000572928
Contratado: (45043/6) FELIX RONDON ADUGOENAU
CPF: 549.852.261-49
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 04/01/2010 Até 31/12/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03701/2010 DE: 29/01/2010
Processo N.: 100000565411
Contratado: (88530/9) ADENILTON MODESTO
CPF: 920.149.091-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA
Em: 10/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/03702/2010 DE: 29/01/2010
Processo N.: 100000570404
Contratado: (219879/2) MARCIA JUCELIA CRACO
CPF: 944.276.071-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013412) EEPG - CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
Substituído: (209427) VIVIAN CRISTINA DE FREITAS MORAIS
A Partir de: 30/11/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03703/2010 DE: 29/01/2010
Processo N.: 100000570149
Contratado: (216217/2) DAYANNY SALVADEGO SCUDELER
CPF: 024.331.661-52
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER
Substituído: (12311) DELICE MALAQUIAS INACIO
A Partir de: 02/12/2009 Até 23/12/2009

CONTRATO/SEDUC/03704/2010 DE: 29/01/2010
Processo N.: 100000570008
Contratado: (219884/1) CLAUDIA VALERIA PEREIRA GUIMARAES MACHADO
CPF: 550.206.821-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
Substituído: (89012) ELOIZA ALVES DE SOUZA RIBEIRO
A Partir de: 23/11/2009 Até 23/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00060/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (12188/1) ADAIR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
A Partir de: 20/01/2010 Até 18/02/2010

Processo N.:
Nome: (6738/1) ANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:
Nome: (16718/1) DENIZAR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014257) EEPG - ESTEVAO DE MENDONCA
A Partir de: 18/01/2010 Até 17/04/2010

Processo N.:
Nome: (4909/1) ELIZETE XAVIER DE CAMPOS FRANCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/01/2010 Até 20/03/2010

Processo N.:
Nome: (20719/1) FRANCISCA PEDROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:
Nome: (31790/1) JOAO DA MATA ALVES DA CUNHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:
Nome: (87394/1) JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER
A Partir de: 27/01/2010 Até 25/02/2010

Processo N.:
Nome: (12576/1) TEREZA MADALENA DA SILVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 27/01/2010 Até 27/03/2010

Processo N.:
Nome: (5215/1) VALDIRA FERREIRA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
A Partir de: 23/01/2010 Até 23/03/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00061/2010 DE: 29/01/2010
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (6581/1) LEODITA DE ARRUDA MORAES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 16/01/2010 Até 14/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00019/2010 DE: 29/01/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (80645/1) DELMIRO CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 19/01/2010 Até 21/01/2010

Processo N.:
Nome: (82114/1) IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA
A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00020/2010 DE: 29/01/2010
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 57355/2010

Nome: (79029/1) ANA LUCIA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 23/03/2001 Ate 22/03/2006
A Partir de: 08/02/2010 Ate 09/03/2010

Processo N.: 50399/2010
Nome: (79464/1) KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2001 Ate 19/12/2006
A Partir de: 01/02/2010 Ate 01/04/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00011/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.: 926709/2009
Contratado: (137164/2) ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA
CPF: 835.285.121-72
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. TANGARÁ DA S
A Partir de: 08/02/2010 Até 07/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RESCINDIR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00012/2010 DE: 29/01/2010

Processo N.: 925853/2009
Contratado: (209170/1) ANTONIO SANTOS BERTINI NETO
CPF: 807.331.151-87
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR. DA UNID. DE ENSINO DE ALTA FLORESTA
Em: 17/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Francisco Tarquinio Daltró
Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SECITEC/00013/2010 DE: 29/01/2010
Processo N.: 6069/2010
Contratado: (214119/3) FLAVIO KOEHLER
CPF: 124.277.480-72
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (145653) DIR. ESC. T. C. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. TANGARÁ DA S
A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012

CONTRATO/SECITEC/00014/2010 DE: 29/01/2010
 Processo N.º: 912848/2009
 Contratado: (219883/1) LETICIA BUSCIOLI CAPISTRANO
 CPF: 010.059.041-11
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (145505) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE DIAMANTIN
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012

CONTRATO/SECITEC/00015/2010 DE: 29/01/2010
 Processo N.º: 5654/2010
 Contratado: (55160/30) ANTONIO ROBERTO MAHNIS
 CPF: 511.722.328-49
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁ DA S
 A Partir de: 01/02/2010 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00002/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (203060/1) VERA LUCIA TORE NEGRAO
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Un. Adm: (141704) COORD. DE AQUISIÇÕES
 A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00028/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.º: 926235/2009

Nome: (110868/1) ALINE BRAGA SOUZA PAVONI
 Cargo/Função: 4910 - PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/03/2008 Ate 20/01/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00029/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.º: 24180/2010

Nome: (126121/3) RAQUEL LAURE CARDOSO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 31/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00065/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.º: 3648/2010

Nome: (134113/2) RITA KACIA DONATTI
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Un. Adm: (110779) MT LABORATORIO
 A Partir de: 10/12/2009 Até 07/06/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00066/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA
 A Partir de: 19/01/2010 Até 17/02/2010

Processo N.º:

Nome: (43372/2) LELIANE LEO ORMOND
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010

Processo N.º:

Nome: (42439/1) MARILU FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 22/01/2010 Até 20/02/2010

Processo N.º:

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 08/01/2010 Até 28/02/2010

Processo N.º:

Nome: (93196/4) RENATA PETRI
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 11/01/2010 Até 15/01/2010

Processo N.º:

Nome: (78252/3) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (153869) GER.DE NÚCLEOS DE APOIO EM VIGIL. EM SAÚDE AMBIENT
 A Partir de: 26/01/2010 Até 24/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00067/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (114617/1) PATRICIA BOHNER CONCATTO SCHARFF
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151300) COORD. DE REGULAÇÃO
 A Partir de: 19/01/2010 Até 18/04/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00068/2010 DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.º:

Nome: (115397/1) ELISANGELA MORESCO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 23/01/2010 Até 21/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEDER/00005/2010

DE: 29/01/2010

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º:

Nome: (63976/6) EDLENE MATOS DA SILVA
 A Partir de: 16/12/2009 Até 14/01/2010
 Cargo/Função: (11509) DGA-6
 Substituído: (125404) FLAVIO CESARIO PEIXOTO
 Un. Adm: (148245) UNID. DE ASSESSORIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00006/2010

DE: 29/01/2010

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA
 Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO
 Un. Adm: (138185) GER.DE MATERIAL E PATRIMONIO (III)
 A Partir de: 25/01/2010 Até 23/02/2010

Processo N.º:

Nome: (79910/1) MAISA MARIA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO
 Un. Adm: (138231) GER.DE CONTROLE E ACOMPANH.DE PROCESSO
 A Partir de: 23/01/2010 Até 06/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Afonso Dalberto
 Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/INDEA/00004/2010 DE: 29/01/2010
Processo N°: 49546/10
Contratado: (216296/1) ALEXANDRE GORGES
CPF: 928.918.611-91
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113760) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BRASORTE
Em: 31/01/2010
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
Decio Coutinho
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00015/2010 DE: 29/01/2010
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 09/2010
Nome: (79889/1) ADEMIR BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057347) UNID. LOC. DE EXEC. DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113140) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79965/1) ADJAR PEREIRA LINHARES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79822/1) ADMILSON RAMOS DE BARROS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (056731) UNID. LOC. EXEC. DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79799/1) ALDO DOMINGOS DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057282) UNID. LOC. DE EXEC. DE PONTE BRANCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79512/1) ANTONIO BOSCO BENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (80161/2) ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (83396/1) ANTONIO MARCIANO DE PAULA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79804/1) ARIDIS LEITE DA COSTA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057193) UNID. LOC. DE EXEC. DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79798/1) ARQUIMEDES BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (110138/1) CLEODINEI PERIPOLLI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057240) UNID. LOC. DE EXEC. DE AGUA BOA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79898/1) CRISTIANO AMARAL DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (127475/1) DANIEL MARCELO DA SILVA LEMES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (127483/1) DENILSON NUNES PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (114049) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE FOXOREO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (109818/1) EDEVALDO ROSA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79872/1) ENOQUE DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE)
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (83130/1) EUSÉBIO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2009
Nome: (110062/1) FABIO CANDIDO DA ROSA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113816) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (80027/2) FRANCISCO VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79790/1) JEAN CARLO BOAVENTURA DE BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (130734/1) JHONATHAN ELY GUEDES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79614/1) JOADIR BUENO PACHECO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2009 Até 03/02/2009
Processo N.: 09/2010
Nome: (79933/1) JOAO BATISTA OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057126) UNID. LOC. DE EXEC. DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79764/1) JOAO BOSCO FARIA CHAGAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79949/1) JOAO LUIZ DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79754/1) JOAO RAMON CREPALDI
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (37799/2) JOSE CARLOS FERREIRA MESQUITA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (077801) UNID. LOC. DE EXEC. DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79120/1) JOSE GONCALO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113417) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 009/2010
Nome: (80040/2) JOSE PRUDENCIANO CARRIJO SOUZA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057150) UNID. LOC. DE EXEC. DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 009/2010
Nome: (79671/2) LAZARO MACHADO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (114073) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (113859) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE JUARA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (35928/2) LOURIVAL TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057223) UNID. REGIONAL DE SUPERV. BARRA DO GARCA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010
Processo N.: 09/2010
Nome: (79641/1) MANOEL JORGE NETO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm.: (057622) UNID. LOC. DE EXEC. DE TANGRA DA SERRA
A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79663/1) MARCIA SPARAVIERI
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057070) UNID. REGIONAL DE SUPERV. RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79109/1) NAYRONE LEIGH DE ALMEIDA BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79972/2) NEUTON JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057010) UNID. REGIONAL SUPERV. LUCAS RIO VERDE
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (114014) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE ALTO GARCAS
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79894/1) ROBERTO CESAR RIBEIRO DE ASSIS
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (077810) UNID. LOC. EXEC. DE CUIABA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (49871/2) SAMUEL FRANCISCO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113301) UNID. LOCAL DE EXECUCAO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79103/1) SEBASTIAO CLEODIL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79831/1) TULIO SEVIO DE AQUINO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055298) UNID. REG. SUPERV. DE CUIABA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79950/2) VAGNER BERNARDES DE SOUSA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057266) UNID. LOC. DE EXEC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113140) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79876/1) VANDERLEI JOSÉ SERRA MACEDO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (056740) UNID. LOC. EXEC. DE NOBRES
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79599/1) VILSON JOSE RIBEIRO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057231) UNID. LOC. DE EXEC. DE TORIXOREO
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (49131/4) WAGNER ARRUDA PASSARINHO
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Un. Adm: (113123) UNID. REGION. DE SUPERVISAO BARRA DO GARCA
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (79767/1) WALMIR FALCAO DE BRITO
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (057142) UNID. LOC. EXEC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 01/02/2010 Até 01/02/2010

Processo N.: 09/2010
 Nome: (53941/3) WANDERLEI DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113417) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CUIABA
 A Partir de: 03/02/2010 Até 03/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00016/2010 DE: 29/01/2010

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79842/1) ATANIL FONTES DA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (055182) LAB. DE ANALISE DE SEMENTES GUILHERME A

A Partir de: 18/01/2010 Até 31/01/2010

Processo N.:
 Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (113522) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 06/01/2010 Até 04/02/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00013/2010

DE: 29/01/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEOR. E PRÁT.
 A Partir de: 21/01/2010 Até 21/03/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de Janeiro de 2010.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2010/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2010/SAD

PREGÃO: Nº. 131/2009/SAD – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº. 735.514/2009/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar o preço da empresa: **M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, no CNPJ: 07.811.058/0001-64, Localizada na Av. DA FEB , nº. 2138, Bairro: Manga CEP: 78.115-000, Várzea Grande - MT, representada pelo **Sr. IVAN JUSTINO NEIVA**, portador do RG: 10363475 - SSP/MT e o CPF: 621.420.461-34, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO À DIESEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRAMT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade DE 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos Equipamentos registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES URBANO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, MOVIDO A DIESEL, COM INJEÇÃO DE COMBUSTÍVEL MECÂNICA E/OU ELETRÔNICA, MÍNIMO DE 04 (QUATRO) CILINDROS EM LINHA, TURBO E INTERCOOLER, POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 CV, TORQUE MÍNIMO DE 40,0 MKGF A 1600RPM, COM TENSÃO NOMINAL DE 12/24 VOLTS, MÍNIMO DE 05 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREIO DE SERVIÇO A AR "S" CAME COM TAMBOR NAS RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS OU A DISCO, TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS, PBT MÍNIMO TÉCNICO DE 8.000 KG, FREIO DE ESTACIONAMENTO COM CÂMARA DE MOLA ACUMULADORA, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM CARROCERIA PRÓPRIA PARA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CADEIRANTES, COM ELEVADOR DE ACESSO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 24 (VINTE E QUATRO) POLTRONAS, SENDO 21 (VINTE E UMA) POLTRONAS ESTOFADAS COM REVESTIMENTO EM COURVIN, DOIS BOX DESTINADOS A CADEIRANTES E O ASSENTO PARA MOTORISTA, ASSOALHO ANTI-DERRAPANTE, ILUMINAÇÃO INTERNA POR LEDS NAS LATERAIS DO SALÃO, AR CONDICIONADO INTERNO MÍNIMO DE 65.000 BTUS, JANELAS COM VIDRO INFERIOR E SUPERIORES MÓVEIS COM TRAVAS E COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO FIXADA POR GUARNIÇÃO DE BORRACHA E VIDROS FUME, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DA CARROCERIA DE 8,00 MTS, LARGURA MÍNIMA DE 2,2 MTS, ALTURA INTERNA MÍNIMA DE 1,90 MTS, ALTURA EXTERNA MÍNIMA DE 2,80 MTS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA COM MECÂNICOS TREINADOS NA FÁBRICA, A EMPRESA AUTORIZADA DEVE ESTAR INSTALADA NO ESTADO DE MATO GROSSO A MAIS DE 24 MESES. UNIDADE.	UN	100	VOLKSWAGEN	M.DIESEL CAMINHÕES ONIBUS LTDA	R\$ 144.500,00

Cuiabá - MT, 27 de Janeiro de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 59020/2010/SAD
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

SINFRA

INFRA-ESTRUTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/2009**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULLI, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na licitação para serviços de manutenção de rodovias não pavimentadas, nas Rodovias: MT-338 e MT-325, Trecho: Juara – Rio dos Peixes, Juara – Entº MT-328, numa extensão de 75,0 Km e 43,0 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

BRÁULIO ALVARENGA NAYA-ME.
CAMPOS E BUENO DE ALMEIDA LTDA.
CONSTRUTORA BRASIL LTDA.
ENGEMAT – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
GEOTOP – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

APUI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
BASE TERRAPLENAGEM LTDA.
HERBERT MORA CASELLA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2010
Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2009/IMEQ-MT/SOE, Processo Administrativo n.º 546152/2009/IMEQ-MT/SOE, realizada em 11 de novembro de 2009, na sede da Secretaria de Estado de Administração, sala de Pregão n.º 004, em favor da empresa **JR GUINCHOS LTDA**, CNPJ n.º 03.240.827/0001-60, com a proposta no valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo pesado, tipo caminhão truck com munck, motorista, e assistência 24 horas, incluindo seguro contra roubo, furto, colisão e incêndio, proteção de danos pessoais aos ocupantes e a terceiros, proteção de danos materiais causados a bens de terceiro, carros reserva quando necessário (sem franquia para o IMEQ), km livre, para atender as necessidades do IMEQ-MT, de segunda a sexta, sábado, domingo e feriados, conforme necessidade para o IMEQ-MT/SOE.

Cuiabá, 27 de novembro de 2009.

JAIR JOSÉ DURIGON
Presidente IMEQ-MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010

RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 05/2010, que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação constantes no processo.

PROCESSO Nº. 57366/2010

OBJETO: Locação de veículos.

INTERESSADO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
INDEA/ MT

SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 55.300,00 (Cinqüenta e cinco mil e trezentos reais)

PROJETO/ATIVIDADE: 2006

FONTE: 240

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESA: 3390.3900

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.

ROSANGELA PAES DA CONCEIÇÃO
Presidente da Comissão de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2010.

DÉCIO COUTINHO
Presidente do INDEA/MT
Documento original assinado

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 001/2010/DETRAN-MT.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 001/2010, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação do ICAP – Instituto de Capacitação e Pós-Graduação para fornecimento de vagas para inscrição de servidores deste Departamento no curso de especialização *lato sensu* em "Administração Contábil, Financeira e Auditoria no Setor Público".

EMPRESA: T. GARCIA DA SILVA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 044/2010-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 000310-001/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JUNIO CESAR FERREIRA**, auxiliar de agente administrativo, **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, **sem remuneração**, nos termos do artigo 114, da Lei Complementar nº 04/90, com efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 009174-001/2009 Convênio nº 004/2010. Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Instituição de Ensino: FACULDADE DE ALTA FLORESTA/UNIFLOR - CNPJMF nº 01.330.273/0001-67. Objeto: Concessão de estágio não-obrigatório a estudante credenciado em processo de exame seletivo do Ministério Público, que esteja frequentando curso regularmente instituído em Instituição de Ensino Superior, público ou privado, a partir do quarto ano ou sétimo semestre letivo. Recurso: Não se consigna entre a partes, exceto com o estagiário na seguinte dotação: Atividade – 2007.9900, Natureza de Despesa Prazo: 3.3.90.36.00, Fonte – 100. Prazo de Duração: 60(sessenta) meses Assinado: Em Cuiabá-MT, 13 de janeiro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e José Antônio Tobias – Representante da Instituição de Ensino.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010

Pelo presente instrumento, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Seis, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-070, doravante denominada PGJ/MP-MT, representada neste ato pelo seu Exmo. Secretário Geral do Ministério Público, Dr. MAURO BENEDITO POUSO CURVO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 569047 SSP/MT e do CPF/MF nº 545.112.911-87, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Port. nº 139/2009-PGJ, de 13/04/09, DOE-MT de mesma data, e a Empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº. 03.362.501/0001-06 e Inscrição Estadual nº 13.190.079-0, com sede na Rua Poxoréu, nº 391 – Alvorada, Cuiabá-MT, CEP 78055-408, doravante denominada FORNECEDORA, representada neste ato pelo procurador legalmente constituído, Sr. HÉLIO SANTOS BORBA, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade nº 1.223.497 SSP/PR e do CPF/MF nº. 201.213.009-78, residente e domiciliado na Avenida Haiti, nº 120, Apto 604, Edifício Eldorado – Jd das Américas, Cuiabá-MT, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 008216-001/2009, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 002/2010/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 002/2010 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 008216-001/2009.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

ITEM	Fornecedora	Descrição	Qtd Média Estimada (Unid.)	Preço Unit. (R\$)	Preço Tot. Estimado (R\$)
01	Distribuidora de Alimentos Rio Branco Ltda. CNPJ nº 003.362.501/0001-06	Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros com lacre de segurança.	16068 Unid	3,55	57.041,40
02		Fornecimento de água mineral potável, sem gás, acompanhada de documento emitido pelo DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança.	600 Fardo (12x500)	6,00	6,00

Valor Total Estimado da ARP nº 03/2010 é de R\$ 60.641,40 (sessenta mil, seiscentos quarenta e um reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, sua prorrogação dependerá de sua harmonização com o art. 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis. 8.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 27 de janeiro de 2010

(original assinado)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 009176-001/2009 Convênio nº 002/2010. Concedente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Instituição de Ensino: UNILASALLE - FACULDADE DE LUCAS DO RIO VERDE - CNPJMF nº 92.741.990/0001-37. Objeto: Concessão de estágio não-obrigatório a estudante credenciado em processo de exame seletivo do Ministério Público, que esteja frequentando curso regularmente instituído em Instituição de Ensino Superior, público ou privado, a partir do quarto ano ou sétimo semestre letivo. Recurso: Não se consigna entre a partes, exceto com o estagiário na seguinte dotação: Atividade – 2007.9900, Natureza de Despesa Prazo: 3.3.90.36.00, Fonte – 100. Prazo de Duração: 60(sessenta) meses Assinado: Em Cuiabá-MT, 04 de janeiro de 2010. Assinam: Dr. Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário Geral do Ministério Público e Fernando César Orlandi – Representante da Instituição de Ensino.

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09 – 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	144.484.000,97	13.417,65
Pessoal Ativo	122.353.190,85	13.417,65
Pessoal Inativo e Pensionistas	22.130.810,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	35.379.770,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	17.666.137,60	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	17.713.632,60	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	109.104.230,77	13.417,65
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.670.585,89	6.467.670.585,89
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,69%	0,00021%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	129.353.411,72	129.353.411,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,9%	122.885.741,13	122.885.741,13
FONTE: FIPLAN		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PG/JMT

José Gomes Dutra
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/O 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	25.648.280,18	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	11.339.299,65
Caixa	0,00	Depósitos	
Bancos	23.917.716,35	Restos a Pagar Processados	11.339.299,65
Conta Movimento	21.045.489,13	Do Exercício	11.339.299,65
Contas Vinculadas	2.872.227,22	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	1.730.563,83	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	0,00
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	14.308.980,53
TOTAL	25.648.280,18	TOTAL	11.339.299,65
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			5.991.448,96
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			8.317.531,57

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	<Identificação das obrigações mais relevantes do Poder ou órgão>	0,00
<Identificação das outras disponibilidades financeiras>	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			0,00

FONTE: BALANCETES MENSIS DEFIN/PGJ/FUNAMP E FIPLAN

Nota: No saldo da Disponibilidade Financeira, R\$ 478.452,78 refere-se ao FUNAMP.

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

José Gomes Dutra
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/O 6

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09 - 3º QUADRIMESTRE

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	11.339.299,65	119.438,58	5.872.010,38	0,00
TOTAL	0,00	11.339.299,65	119.438,58	5.872.010,38	0,00
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				14.308.980,53	
(Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)					

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		CANCELADOS E NÃO INSCRITOS
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
FONTE 100	0,00	10.969.899,17	119.438,58	5.812.570,12	0,00
FONTE 115	0,00	369.400,48	0,00	0,00	0,00
FONTE 240 (FUNAMP)	0,00	0,00	0,00	59.440,26	0,00
TOTAL	0,00	11.339.299,65	119.438,58	5.872.010,38	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAS DEFIN/PGJ/FUNAMP E FIPLAN

Mauro Benedito Pouso Curvo
Promotor de Justiça e Secretário Geral

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral PGJ/MT

José Gomes Dutra
Auditor de Controle Interno

Anderson Matos
Contador
CRC MT-011909/O 6



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da LEI 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2009

RECEITAS	PREVISÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	63.137,00	63.137,00	83.459,42	(20.322,42)	(20.322,42)
Receitas Patrimoniais	53.259,00	53.259,00	28.301,07	24.957,93	24.957,93
Receitas de Serviços	9.878,00	9.878,00	20.132,90	(10.254,90)	(10.254,90)
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	35.025,45	(35.025,45)	(35.025,45)
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	63.137,00	63.137,00	83.459,42	(20.322,42)	(20.322,42)
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	151.071.662,00	178.028.926,00	168.087.345,50	(17.015.683,50)	9.941.580,50
DÉFICIT INTRA-ORÇAMENTÁRIO	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159.944,11	56.089,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	151.369.662,00	151.369.662,00	179.396.093,41	(28.026.431,41)	(28.026.431,41)
Corrente	145.439.665,00	145.439.665,00	173.550.519,41	(28.110.854,41)	(28.110.854,41)
Recebida	145.439.665,00	145.439.665,00	173.550.519,41	(28.110.854,41)	(28.110.854,41)
Capital	5.929.997,00	5.929.997,00	5.845.574,00	84.423,00	84.423,00
Recebida	5.929.997,00	5.929.997,00	5.845.574,00	84.423,00	84.423,00
SUBTOTAL	151.432.799,00	151.432.799,00	179.479.552,83	(28.046.753,83)	(28.046.753,83)
DÉFICIT	0,00	26.853.409,00	0,00	0,00	26.853.409,00
TOTAL	151.432.799,00	178.286.208,00	179.479.552,83	(28.046.753,83)	(1.193.344,83)

DESPESAS	FIXAÇÃO		EXECUÇÃO	DIFERENÇA	
	INICIAL	ATUALIZADA		INICIAL	ATUALIZADA
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	151.134.799,00	178.092.063,00	168.170.804,92	(17.036.005,92)	9.921.258,08
DESPESAS CORRENTES	145.199.802,00	170.463.159,00	163.195.320,24	(17.995.518,24)	7.267.838,76
Pessoal e Encargos Sociais	120.906.165,00	147.867.026,00	144.481.232,43	(23.575.067,43)	3.385.793,57
Outras Despesas Correntes	24.293.637,00	22.596.133,00	18.714.087,81	5.579.549,19	3.882.045,19
DESPESAS DE CAPITAL	5.934.997,00	7.628.904,00	4.975.484,68	959.512,32	2.653.419,32
Investimentos	5.934.997,00	7.628.904,00	4.975.484,68	959.512,32	2.653.419,32
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	151.134.799,00	178.092.063,00	168.170.804,92	(17.036.005,92)	9.921.258,08
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159.944,11	56.089,11
DESPESAS CORRENTES	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159.944,11	56.089,11
Pessoal e Encargos Sociais	48.000,00	2.768,00	2.768,54	45.231,46	0,46
Outras Despesas Correntes	250.000,00	191.376,00	135.287,35	114.712,65	56.088,65
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	298.000,00	194.145,00	138.055,89	159.944,11	56.089,11



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Anexo 12 da LEI 4.320/64
 VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA					Exercicio de 2009
SUBTOTAL	151.432.799,00	178.286.208,00	168.308.860,81	(16.878.061,81)	9.977.347,19
SUPERÁVIT	0,00	0,00	11.170.692,02	(11.170.692,02)	(11.170.692,02)
TOTAL	151.432.799,00	178.286.208,00	179.479.552,83	(28.046.753,83)	(1.193.344,83)

Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador Geral de Justiça

Anderson Matos
 ANDERSON MATOS
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretoria Geral/PGJ/MP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13 - Lei 4.320/64

VALORES LIQUIDADOS E EMPENHADOS A LIQUIDAR

RECEITA		ACUMULADO	DESPESA		ACUMULADO
TITULO			TITULO		
RECEITA			DESPESA		174.180.871,19
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		83.459,42	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		143.033.289,62
RECEITA CORRENTE		83.459,42	Essencial a Justiça		31.147.581,57
Receitas Patrimoniais		28.301,07	Previdência Social		0,00
Receitas de Serviços		20.132,90	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00
Outras Receitas Correntes		35.025,45	Concedida		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA		75.895.869,76
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		179.396.093,41	Restos a Pagar Processados		7.762.687,29
Recebida		179.396.093,41	Restos a Pagar não Processados		25.925.264,85
RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA		55.127.602,90	Consignações Exercícios Anteriores		2.887.829,04
Restos a Pagar Processados		8.450.111,54	Consignações do Exercício		37.907.634,13
Restos a Pagar não Processados		5.872.010,38	Depósitos de Diversas Origens		8.658,74
Consignações Inscritas em RP		2.889.188,11	Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores		464.840,16
Consignações do Exercício		37.907.634,13	Consignações de RP não Processados de Ex. Anteriores		82.852,30
Depósitos de Diversas Origens		8.658,74	Consignações do Exercício de RP não Processado		856.073,25
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR		41.117.865,40	SALDO DISPONÍVEL PARA EXERCÍCIO SEG.		25.648.280,18
DISPONÍVEL		0,00	DISPONÍVEL		0,00
EM CAIXA		0,00	EM CAIXA		25.648.280,18
EM BANCOS		41.117.865,40	EM BANCOS		0,00
Bancos Conta Movimento		41.117.865,40	Bancos Conta Movimento		25.648.280,18
Capacidade Financeira		0,00	Capacidade Financeira		0,00
TOTAL GERAL		275.725.021,13	TOTAL GERAL		275.725.021,13

Marcelo Ferra do Carvalho
Procurador Geral de Justiça

Anderson Matos
C.R.C. Nº MT-011909/O 6

Claudia Di Giacomo Mariano
Diretoria Geral/PGJ/MP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4.320/64


CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2009

ATIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
ATIVO FINANCEIRO	49.513.539,40	25.648.280,18
ATIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	49.513.539,40	25.648.280,18
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DO EXERCÍCIO	0,00	25.164.465,35
Bancos c/Movimento	0,00	25.164.465,35
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.117.865,40	483.814,83
Bancos Conta Movimento	41.117.865,40	483.814,83
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	8.395.674,00	0,00
Créditos a Receber	8.395.674,00	0,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	57.862.446,48	88.462.311,51
ATIVO NÃO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	530.853,82	1.217.995,57
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	530.853,82	1.217.995,57
Estoques	530.853,82	1.217.995,57
PERMANENTE	57.331.592,66	87.244.315,94
INVESTIMENTOS	91.645,66	91.645,66
Participações Societárias	91.645,66	91.645,66
IMOBILIZADO	57.239.947,00	87.152.670,28
Bens Imóveis	36.943.450,88	58.397.955,22
Bens Móveis	20.296.496,12	28.754.715,06
ATIVO REAL	107.375.985,88	114.110.591,69
ATIVO COMPENSADO	0,76	0,76
RESPONSABILIDADES POR TÍTULOS, VALORES E BENS	0,76	0,76
Concedidos a Terceiros	0,76	0,76
TOTAL GERAL DO ATIVO	107.375.986,64	114.110.592,45

PASSIVO		
NOME DA CONTA	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
PASSIVO FINANCEIRO A CURTO PRAZO	41.818.560,23	17.330.748,61
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	41.818.560,23	17.330.748,61
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.650.516,33	11.339.299,65
Restos a Pagar Processado do Exercício	7.762.687,29	8.450.111,54
Consignações de Restos a pagar processado do exercício	2.887.829,04	2.889.188,11
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.168.043,90	5.991.448,96
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores - A Liquidar	749.894,50	119.438,58
Restos a Pagar Não Processado do exercício - A Liquidar	30.418.149,40	5.872.010,38
PASSIVO REAL	41.818.560,23	17.330.748,61
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	65.557.425,65	96.779.843,08
SALDO PATRIMONIAL	65.557.425,65	96.779.843,08
ATIVO REAL LÍQUIDO	65.557.425,65	96.779.843,08
PASSIVO COMPENSADO	0,76	0,76
TÍTULOS E VALORES S/RESPONSABILIDADES	0,76	0,76
TOTAL GERAL DO PASSIVO	107.375.986,64	114.110.592,45


 Marcelo Ferra de Carvalho
 Procurador Geral de Justiça


 ANDERSON MATOS
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 CONTADOR CRC Nº MT 011909/06


 Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretora Geral VPGJ/MP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Anexo 15 - Lei 4.320/64

CONSOLIDADO DO ÓRGÃO PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

Exercício de 2009

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULO	R\$	TÍTULO	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	179.479.552,83	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	174.180.871,19
RECEITA ORÇAMENTÁRIA E INTRA - ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	83.459,42	DESPESAS CORRENTES	166.781.972,52
Receita Patrimonial	28.301,07	Pessoal e Encargos Sociais	144.557.268,80
Receitas de Serviços	20.132,90	Outras Despesas Correntes	22.224.703,72
Outras Receitas Correntes	35.025,45	DESPESAS DE CAPITAL	7.398.898,67
TRANSFER. FINANCEIRAS INTRAGOVERNAMENTAIS	179.396.093,41	Investimentos	7.398.898,67
Recebida	179.396.093,41		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	7.319.936,17	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7.319.936,17		
Aquisição de Bens de Estoque	2.344.451,49		
Aquisição de Bens Móveis	2.088.359,06		
Aquisição de Bens Imóveis	2.907.125,62		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28.993.008,12	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.389.208,50
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	28.993.008,12	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	10.389.208,50
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	28.896.904,28	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.304.127,98
Incorporação/Atualização de Bens de Estoque	96.624,12	Baixa de Outros Créditos	6.395.674,00
Aquisição de Bens Móveis/Restos a Pagar	6.626.460,52	Baixa de Bens de Estoque	1.751.315,86
Incorporação/Atualização de Bens Imóveis	18.547.378,72	Baixa de Bens Móveis	157.136,12
Cancelamento de Restos a Pagar	3.623.440,92	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	85.080,52
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	96.103,84	Baixa de Bens de Estoque	5.678,00
Cancelamento de Restos a Pagar	96.103,84	Baixa de Bens Móveis	79.402,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS	215.792.497,12	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	184.570.079,69
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	31.222.417,43
TOTAL GERAL	215.792.497,12	TOTAL GERAL	215.792.497,12

Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça

ANDERSON MATOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

Claudia Di Giacomo Mariano
Diretora Geral/PGJMP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
 SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
 Unidade Orçamentária igual a 08101
 Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
COTAS CORRENTES	145.439.665,00	173.550.519,41	28.110.854,41	0,00
COTAS DE CAPITAL	5.929.997,00	5.845.574,00	0,00	84.423,00
TOTAL	151.369.662,00	179.396.093,41	28.026.431,41	0,00

Marcelo Ferra do Carvalho
 Procurador Geral de Justiça

Anderson Matos
 ANDERSON MATOS
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 CONTADOR CRC Nº MT 011909/06

Claudia Di Giacomo Mariano
 Cláudia Di Giacomo Mariano
 Diretoria Geral/PG/JMP



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



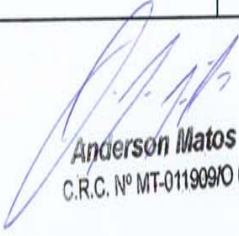
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo 10 - Lei 4.320/64

Exercício igual a 2009
Unidade Orçamentária igual a 08601
Mês de Referência igual a Dezembro

TÍTULO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	63.137,00	83.459,42	20.322,42	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	53.259,00	28.301,07	0,00	24.957,93
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	53.259,00	28.301,07	0,00	24.957,93
JUROS DE TITULOS DE RENDA	53.259,00	0,00	0,00	53.259,00
OUTROS RENDIMENTOS DE TITULOS	53.259,00	0,00	0,00	53.259,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	53.259,00	0,00	0,00	53.259,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,00
RECEITA DE REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,00
DIVERSAS REMUNERACOES DE DEPOSITOS BANCARIOS VINCULADOS	0,00	28.301,07	28.301,07	0,00
RECEITAS DE SERVICOS	9.878,00	20.132,90	10.254,90	0,00
SERVICOS ADMINISTRATIVOS	9.878,00	20.132,90	10.254,90	0,00
SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	9.878,00	0,00	0,00	9.878,00
SERVICOS DE FOTOCOPIAS E OU COPIAS HELIOGRAFICAS	0,00	196,70	196,70	0,00
SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS - ADM. INDIRECTA	0,00	19.936,20	19.936,20	0,00
SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS - FUNAMP	0,00	19.936,20	19.936,20	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	35.025,45	35.025,45	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	33.825,45	33.825,45	0,00
RESTITUICOES - POR DEVOLUCAO DE PAGAMENTO INDEVIDOS, RE EMBOLSO OU RETORNO DE PAG	0,00	33.825,45	33.825,45	0,00
OUTRAS INDENIZACOES	0,00	33.825,45	33.825,45	0,00
RESTITUICOES DE DESPESAS PAGAS NO EXERCICIO ANTERIOR, INCLUSIVE RETORNO DE PAG	0,00	7.892,13	7.892,13	0,00
RESTITUICAO DE DESPESAS DO EXERCICIO	0,00	25.933,32	25.933,32	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
RENDAS EVENTUAIS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
TOTAL	63.137,00	83.459,42	20.322,42	0,00


Marcelo Ferra de Carvalho
Procurador Geral de Justiça


Anderson Matos
C.R.C. Nº MT-01190910 6


Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretoria Geral/PGJMP

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.973.370,12	0,00
Pessoal Ativo		
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.973.370,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	567.621,02	0,00
Indenizações e Restituições - FAP À SEFAZ	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP	567.621,02	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)	0,00	0,00
		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	9.405.749,10	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.670,58	89,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%>	86.925.747,89	0
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%>	82.505.794,61	0

FONTE: Balançetes mensais do FAP.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas.

Dados Preliminares da Receita Corrente Líquida fornecida pela SEFAZ-MT

ANTÔNIO CARLOS R. FIGUEIREDO
Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARIÃ DIAS DE M. CRUZ
CRC 008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	1.445.127,46	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	767.771,87
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	798.227,46	Do Exercício	767.771,87
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	-
Realizavel - Devedores Diversos	646.900,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	677.355,59
TOTAL	1.445.127,46	TOTAL	1.445.127,46
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			677.355,59

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	0,00
Caixa		Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos		Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento		Do Exercício	0,00
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizavel - Devedores Diversos			

INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			

FONTE: Balançetes e Balanço Geral do FAP do Exercício 2009.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARIÁ DIAS M. CRUZ
Contador CRC/MT N° 008843/O-0

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Assembleia Legislativa de Mato Grosso					
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Diretoria Gestora do Extinto Fundo de Assistência Parlamentar	0,00	767.771,87	1.445.127,46	0,00	0,00
TOTAL	0,00	767.771,87	1.445.127,46	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Folha de Pagamento Pessoa Dez/2009					
Folha de Pagamento Pessoal Dez/2009		767.771,87	1.445.127,46		
TOTAL		767.771,87	1.445.127,46		

FONTE: Balançetes Mensais do FAP - Exercício 2009.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARIÁ DIAS M. CRUZ
Contador CRC/MT N° 008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	9.405.749,10	0,15%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>	-	-
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>	-	-
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	1.445.127,46

FONTE: Balançetes Mensais do FAP - Exercício 2009.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO FIGUEIREDO
Gerente de Divisão Financeira do FAP

MARIÁ DIAS DE M. CRUZ
Contador CRC/MT N° 008843/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS
(Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL

	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	112.203.920,12	0,00
Pessoal Ativo	93.592.855,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas - ISSSPL	8.637.694,94	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas -FAP	9.973.370,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.695.136,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	489.820,62	0,00
Indenizações E Restituições Fap à SEFAZ	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados -ISSSPL	8.637.694,94	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados- FAP	567.621,02	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (Resolução Administrativa nº 01/2002-Poder Legislativo) (III)		0,00
IRRF - ALMT		
IRRF - FAP		
IRRF - ISSSPL		0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	102.508.783,54	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.467.670.585,89	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,58	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%>	114.477.769,37	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%>	108.656.865,84	-
FONTE: Balançetes mensais do ISSSPL.		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Dep. **SERGIO RICARDO** **LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT** **AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR** **MANOEL MARQUES FONTES**
 1º Secretário Sec. Pl. Or. e Finanças Contador CRC 05889/O-6 Auditor Geral

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	9.348.952,04	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.748.009,45
Caixa	-	Depósitos	2.403.818,65
Bancos	1.690.052,04	Restos a Pagar Processados	5.344.190,80
Conta Movimento	1.584.654,61	Do Exercício	-
Aplicações Financeiras	105.397,43	De Exercícios Anteriores	-
Outras Disponibilidades Financeiras	7.658.900,00	Outras Obrigações Financeiras	-
Realizável - Devedores Diversos	7.658.900,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	1.600.942,59
TOTAL	9.348.952,04	TOTAL	9.348.952,04
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)	-		0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			1.600.942,59
FONTE: Balançetes e Balanço Geral da Assembléia Legislativa de MT., exercício de 2009.			

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO ISSSPL

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.487.941,62	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	2.500,00
Caixa	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos	183,01	Restos a Pagar Processados	2.500,00
Conta Movimento	183,01	Do Exercício	0,00
Aplicações Financeiras	1.487.758,61	De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizável - Devedores Diversos	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	1.485.441,62
TOTAL	1.487.941,62	TOTAL	1.487.941,62
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			1.967,01
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			1.483.474,61
FONTE: Balançetes e Balanço Geral do ISSSPL do exercício de 2009.			

REGIME PREVIDENCIÁRIO DO FAP			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	1.445.127,46	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	767.771,87
Caixa	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	767.771,87
Conta Movimento	798.227,46	Do Exercício	767.771,87
Aplicações Financeiras		De Exercícios Anteriores	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Realizável - Devedores Diversos	646.900,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	677.355,59
TOTAL	1.445.127,46	TOTAL	1.445.127,46
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			677.355,59

FONTE: Balançetes e Balanço Geral do FAP do exercício de 2009.

Dep. **SERGIO RICARDO** **LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT** **AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR** **MANOEL MARQUES FONTES**
 1º Secretário Sec. Pl. Or. e Finanças Contador CRC 05889/O-6 Auditor Geral

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA					
Assembleia Legislativa de Mato Grosso		5.344.190,80	1.600.942,59	0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				0	
Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo MT	0,00	2.500,00	1.485.441,62	1.967,01	0,00
Diretoria Gestora do Extinto FAP		767.771,87	1.445.127,46	0	
TOTAL	0,00	6.114.462,67	4.531.511,67	1.967,01	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos Do Exercício	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Folha de Pagamento Pessoal Ativo Dez/2009	0,00	5.344.190,80	1.600.942,59	0,00	0,00
Despesa de Serv. Rerceiro Pessoa Jurídica ISSSPL		2.500,00	1.485.441,62	1.967,01	
Folha de Pagamento Pessoal Dez/2009 FAP		767.771,87	1.445.127,46		
TOTAL	0,00	6.114.462,67	4.531.511,67	1.967,01	0,00

FONTE: Balançetes Mensais do ISSSPL - Exercício 2009.

Dep. **SERGIO RICARDO** **LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT** **AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR** **MANOEL MARQUES FONTES**
 1º Secretário Sec. Pl. Or. e Finanças Contador CRC 05889/O-6 Auditor Geral

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2009 A DEZEMBRO DE 2009

LRF, art. 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	102.508.783,54	1,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <1,77%	114.477.769,37	1,77
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	108.656.865,84	1,68
DÍVIDA		
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos AL	-	1.600.942,59
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos FAP	-	1.445.127,46
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos ISSSPL	1.967,01	1.485.441,62

FONTE: Balançetes Mensais da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, do ISSSPL e o FAP - Exercício 2009.

Dep. **SERGIO RICARDO**
1º Secretário

LUIZ MARCIO BASTOS POMMOT
Sec. Pl. Or. e Finanças

AFRÂNIO MONTEIRO S. JUNIOR
Contador CRC 05889/O-6

MANOEL MARQUES FONTES
Auditor Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

Secretaria Geral do Tribunal Pleno.
Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.
Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)
Secretária Geral do Tribunal Pleno - Lígia Maria Gahyva Daoud Abdallah

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 046/AJ/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM.

PROCESSO N.º 16.557-3/2009
INTERESSADO(A) **PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA BRASILEIRO**
 INTERESSADO(A) ISMAEL ALVES DOS SANTOS – PRESIDENTE DO PP
 AILTON CAMPOS DE SOUZA – PRESIDENTE DO PMDB
 ÉLSON ANTONIO NEVES DOS SANTOS – PRESIDENTE DO PSDB
 ANGELINA BENEDITA PEREIRA – PRESIDENTE STTRPS/MT
 DENÚNCIA

ASSUNTO

DECIDO,

Com base no § 1º do art. 219 da Resolução 14/2007 e em sintonia com o Parecer do Ministério Público de contas, pelo não conhecimento da presente denúncia, devendo por consequência os autos ser encaminhados ao Tribunal de Contas da União e enviada fotocópia integral de todo processado à Polícia Federal, Polícia Judiciária do Estado e Ministério Público Estadual.

Publique-se.

PROCESSO N.º 14.954-3/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**
 GESTOR(A) LEANI F. RICHTER
 ASSUNTO CONSULTA

DECIDO,

Em sintonia com o parecer do Ministério Público de Contas e com base no § 3º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, qual seja, a formulação em tese, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Por fim, a título elucidativo, faz-se necessário registrar que estão disponíveis no site deste Tribunal (www.tce.mt.gov.br) na "Consolidação dos Entendimentos Técnicos – Decisões em Consultas – 2ª edição", os acórdãos 1.761/2006, 2.206/2007 e 1.323/2007, que discorrem sobre o objeto dos questionamentos feitos neste processo

Publique-se.

PROCESSO N.º 20.012-3/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**
 GESTOR(A) DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
 ASSUNTO CONSULTA

DECIDO,

Em sintonia com o Parecer do Ministério Público de contas e com base no § 3º do art. 232 do Regimento Interno, pelo não conhecimento da presente consulta, em face da ausência de condição necessária para sua admissibilidade, qual seja, a formulação em tese, razão pela qual, determino o seu arquivamento.

Por outro lado, invocando o Princípio da Razoabilidade, sobretudo porque a resposta proferida pela Consultoria Técnica acaba contribuindo para que os gestores cumpram corretamente as regras deste Tribunal referentes ao APLIC, a título elucidativo, determino que cópia do Parecer 130/2009 seja encaminhada ao consulente para simples conhecimento.

Publique-se.

PROCESSO N.º 8.043-8/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**
 GESTOR(A) WILSON VIRGÍNIO DE LIMA
 ASSUNTO LEI Nº 319 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

DECIDO,

Pelo registro da Lei 319/2008, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009 do Município de São Pedro da Cipa e, concomitantemente, com fundamento no art. 289, VIII da Resolução 14/2007, em aplicar a multa de 20 UPF's/MT ao Sr. Wilson Virgínio de Lima, ex-Prefeito do referido município, que deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização deste Tribunal, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.332-9/2007
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) NESTOR ALBRECHT

INTERESSADO(A) MARIO FERNANDO GOMES PAEL
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 / SUPLENTE

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Mario Fernando Gomes Pael, Vereador Suplente do Município de Lucas do Rio Verde, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de 50 UPF's/MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 13.335-3/2007
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) NESTOR ALBRECHT
 INTERESSADO(A) MARIA DALVA DE OLIVEIRA FERNANDES
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 / SUPLENTE

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel a **Sra. Maria Dalva de Oliveira Fernandes, Vereadora do Município de Lucas do Rio Verde**, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de 50 UPF's/MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.184-0/2005
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARLI HELDT VENTURA
 INTERESSADO(A) PEDRO FERNANDES DE GOIS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o **Sr. Pedro Fernandes de Gois, Vereador Suplente do Município de Lucas do Rio Verde**, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de 50 UPF's/MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 16.349-0/2006
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**
 GESTOR(A) MARLI HELDT VENTURA
 INTERESSADO(A) SEBASTIÃO GARCIA COSTA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008 / SUPLENTE

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º da Resolução 14/2007, em considerar revel o **Sr. Sebastião Garcia Costa, Vereador Suplente do Município de Lucas do Rio Verde**, no período de 2005 a 2008, e, concomitantemente, com base nos artigos 75, III, da LC 269/2007 e 289, IV da Resolução 14/2007, em aplicar-lhe a multa de 50 UPF's/MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.388-8/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
 GESTOR(A) ADILSON ROQUE TEIXEIRA
 INTERESSADO(A) VAGNER HERLOTZ
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o Parecer 204/2010 do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, REGISTRO a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Wagner Herklotz, Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, Legislativa 2009/2012, aplicando-lhe a multa no valor correspondente a 20 UPF's/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.383-7/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
 GESTOR/INTERESSADO(A) ADILSON ROQUE TEIXEIRA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 217/2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Adilson Roque Teixeira, Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.379-9/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
GESTOR(A) ADILSON ROQUE TEIXEIRA
INTERESSADO(A) AMANTINO BAIOTO
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 218/2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Amantino Baioto, Vereador da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 15.097-5/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**
INTERESSADO(A) DELMA ALVES DE FREITAS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 12-TC, e acolhendo o **Parecer 251-2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13 e 14/TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato da **Sra. Delma Alves de Freitas, Vereadora da Câmara Municipal de Planalto da Serra**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 10.415-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**
INTERESSADO(A) TEOLINDO GUEDES DA SILVA LIMA
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 10/TCE, e acolhendo o **Parecer 208-2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12 e 13/TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Teodolindo Guedes da Silva Lima, Vice-Prefeito de Campo Novo do Parecis**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

PROCESSO N.º 11.445-6/2009
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**
GESTOR/INTERESSADO(A) PAULO SOBRINHO CASTANÓN DOS SANTOS
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 23-TC, e acolhendo o **Parecer 265-2010** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 24 e 25-TC, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Paulo Sobrinho Castanón dos Santos, Vereador da Câmara Municipal de Primavera do Leste**, Legislatura 2009/2012, aplicando-lhe todavia a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, conforme o art. 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 do TCE/MT, pelo atraso no envio do processo a este Tribunal de Contas, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 047/AS/2010
 JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N.º 16.407-0/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**
GESTOR(A) ROBERTO JOSÉ MORANDINI

ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2009

No uso das atribuições regimentais conferidas pelo artigo 36 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica – TCE), artigo 90, inciso I, alínea a, artigo 201, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno – TCE) e Orientação Normativa nº 08/2008, acompanhando a Informação Técnica da Coordenadoria de Atos de Pessoal (fls. 59/61) e acolhendo o Parecer nº 310/2010 do Ministério Público de Contas (fls. 63/64), **REGISTRO PARA FINS** de conhecimento o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009 da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, sob a gestão do Sr. Roberto José Morandini.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º. 048/VAS/2010
 JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO.

PROCESSO N.º 6.833-0/2009
INTERESSADO(A) **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA**
GESTOR(A) LUCIMEIRE BATISTA PERREIRA FORTUNADO
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2008

Primeiramente, é importante ressaltar que, nesta fase processual de acordo com a competência outorgada a esta Presidência pelo parágrafo único do art. 271 da Resolução 14/2007, deste Tribunal (Regimento Interno), cumpra-me estritamente efetuar o juízo de admissibilidade do presente recurso.

De acordo com o sistema processual estabelecido neste Tribunal por meio da Lei Complementar Estadual 269/2007 e da Resolução 14/2007 (Regimento Interno), observa-se que das decisões proferidas pelo Tribunal Pleno caberá Recurso Ordinário, sendo que o prazo para sua interposição é de 15 dias contados após o decurso de três dias úteis da data da publicação da decisão (art. 270, inc. I e § 3º; art. 267, inc. I todos da mencionada resolução).

Na análise do processo, verifica-se que o citado Acórdão foi publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E-MT) em 16/10/2009 (fl. 251) e a recorrente protocolou o recurso neste Tribunal em 18/12/2009 (fl. 257).

De acordo com a norma contida no § 3º do art. 270 e no inc. I do art. 267 todos da Resolução 14/2007, deste Tribunal, verifica-se que o prazo recursal para interposição do presente recurso expirou em 5/11/2009. Portanto, concluo, que o recurso em análise, protocolado em 18/12/2009, é manifestamente intempestivo.

Pelas razões expostas, **decido** pelo **não conhecimento** do presente Recurso Ordinário, conforme prevê o § 2º do art. 273 da Resolução 14/2007, deste Tribunal.

Publique-se.

PROCESSO N.º 2.766-3/2000
INTERESSADO(A) **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CÁCERES/MT**
GESTOR(A) LUIS ANTONIO MACHADO TOLOTTI
ASSUNTO TOMADA DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.998

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial 05/2010 e considero o Sr. **Luis Antonio Machado Tolotti**, gestor da Fundação Cultural de Cáceres no exercício de 1998, **quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão 1.361/2001, deste Tribunal.

Publique-se.

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO N.º. 007/GP/2010

PROCESSO N.º 404-9/2010
INTERESSADO(A) **CAMILLA DE ARAÚJO BALDUÍNO MEDEIROS**
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS

...Diante do exposto, **DECIDO**, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, artigo 20 da Portaria 132/08-TCE, e no Parecer 39/10 da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pagamento do valor do saldo de 10 dias de férias do período 1/2/08 a 31/1/09, e proporcional de 11/12 avos, referente as férias do período aquisitivo 1/2/09 à 31/1/10, tomando-se por base a última remuneração da servidora.

Publique-se.

Conselheiro VALTER ALBANO
 Presidente

//Débora de Cesarol//

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º. 010/WJT/2010
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO 65/2010

PROCESSO N.º 18.367-9/2009
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**
GESTOR(A) MURILO DOMINGOS
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE A IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS, POR PARTE DO MUNICÍPIO

Em atenção ao ofício da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, às fls. 78/79-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo de 15 dias, improrrogáveis, a contar da data de publicação.

Publique-se.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
 Relator

//Verusa Zaviasky//

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo I
 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.170.140,03	5.984.436,41
Pessoal Ativo	75.170.140,03	5.984.436,41
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	75.170.140,03	5.984.436,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.534.727.203,32	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)	1,15%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %	80.377.144,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%	76.456.308,28	

FONTE: FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos à pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VALTER ALBANO DA SILVA
 Cons. Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$ 1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos	12.060.213,50	Restos a Pagar Processados	5.984.436,41
Conta Movimento	12.060.213,50	Do Exercício	5.984.436,41
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	12.060.213,50	SUBTOTAL	5.984.436,41
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	6.075.777
TOTAL	12.060.213,50	TOTAL	12.060.213,50
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			6.075.777
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0	Depósitos	0
Bancos	0	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	0
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	0
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0
TOTAL	0	TOTAL	0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			
DEFICIT		SUPERAVIT	6.075.777

FONTE: FIPLAN/MT

Nota:

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
 Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VALTER ALBANO DA SILVA
 Cons. Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/09 A DEZEMBRO/09

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ 1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
PODER LEGISLATIVO Tribunal de Contas	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
	0	5.984.436,41	0	12.060.213,50	
	TOTAL	0	5.984.436,41	0	12.060.213,50

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Não Processados		
TOTAL	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
	0	0	0	12.060.213,50	
	TOTAL	0	0	0	12.060.213,50

FONTE: FIPLAN/MT

Nota:

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA
Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VALTER ALBANO DA SILVA
Cons. Presidente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/MT AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO POR ITEM”

A Prefeitura Municipal de Alto Garças / MT, em 29 de Janeiro de 2010, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11 de Fevereiro de 2010 as 13:00 hs, a Licitação na Modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 05/2010**, cujo objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escola, destinada para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Alto Garças - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura.

Alto Garças/MT, em 29 de Janeiro de 2009.

Alessandra Queiroz de Barros - Presidente C.P.L.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI/MT AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2009

O Prefeito de Alto Paraguai – MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei 8666/93, determina a anulação do Pregão Presencial 015/2009 por ilegalidade do edital, ao não prescrever, parcialmente, com clareza e precisão seu objeto (Trator de pneus 4X4, 4 cilindros, 75 a 80 CV, transmissão 12X4 LEV, hidráulica 3 pontos com memória de posição, tomada de força independente sincronizada com ROA 540 RPM, direção hidrostática, freios hidráulicos/estacionamento, capota de segurança, pneus traseiros 18 4X34, dianteiro 14 9X24 R1) desobedecendo ao Artigo 3º, inciso II da Lei 10.520/02 e a Súmula 177 do Tribunal de Contas da União e também porque as propostas apresentadas pelos licitantes perderam sua validade, não obrigando mais os mesmos a cumpri-la, nos termos do artigo 64, § 3º da lei 8666/93 e do item 7.3, “e” do Edital do Pregão 015/2009. Alto Paraguai-MT, 27 de Janeiro de 2010.

Adair José Alves Moreira, Prefeito Municipal

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA/MT AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº001/2010

A Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação: Modalidade – Concorrência nº 001/2010, Objeto: Construção de Casas populares. Data/horário: 04/03/2010 às 08:00hs. Local: Sede da Prefeitura – Av. Presidente Vargas, 643. Vlr Edital R\$100,00 (cem reais) não reembolsável. Araguaiana, 29/01/2010.

Márcia Cristina Fernandes Correa - Presidente CPL

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **V. FERRI – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, para apresentação do show com a **BANDA INTERATIVA**, no dia 13/02/2010 e **BANDA NOVO THEMPO**, no dia 14/02/2010, por ocasião do **12º CARNATANGA/2010**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 29 de janeiro de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **E. B. DE SOUZA –SHOW E EVENTOS - ME**, para apresentação do show com a **BANDA LEGISLATIVO**, no dia 15/02/2010, por ocasião do **12º CARNATANGA/2010**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 29 de janeiro de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. VANO JOSE BATISTA, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **EDINA DA COSTA CORTUNG - ME**, para apresentação do show com a **BANDA APK - APOKALIPSE**, no dia 16/02/2010, por ocasião do **12º CARNATANGA/2010**, onde ficou acertado o cachê de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** resolve, **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 29 de janeiro de 2010. VANO JOSE BATISTA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2010 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

OBJETO: Aquisição de 01 Veículo ZERO KM, para a Secretaria Municipal de Agricultura, para atender as famílias assentadas do município de Arenópolis-MT, conforme Convênio 703715/2009 – Ministério da Integração Social, com a proposta nº. 008469/2009. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO; A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis – MT., torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 001/2010, cuja abertura ocorreu às 09:00 horas do dia 25/01/2010, sagrou-se vencedora a empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, com a proposta no valor total de R\$ 28.950,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta reais). Arenópolis-MT. 27 de janeiro 2010.

Regina Lúcia de Souza – Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO: TOMADA DE PREÇO 003/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que **às 14h00min do dia 19/01/2010** foi aberto as propostas na sala de licitações da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 2, s/n – Centro, REFERETE à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO, em epígrafe, cujo tipo é **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei.

SAGROU-SE vencedoras as empresas licitantes: 1-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-EPP, CNPJ: 02.189.326/0001-34; num valor global dos itens de R\$: 60.873,50 (Sessenta mil oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); 2-BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.929.044/0002-32; num valor global dos itens de R\$: 214.411,03 (Duzentos e quatorze mil quatrocentos e onze reais e três centavos); 3-SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 92.536.010/0001-64; num valor global dos itens de R\$: 32.005,24 (Trinta e dois mil cinco reais e vinte e quatro centavos). Atendendo assim as normas do edital e os parâmetros legais das leis em vigor. observando-se o prazo para interposição de recursos de 5 (cinco) dias úteis nos termos do Artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93.

Bom Jesus do Araguaia – MT, em 19 de janeiro de 2010.

CELIO JOSE DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DE ACORDO

ALOISIO IRINEO JAKOBY

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO MT, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2010-, de 04 de janeiro de 2010, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº 003/2.010 Edital nº 0023/2010 Modalidade Pregão Presencial 02/2010 Data da abertura e julgamento 29/01/2010.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO 0 KM DIESEL .

Empresa Vencedora: DISVECO LTDA.

Item :01 VEICULO ZERO KM, Qtde: 01 (R\$161.500,00)

Campos de Júlio , 29 de janeiro de 2010.

Edigar Cavalcanti Lagoa - Pregoeiro Oficial

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 21/2009, sagrou-se vencedora a Empresa Martins Comércio de Medicamentos Ltda. Em 07 de Janeiro 2010.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 20/2009, sagrou-se vencedora a Empresa A. Nogueira da Silva Me. Em 06 de Janeiro 2010.

Sandra Maria dos Santos - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2010**

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, situada à Rua Tiradentes, 166 – Centro – Chapada dos Guimarães – MT, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que Cancelou a abertura do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública nº 003/2010, cujo objeto é “**Contratação de empresa especializada para a execução dos Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e de Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos para o Município de Chapada dos Guimarães – MT**” conforme Lei nº 8.666/93. Chapada dos Guimarães -MT, 29 de janeiro de 2010.

José Sebastião Chaves - Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER AS LINHAS: LINHA 1 – CASTANHAL, LINHA 2 –BOA ESPERANÇA, LINHA 3 – TARTARUGA, LINHA 4 – FAZENDA RIO AZUL, LINHA 5 – MAGALI/ELIZABETH, LINHA 6 – ELIZABETH, LINHA 7 – ZUMBI DOS PALMARES I e LINHA 8 ZUMBI DOS PALMARES II. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que até 07:30 hrs do dia 11 de Fevereiro de 2010, estará recebendo propostas, para abertura às 08:00 hrs do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-1250. Cláudia/MT., 29 de JANEIRO de 2010.

**VILMAR GIACHINI - Prefeito Municipal
ISABEL CRISTINA DE CARVALHO – Pregoeira**

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**Aviso de Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 004/2010, cujo objeto é Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Publicidade, para Promover a Divulgação dos Atos de interesse da Prefeitura Municipal de Colíder/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	VLR TOTAL ADJUDICADO
M.G DA SILVA - ME	364.727,00

Colíder/MT, em 29 de Janeiro de 2010

VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 001/2010, para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar:

PNAEF, PNAEC, PNAEP, PNAE EJA e PNAEI, consagraram-se vencedoras as licitantes: Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda –ME, Ferreira & Sampaio Ltda e J. Rodrigues - ME.

Comodoro – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2010 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 002/2010, para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao encontro de professores, na Secretaria Municipal de Educação, consagraram-se vencedoras as licitantes: Comercial Novo Estado de Gêneros Alimentícios Ltda, Panificadora e Mercado Chale do Pão Ltda –ME e Ferreira & Sampaio Ltda.

Comodoro – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 27/01/2010 às 11:30 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 003/2010, aquisição de material permanente para atender diversas Secretarias, consagraram-se vencedoras as licitantes: Capital Com. e Rep. de Moveis e Informática Ltda, Raimex Industria e Com. Produtos Informática Ltda e S & C Comercio de Moveis e Eletrodomésticos Ltda.

Comodoro – MT, 27 de janeiro de 2010.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF) RESPECTIVO AO 3.º (TERCEIRO) QUADRIMESTRE – EXERCÍCIO 2009, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 26 de Janeiro de 2010.

**MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal**

COMUNICADO

COMUNICO, para os devidos e legais efeitos, em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, QUE O RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA RESPECTIVO AO 6.º (SEXTO) BIMESTRE/2009, ESTÁ À DISPOSIÇÃO NOS MURAIIS DO PODER LEGISLATIVO/CÂMARA MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO/PREFEITURA MUNICIPAL, a partir desta data.

É a expressão da verdade e dou fé.

Comodoro, 26 de Janeiro de 2010.

**MARCELO BEDUSCHI
Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2010**

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 008/2010, tendo como objeto: aquisição de material de consumo para atender diversas secretarias, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 11/02/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 29 de janeiro de 2010.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 28/01/2010 às 08:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** nº 004/2010, Contratação de Prestação de Serviços de tapa buraco, consagrou-se vencedora a licitante: Rancho Fundo Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Comodoro – MT, 28 de janeiro de 2010.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO SEMINF N. 038/2009
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2009

PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, CONTRATADO DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 04.195.725/0001-33, **OBJETO:** Reforma Geral do Centro de Lazer do bairro Quilombo, VALOR: R\$ 428.580,27 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), proposta com validade para período de 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de **180 (cento e oitenta) dias**, a partir da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 100.001; **Projeto Atividade:** 1190; **Fonte:** 100/130; **Natureza Despesa:** 449051. DATA: 03 de dezembro de 2009. (DMT/DO)

SANECAP – COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL
Aviso de Alteração de Edital - Concorrência Pública nº 005/2009

A Comissão Especial de Licitação torna público aos interessados em participar da licitação alusiva ao Lote 08 do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC/Cuiabá, na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2009, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de obras do sistema de tratamento de esgoto da Lagoa Encantada – CPA III, composto de tratamento preliminar com dois reatores UASB, com vazão de 50l/s cada unidade, para a execução do projeto elaborado conforme Termo de Referência, Memoriais, Plantas, Planilhas de quantitativos e orçamento e demais especificações relacionadas no Anexo VI do Edital, que foi efetivada alterações no item 3.2.5., subitem g.1.4., itens 4.1.2., 4.2.7., 9.3 e Anexo VI do Edital. Em face das alterações referidas, o Edital revisado encontra-se disponível na sede da SANECAP (Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3196, Bairro Carumbé, Cuiabá/MT), ficando, por conseguinte, assegurada a reabertura do prazo mínimo previsto pelo artigo 21, II, da Lei nº. 8.666/93, para redesignar o dia 02/03/2010, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado no aviso de licitação inicialmente publicado, para o recebimento dos envelopes 01 e 02. Cuiabá/MT, 29 de janeiro de 2010.

Ana Lídia Souza Marques - Presidente da Comissão Especial de Licitação
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 003/2010

O Município de Diamantino, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº. 003/2010, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Elétricos. Data da realização: 28/01/2010; **ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total para o Lote 01 de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); **ELETRO MENDONÇA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total para o Lote 02 de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total do Lote 03 de R\$ 1.395,00 (um mil trezentos e noventa e cinco reais); **DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, com valor total para o Lote 04 de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total para o Lote 05 de R\$ 4.489,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais); **DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, com valor total para o Lote 06 de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais); **ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total para o Lote 07 de R\$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais); **DELONNI COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP**, com valor total para o Lote 08 de R\$ 8.900,00 (oito mil novecentos reais); **ILUMINAR MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, com valor total para o Lote 09 de R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais). **Diamantino-MT, 29 de janeiro de 2010.**

FABIO TOMEKITI FUKUSHIMA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2010

OBJETO: Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos a serviço da Secretaria Municipal Saúde. **FAVORECIDO:** DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. VALOR R\$ 4.615,00 (quatro mil seiscentos e quinze reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.302.1123.2027.339039 – 05.01.10.302.1123.2025.339039 – 05.01.10.301.1122.2020.339039 – 05.01.10.305.1127.2031.339039. **PROCESSO:** 4116/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.12.361.1031.2004.339039. **PROCESSO:** 4126/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Saúde. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. VALOR R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.301.1122.2022.339039 – 05.01.10.301.1122.2020.339039 – 05.01.10.302.1123.2027.339039. **PROCESSO:** 4125/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para Escolas Municipais de Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. VALOR R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.05.12.361.1031.2014.339039. **PROCESSO:** 4123/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

OBJETO: Licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos da Secretarias Municipais desta Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. VALOR R\$ 23.997,40 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “Caput” do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.04.122.1031.2033.339039 – 09.01.20.122.1031.2042.339039 – 03.01.04.122.1031.2002.339039 – 08.01.08.122.1031.2039.339039 – 04.01.12.361.1031.2004.339039 – 07.01.23.122.1031.2037.339039. **PROCESSO:** 4117/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. VALOR R\$ 13.000,00 (treze mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.01.04.122.1031.2033.339039 – 09.01.20.122.1031.2042.339039. **PROCESSO:** 4122/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada para a Secretaria Municipal de Assistência Social. **FAVORECIDO:** ÁGUAS DE GUARANTÁ LTDA. VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.01.08.122.1031.2039.339039. **PROCESSO:** 4118/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2010

OBJETO: Pagamento de auxílio financeiro a pacientes que necessitam de serviços de hemodíalise. **FAVORECIDO:** R\$ 2.820,00 a favor da paciente Ilone Schmatz de Souza; R\$ 2.820,00 a favor da paciente Alzira Maria Machado; R\$ 2.820,00 a favor do paciente Elizeu Haincklein; R\$ 2.820,00 a favor da paciente Pedrinha Ferreira dos Santos Batista; R\$ 2.820,00 a favor do paciente Antonio José da Silva; e R\$ 2.820,00 a favor da paciente Serenita Weirich. **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.302.1123.1040.339036. **PROCESSO:** 4093/09. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2010

OBJETO: Serviços de Internet Via Rádio e ADSL para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT. **FAVORECIDO:** R\$ 29.196,00 a favor da empresa BRASIL TELECOM S/A e R\$ 6.600,00 a favor da empresa R. F. SANTOS E SOUZA LTDA ME. **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.01.04.122.1031.2002.339039 – 04.01.12.361.1031.2004.339039 – 08.01.08.122.1031.2039.339039 – 04.01.27.812.1031.2008.339039 – 04.05.12.365.1031.2016.339039. **PROCESSO:** 0032/10. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2010

OBJETO: Repasse mensal. **FAVORECIDO:** CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PORTAL DA AMAZONIA. VALOR R\$ 28.175,00 (vinte e oito mil cento e setenta e cinco reais) **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a junho de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 09.01.18.601.1271.1115.337141. **PROCESSO:** 0033/10. Ratifico a presente inexigibilidade de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para o Núcleo de Apoio à Saúde da Família. **FAVORECIDO:** REDE CEMAT-CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S/A VALOR R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **PERÍODO/PRAZO:** janeiro a dezembro de 2010. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01.10.301.1122.2022.339039. **PROCESSO:** 4119/09. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

OBJETO: Locação de um imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **FAVORECIDO:** LUCINEI PEREIRA PINTO ISHIBA. VALOR R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). **PERÍODO/PRAZO:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.01.12.361.1031.2004.339036. **PROCESSO:** 0036/10. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de janeiro de 2010.
Mércido Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 01/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura

e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de máquinas pesadas, ônibus de transporte escolar e veículos a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/02/2010 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de janeiro de 2010

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 02/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição estimativa de combustível automotivo para abastecimento de veículos a serviço e de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 10/02/2010 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de janeiro de 2010

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 03/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2010, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres, tudo conforme edital e seus anexos, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 11/02/2010 às 14h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 29 de janeiro de 2010

Tatiane Eller dos Santos / Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Art. 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterada pela Lei 8.883/94 e de conformidade com o Processo Licitatório em epígrafe, análises e classificação da Proposta, através da Comissão Permanente de Licitação, designada Portaria Municipal de nº 01/2010 de 04/01/2010;

1 - Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; e

2- Considerando **Parecer Jurídico** da Procuradoria Jurídica do Município, onde é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se sem erros e em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

HOMOLOGO a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2010, Processo nº 01/2010, destinada a "Aquisição de combustíveis para abastecimento de máquinas pesadas, Caminhões e veículos da Secretaria Municipal de Obras a serviços e de propriedade da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT" e, com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **ADJUDICO** seu objeto à Empresa Kirst TRR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.198.812/0001-07, com o valor unitário de R\$ 2,0785 (Dois reais e sete centavos e oitenta e cinco milésimos) e total no valor de R\$ 415.700,00 (Quatrocentos e quinze mil e setecentos reais), compatível com os preços referenciais integrantes do processo licitatório. Ipiranga do Norte - MT, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2010.

ORLEI JOSÉ GRASELI - Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2009.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jaurú, designada pela Portaria nº. 001/2010, torna público aos interessados o resultado da sessão que se realizou no dia 28/01/2010, licitação da modalidade de Pregão presencial/Registro de Preço, menor preço por item, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS., tendo como vencedor nos seguintes itens a seguinte licitante: **A. A. FALCI & CIA LTDA, CNPJ 04.173.672/0001-50, localizada na AV. JOAO ROSSI, 230 - VISTA ALEGRE - JAURU - MT, representada por ANDRE ANGELLO FALCI, SOCIO PROPRIETARIO, portador do RG M - 5.962428 SSP/MG e CPF 025.641.076-30; Itens**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
002637	GASOLINA COMUM	LTRS	62.800	PETROBRAS	A. A. FALCI & CIA LTDA	2,99
002813	OLEO DIESEL COMUM	LTRS	500,00	PETROBRAS	A. A. FALCI & CIA LTDA	2,29
004644	FILTRO LUBRIFICANTEPSL962	UNID	24	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	26,00
004916	FILTRO LUB. E156005	UNID	20	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	25,00
004917	FILTRO LUB. 145218 A1	UNID	56	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	38,00
004924	FILTRO LUB. PL123 ASPIRADO	UNID	28	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	25,00
005204	FILTRO DE COMBUSTIVEL E66015 FELTRO 500ML	UNID	320	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	15,00
005205	FILTRO DE COMBUSTIVEL 2Y8096	UNID	100	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	25,00
007421	FILTRO DE LUBRIFICANTES 2Y809	UNID	72	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	20,00

007459	ALCOOL COMUM	LTRS	65.000	PETROBRAS	A. A. FALCI & CIA LTDA	1,99
417558	FILTRO DE LUBRICANTE J908615	UNID	24	TEC FIL	A. A. FALCI & CIA LTDA	30,00

JAURU-MT, 28 DE JANEIRO 2010

Sara Ferreira Ramalho
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 003-2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: Comércio de Materiais de Construção SHM Ltda nos lotes: lote 02 no valor total de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais); lote 03 no valor total de R\$ 388,32 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); no lote 04 no valor total de R\$ 488,39 (quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos); lote 10 no valor total de R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais); e lote 11 no valor total de R\$ 25.970,00 (vinte e cinco mil e novecentos e setenta reais); a empresa Zanin Materiais de Construção Ltda nos lotes: lote 01 no valor total de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); e lote 02 no valor total de R\$ 1.648,00 (hum mil e seiscentos e quarenta e oito reais). Juína - MT, 28/01/2010

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro - Poder Executivo - Juína-MT

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 006/2010

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por intermédio do pregoeiro designado, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Aviso do Pregão Presencial acima mencionada, publicado no Diário Oficial de Estado - DOE, Ano **CXIX**, nº **25247**, do dia **26 de janeiro de 2010**, Página **52**.

OBJETO: Locação de 05 veículos com capacidade de 35 a 44 passageiros sentados para Transporte Escolar na Zona Rural do Município de Juína-MT, deste Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: "Locação de 05 veículos..."

LEIA-SE: "Locação de 15 veículos..."

A data para a realização do certame e as demais condições permanecem inalteradas. Juína - MT, 27 de janeiro de 2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI

Pregoeiro designado
Poder Executivo - Juína-MT (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT.

CEP: 78455-000 - Fone: 65 3549 8300

EDITAL DE PREGÃO Nº 012/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica tendo como objeto o Registro de Preços, para futura contratação do fornecimento de material de consumo e gêneros alimentícios.

Dia: 18 de Fevereiro de 2010. **Entrega dos Envelopes:** Até as 08:00 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2010. **Editais Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 08:30 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2010, no endereço acima. **Fundamento Edital:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução da Ponte na Avenida Tenente Portela sobre o Córrego Lucas. **Data de Abertura:** 29/01/2010. **Empresa Vencedora:** Sotef Sociedade Técnica de Engenharia e Fundações Ltda.

Valor: R\$ 489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Lucas do Rio Verde MT, 29 de Janeiro de 2010.

Edu Laudi Pascoski - Presidente CPL

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 006/2010

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais para uso na manutenção da pavimentação asfáltica (tapa buracos) em diversas ruas e avenidas. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 29/01/2010. **EMPRESA VENCEDORA:** Lote 01: Centro Oeste Asfaltos Ltda, com o valor total de R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais). Lucas do Rio Verde MT, 29 de Janeiro de 2010.

Zeni Terezinha Andretta - Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2121 DE 28 DE JANEIRO DE 2010. DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **APARECIDO DONIZETI DA SILVA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Ficam convocados para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no

interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, os candidatos classificados dentro do número de vaga, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**) g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. q) Certidão de Nascimento dos Filhos. r) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho" 28 de janeiro de 2010. APARECIDO DONIZETI DA SILVA Prefeito Municipal **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2121 DE 28 DE JANEIRO DE 2010. AUXILIAR SERVIÇOS INTERNOS VALMIR HONÓRIO GABRIEL CLASSIFICAÇÃO 25º LUGAR JANAINA DA SILVA CARVALHO DE OLIVEIRA CLASSIFICAÇÃO 26º LUGAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO ALINE BAUMGRATZ CARDOSO DE BRITO CLASSIFICAÇÃO 18º LUGAR MERENDEIRA LEILA VILAS BOAS CLASSIFICAÇÃO 14º LUGAR VIGIA ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS CLASSIFICAÇÃO 12º LUGAR LUIZ CLAUDIO PONHE CLASSIFICAÇÃO 13º LUGAR AUDITOR PÚBLICO INTERNO-BACHAREL EM DIREITO OU ADMINISTRAÇÃO ELYSSA DE CARVALHO ARANTES CLASSIFICAÇÃO 1º LUGAR APARECIDO DONIZETI DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2010 PROCESSO 020/EPP/2010

A EPP faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2010, que tem como objeto a "Contratação de empresa para Assessoria jurídica, Administrativa, Processo Legislativos, bem como representação judicial no âmbito das justiças Federal e Comum em 2º Grau de Jurisdição e Tribunais Superiores e Tribunal de Contas de Mato Grosso". Data de abertura das Propostas: 15/02/2010 Horário: h 08:00 min Local: Sala de Licitações. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, na Av. São Paulo nº.89, centro nesta Cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL de R\$100,00(cem reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação e paga na Agência do Sicredi, Banco do Brasil ou Casa Lotérica.

Nova Canaã do Norte –MT, 29 de Janeiro de 2010.

Zenilda Alves da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º. 8.666, atualizada pela Lei Federal n.º. 8.883, justifica-se a dispensa de Licitação para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços hospitalares, para os Meses de Fevereiro a Dezembro de 2010.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2010

OBJETO DA LICITAÇÃO: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços hospitalares, para os Meses de Fevereiro a Dezembro de 2010".

Empresa Licitante: NOVACLIM. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES. LTDA
PRAZO DE 11 (onze) meses

PUBLIQUE-SE

Nova Canaã do Norte - MT, em 29 de Janeiro de 2010.

Izaru Belarmino Leite
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, e Jornal o Estadão, Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária (RREO) referentes aos 6º Bimestre, e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) 3º Quadrimestre do Exercício de 2009. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 28 de Janeiro de 2010.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, localizada na Av. Mutum, 1250N – Centro, CEP 78.450-000, inscrita no CNPJ n.º 24.772.162/0001-06, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Instalação n.º 56638/2009 (Processo n.º 138952/2006), referente ao Parque Aquático, localizado no Município de Nova Mutum – MT. (DMT/DO)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, Bairro Jardim das Orquídeas, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2010 da Prefeitura Municipal de Nova Mutum, para seleção e contratação por tempo determinado, para as vagas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade, divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum – MT, 28 de janeiro de 2009.

Sadi Ribeiro Ramos - Prefeito Municipal em Exercício

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2010 - TOMADA DE PREÇO Nº. 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim – MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 001/2010 de 04 de Janeiro de 2010, e em consonância pela Lei n.º 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia 18 de Fevereiro de 2010, às 14:00 horas (horário de Brasília) no Endereço, Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras - Novo São Joaquim – MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 01/2009 – TP na Modalidade Tomada de Preço para Compras e Serviços. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); mediante guia emitida pelo Setor de Tributação e recolhido na Agência Bancária do BRADESCO, Agência 1.295-5 C/C 1521-0, no horário das 07:30 às 17:00 horas, até o terceiro dia antes da abertura dos envelopes. OBJETO LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM. A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, site www.pmnovosaojoaquim.com.br e e-mail: licitacao@pmnovosaojoaquim.com.br e kenedysandes@hotmail.com.

Novo São Joaquim – MT, 28 de Janeiro de 2010.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Presidente Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

Edital de Retificação de Data da Tomada de Preços n.º 003/2010

I – PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. II – LOCAL E DATA; LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 17/02/2010; HORA - 09:00 horas; III – DO OBJETO; 1 – O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE

NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS 17:00 horas – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 – VALOR \$ 30,00 (TRINTA REAIS).

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2010

I – PREÂMBULO; A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão de Licitação desta Prefeitura, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que acha-se aberta a presente licitação, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93, suas alterações posteriores demais normas complementares pertinentes e pelas condições expressas neste edital e seus anexos. **II – LOCAL E DATA;** LOCAL: Sala de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, sito Rua Arnaldo Jorge da Cunha, 444 Porto Esperidião. DATA: - 17/02/2010; HORA – 15:00 horas; **III – DO OBJETO;** 1 – O PRESENTE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DESCARTÁVEL PARA ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES NA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. O EDITAL COMPLETO ENCONTRA-SE NA TESOURARIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO, NOS HORÁRIOS 7:00 ÀS 11:00 e das 13:00 ÀS 17:00 horas – INFORMAÇÕES TEL. (065) 3225-1181 – VALOR \$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).

Moises Cardoso de Oliveira – Presidente da Comissão

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Licitação PREGÃO Nº 001/2010

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93, nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: “Menor Preço”

Objeto: Contratação de serviços com palco, luz, som e banheiros químicos para o evento denominado Primafolia 2010 – Carnaval de Rua, no centro de eventos da cidade de Primavera do Leste - MT – Sec. de Agro Negócios e Meio Ambiente.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: 11/fevereiro/2010

Hora 07:30 horas

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL.

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498-3333 ramal 249 ou via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 2 do presente Edital

Mirna Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso nomeada pela Portaria 002/2010, torna Público o RESULTADO do Processo de Licitação n.º 001/2010, regido pela Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal n.º 596/2006, de 21 de Julho de 2006 com aplicação da Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações. **PROCESSO:** 001/2010. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2010. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição futura de material escolar e de escritório. **REALIZAÇÃO:** 27/01/2010. **HORÁRIO:** 09h

Vencedores:

- MACHRY SUPERMERCADO LTDA - Lote n. 18, no valor total de R\$ 510,93;
- BAZAR E PAPELARIA DOS ESTUDANTES LTDA. – Lote n. 20 e 21, no valor total de R\$ 6.630,40;
- CELSI MARIA HAHN – ME – Lote n. 23, no valor de R\$ 1.518,22;
- IVANETE BISSOLTI E CIA LTDA – ME – Lote 29 e 31, no valor de R\$ 620,17;
- MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA – Lotes n. 1, 6, e 15, no valor total de R\$ 2.046,00;
- CAPITAL COM. E REPRE. DE MÓVEIS E INFORM. LTDA – EPP – Lotes n. 2, 5, 9, 11, 13, 14, 16, 19, 24, 25 e 35, no valor total de R\$ 7.403,44;

- V.F. DOS SANTOS – ME – Lotes n. 3, 4, 7, 8, 10, 12, 17, 22, 26, 27, 28, 30, 32, 33 e 34, no valor total de R\$ 17.234,01.

Querência – MT., 27 de janeiro de 2010.

Cristiane Tiecker Reidel – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 12 (doze) de fevereiro de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Aquisição de materiais de uso farmacológico para atender às ações do programa de saúde mental e centro de controle de zoonoses, bem como contratação de serviços laboratoriais de análise da água utilizada nos processos de hemodiálise do centro de nefrologia - Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação** ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5738, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 29 de Janeiro de 2010.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2010**

Em virtude do Decreto Municipal nº003/2010 de 28 de Janeiro de 2010 (Luto Oficial) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, a Comissão Permanente de Licitação, resolvem **PRORROGAR** a Licitação modalidade Tomada de Preços nº001/2010, objeto: aquisição de óleo diesel, gasolina, lubrificantes e derivados, para abastecimento da frota municipal com abertura marcada para as 08h00 minutos do dia 29 de Janeiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu. Dessa maneira, a Comissão com base na decisão do prefeito informa a quem possa interessar a **PRORROGAÇÃO** da licitação, com nova data de abertura marcada para as 08h00 minutos do dia 11 de Fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, sendo republicada no Mural da Prefeitura, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios.

Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de Janeiro de 2010.

Magno Joares Soares – Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT**AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2010**

Em virtude do Decreto Municipal nº003/2010 de 28 de Janeiro de 2010 (Luto Oficial) da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, a Comissão Permanente de Licitação, resolvem **PRORROGAR** a Licitação modalidade Tomada de Preços nº002/2010, objeto: prestação de serviços profissionais de médico clínico geral para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde, que seria aberta as 11h30 minutos no dia 29 de Janeiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu. Dessa maneira, a Comissão com base na decisão do prefeito informa a quem possa interessar a **PRORROGAÇÃO** da licitação, com nova data de abertura marcada para as 08h00 minutos do dia 01 de Fevereiro de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, sendo republicada no Mural da Prefeitura, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios.

Santa Cruz do Xingu – MT, 29 de Janeiro de 2010.

Magno Joares Soares – Presidente da CPL

Eurípedes Neri Vieira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.205.596/0001-17 neste ato representada pela Prefeita em Exercício Senhora **ALVINA STREY**, conforme dispõe no art. 52 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - LRF torna publico que os **Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – RREO** relativo ao **6º Bimestre e Relatórios da Gestão Fiscal – RGF** relativos ao **3º Quadrimestre de 2009**, estão afixados mural da Prefeitura e da Câmara Municipal. (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro-Santo Afonso-MT, inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 – Fone: 65 -3312-1160

EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS 200 DIAS DO ANO LETIVO DE 2010 DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE SANTO AFONSO-MT. Dia: 11/02/2010. Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 11/02/2010. Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site <http://www.santoafonso.mt.gov.br> Abertura do envelope Nº01: As 09:30 horas, do dia 11 de fevereiro de 2010, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

SANTO AFONSO- MT, 29 de janeiro de 2010.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA-PREGOIEIRO (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Revedo o Pregão Presencial nº 005/2010, foi verificado um equívoco em relação ao texto publicado e avisa aos interessados que onde **SE LÊ**, nos seguintes documentos: **1. LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia, 248 nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº, 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2010, para Registro de Preço 004/2010. **LÊ-SE: 1. LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Avenida Araguaia, 248 nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.869/0001-08, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº, 001/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, **Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006** e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005 com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, bem como pelas regras e condições estabelecidas neste Edital, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial 005/2010, para Registro de Preço 004/2010. **ONDE SE - LÊ: 8.5.2 – Prova de possuir capital social integralizado igual ou superior a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), que poderá ser oferecida por meio de declaração simplificada da Junta Comercial. LÊ – SE; 8.5.2 – Prova de possuir capital social integralizado igual ou superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), que poderá ser oferecida por meio de declaração simplificada da Junta Comercial. ONDE SE-LÊ: LOTE –5 MATERIAL PERMANENTE – INFORMATICA E DIGITAL**

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
98	20	• Monitor LCD. • Tamanho da tela: 22 polegadas. • Gravador de CD-DVD; • Leitor de CD-DVD; • Memória: 4GB DDR2; • Sistema operacional: Linux. • Placa de rede: 10/100. • Placa mãe: Gigabyte. • Mouse: • - Tipo - óptico; • Teclado: ABNT2 com multimídia, PS2. • Caixas de Som: estéreo.	COMPUTADOR			
99	20	• Modelo: P1005. • Tipo de impressora: monocromática. • - Impressão, preto, Tecnologia de impressão: laser. • Capacidade de papel suportado: 150 folhas. • Tamanho de papel suportado: • - A4; • - A5; • - B5; • compatíveis: toner CB435A.	IMPRESSORA			
100	05	• Modelo: DSC-W180. • Total de pixels: 10.1. • Design: compacto. • Tipo de visor: LCD. • Tamanho do visor: 2,7 polegadas. • 1Gravação de vídeo; • Microfone embutido; • Zoom digital: 6x. • Zoom óptico: 3x. • Capacidade da memória interna: 12 MB. • Flash embutido	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL,			
101	02	Filmadora Digital MODELO HDR-XR100, Smile Shutter, 1920 x 1080 Full HD, 80GB de HD, Detector de Face, Zoom Óptico de 10X, tela 2.7" LCD.	FILMADORA			

LÊ – SE; LOTE –5 MATERIAL PERMANENTE – INFORMATICA E DIGITAL

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	OBJETO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
98	20	• Processador: FSB 1066, 3MB cachê, Clock 2.5GHZ; • Tamanho da tela: 20" polegadas. • Gravador de CD-DVD; • Leitor de CD-DVD; • Memória: 4GB DDR2; • Placa de rede: 10/100. • Mouse: • - Tipo - óptico; • Teclado: ABNT2 com multimídia, PS2. • Caixas de Som: estéreo.	COMPUTADOR			
99	20	• Tipo de impressora: monocromática. • - Impressão, preto, Tecnologia de impressão: laser. • Capacidade de papel suportado: 150 folhas. • Tamanho de papel suportado: • - A4; • - A5; • - B5;	IMPRESSORA			
100	05	• Total de pixels: 10.1. • Design: compacto. • Tipo de visor: LCD. • Tamanho do visor: 2,7 polegadas. • 1Gravação de vídeo; • Microfone embutido; • Zoom digital: 6x. • Zoom óptico: 3x. • Capacidade da memória interna: 12 MB. • Flash embutido	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL,			

101	02	Filmadora Digital Resolução 1920 x 1080 Full HD, 80GB de HD, Detector de Face, Zoom Óptico de 10X, tela 2.7" LCD.	FILMADORA			
-----	----	---	-----------	--	--	--

Os demais documentos do pregão presencial nº 005/2010 permanecem inalterados. São Félix do Araguaia - MT, 29 de janeiro de 2009.

Domingas Barreira dos Santos – Pregoeira - PORTARIA Nº 001/2010 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. São José do Rio Claro, MT., 29 de Janeiro de 2010.

Massao Paulo Watanabe
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 15/2010

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situado na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

NUTRICIONISTA		
Colocação	Inscrição	Nome
03	668	DÉBORA SLEDER

São José do Rio Claro – MT, 29 de Janeiro de 2010.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - LRF

O Município de São José do Rio Claro - MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br, no mural da Câmara Municipal, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e no Jornal "O ESTADÃO" os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO) e os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) referente ao **6º Bimestre** do Exercício de 2009.

São José do Rio Claro-MT, 29 de janeiro de 2010. **MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: OBJETO: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso - CISOMT. Valor: **R\$ 112.518,00**. Início do Contrato: 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, OBJETO: Aquisição de áreas de terras para a implantação do Sistema de Resíduos Sólidos em Consórcio. Valor: **R\$ 104.718,50**. Início do Contrato: 04/01/2010; Término: 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: TEREZINHA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para Secretária de Saúde. Valor: **R\$ 3.280,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: DIOLINDA APARECIDA DA SILVA. OBJETO: Locação de Imóvel Residencial para a Exatoria. Valor: **R\$ 7.200,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para o Destacamento da Polícia Militar. Valor: **R\$ 2.800,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2010. CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: SÔNIA DE FÁTIMA MAGIO, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para o CAPS – Centro de Assistência Psicossocial. Valor: **R\$ 3.280,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2010.** CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: HÉLIO DOS SANTOS OLIVEIRA, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial p/ Famílias Carentes – Morador: Salésio Zapeline. Valor: **R\$ 3.000,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2009. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 008/2010.**

CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN**, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para a Secretaria de Educação. Valor: **R\$ 3.200,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **MANOEL ALEXANDRE MAIORQUIN**, OBJETO: Locação de Imóvel Comercial para a Biblioteca Municipal Aneir Gonçalves Ferreira. Valor: **R\$ 1.600,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **ROMILDO NEVES DE SOUZA**, OBJETO: Locação de imóvel residencial para o Centro de Capacitação Municipal Valor: **R\$ 4.800,00**. Início do Contrato 04/12/2010; Término 31/12/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADO: **LUIZ BAPTISTA DE FIORI**, OBJETO: Locação de imóvel residencial para o CRAS. Valor: **R\$ 3.280,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/04/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 012/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TORNO, SOLDA, BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICA**. Valor: **R\$ 15.224,81**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 013/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **RETIFICA PRIMUS LTDA - ME**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TORNO, SOLDA, BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICA**. Valor: **R\$ 33.569,76**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **WILHEN C. MORETTI & MORETTI LTDA - ME**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS, TORNO, SOLDA, BOMBAS INJETORAS E HIDRAULICA**. Valor: **R\$ 38.325,70**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 30/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"**, OBJETO: ROTEIRO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Valor: **R\$ 20.892,86**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **MARILZA BERTOLIN GONÇALVES**, OBJETO: Locação de Imóvel Residencial. Valor: **R\$ 5.580,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 017/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **INFOMAX COMPUTADORES LTDA - ME**, OBJETO: Manutenção e ampliação do site www.saojososedosquatomarcos.mt.gov.br/ do município de São José dos Quatro Marcos. Valor: **R\$ 960,00**. Início do Contrato 04/01/2010; Término 31/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **ALADINA DE OLIVEIRA DA SILVA**, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina Artesanato em Palha) no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: **R\$ 5.899,00**. Início do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **DALVA ALMICI ZOCAL**, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina Pintura em Tecido) no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: **R\$ 5.899,00**. Início do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **DANIELA PATRÍCIA FIGUEIRA PALERMO DE OLIVEIRA**, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina de biscoito) no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: **R\$ 5.899,00**. Início do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 021/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **FRANCISCA CORDEIRO DA SILVA**, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina de Atividade Física) no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: **R\$ 5.899,00**. Início do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 022/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, CONTRATADA: **LÍDIA RIBEIRO DE SOUZA WELTER**, OBJETO: Prestação de Serviço Temporário na Ministração do Curso (Monitor Oficina de Tecelagem), no CAPS – Centro de Atenção Psicossocial. Valor: **R\$ 5.899,00**. Início do Contrato 05/01/2010; Término 17/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **FABIO RIBEIRO DE ALMEIDA - ME**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERV. DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CAIXAS TÉRMICAS CADEIRAS, MESAS E BANHEIROS QUÍMICOS**. Valor: **R\$ 10.650,00**. Início do Contrato 07/01/2010; Término 28/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 024/2010, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **GILSON DA SILVA MARTINS**, OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PALCO E PROJEÇÃO DE FILMES**. Valor: **R\$ 26.750,00**. Início do Contrato 07/01/2010; Término 28/02/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, OBJETO: Aquisição de Veículo (Ambulância). Valor: **R\$ 118.900,00**. Início do Contrato 07/01/2010; Término 31/03/2010. **EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2010**, CONTRATANTE: PMSJQM/MT, EMPRESA, CONTRATADA: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO E MODELO 2010, 0 KM, 5 PORTAS, AR E DIREÇÃO HIDRAULICA PARA A CREDITAG**. Valor: **R\$ 29.990,00**. Início do Contrato 11/01/2010; Término 31/03/2010.

Previsam – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2010

Contratante: PREVIQUAM–FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATROMARCOS.

Contratado: HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, CNPJ/ME nº 01.701.201/0001-89

Objeto: Custódia de Títulos Públicos.

Valor R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) que serão pagos em duas parcelas mensais até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Data Início Do Contrato: 04/01/2010. **TÉRMINO DO CONTRATO: 26/02/2010.**

Este contrato é dispensável a licitação de acordo com o art. 24 da Lei N° 8.666 de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 6/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT, Toma Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 6/2010, teve as empresas: **APARECIDO FRANCISCO DA SILVA E CIA LTDA** foi vencedora nos códigos, 34637 R\$ 16.380,00 código 13091 R\$ 10.998,00 código 29273 R\$ 17.640,00 código 34639 R\$ 10.500,00 código 34630 R\$ 13.140,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **68.658,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)** a empresa **E. DE SOUZA DA SILVA – ME** foi vencedora nos códigos, 38063 R\$ 1.380,00 código 38056 R\$ 1.800,00 código 33506 R\$ 2.900,00 código 28408 R\$ 80,00 código 16172 R\$ 3.600,00 código 38516 R\$ 3.000,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **13.060,00 (treze mil e sessenta reais)** a empresa **HIDROSULO COM. DIST DE MATERIAIS P/ FOI** vencedora nos códigos, 37546 R\$ 0,85 código 33619 R\$ 3,40 código 33567 R\$ 39,00 código 15364 R\$ 79,80 código 34652 R\$ 272,49 código 10456 R\$ 13,84 código 12387 R\$ 33,20 código 38058 R\$ 1.881,00 código 36993 R\$ 2.250,00 código 38702 R\$ 15.000,00 código 36990 R\$ 21.000,00 código 36991 R\$ 4.900,00 código 38663 R\$ 3.741,00 código 38679 R\$ 14,01 código 11477 R\$ 1.634,50 código 38707 R\$ 934,40 código 29880 R\$ 138,00 código 33930 R\$ 2.392,00 código 38068 R\$ 99,40 código 38053 R\$ 27,084,00 código 38064 R\$ 553,20 código 38417 R\$ 93,50 código 18429 R\$ 966,00 código 38416 R\$ 210,00 código 22088 R\$ 530,00 código 29114 R\$ 1,30 código 29137 R\$ 1,20 código 28250 R\$ 2.500,00 código 37001 R\$ 3.738,00 código 3112 R\$ 108,50 código 34699 R\$ 4,98 código 15376 R\$ 16,71 código 35257 R\$ 1.084,00 código 35258 R\$ 392,00 código 36999 R\$ 1.960,00 código 14618 R\$ 105,00 código 38066 R\$ 387,20 código 34700 R\$ 196,65 código 24607 R\$ 79,20 código 38410 R\$ 204,00 código 28131 R\$ 3.107,50 código 24359 R\$ 63,00 código 38103 R\$ 90,00 código 13309 R\$ 81,60 código 19446 R\$ 144,75 código 30480 R\$ 48,25 código 10433 R\$ 58,20 código 15745 R\$ 19,40 código 28412 R\$ 35,00 código 24576 R\$ 70,50 código 12818 R\$ 6,80 código 24252 R\$ 12,12 código 27467 R\$ 73,20 código 34635 R\$ 135,30 código 34760 R\$ 101,70 código 37000 R\$ 23.250,00 código 38674 R\$ 6,21 código 22089 R\$ 1,50 código 15242 R\$ 14,28 código 13093 R\$ 6,00 código 15192 R\$ 7,65 código 12439 R\$ 24,60 código 21979 R\$ 4,80 código 17252 R\$ 3,10 código 33577 R\$ 6,65 código 10492 R\$ 750 código 38419 R\$ 1.596,00 código 28010 R\$ 504,00 código 38412 R\$ 409,50 código 21885 R\$ 1.449,00 código 18338 R\$ 14,10 código 33928 R\$ 595,20 código 38676 R\$ 73,50 código 33877 R\$ 300,00 código 35256 R\$ 682,00 código 33873 R\$ 12,50 código 22720 R\$ 832,65 código 35255 R\$ 359,00 código 36995 R\$ 448,50 código 36996 R\$ 568,00 código 36997 R\$ 3.550,80 código 19725 R\$ 231,00 código 34636 R\$ 21,00 código 38069 R\$ 285,94 código 22001 R\$ 84,05 código 20314 R\$ 35,00 código 10123 R\$ 14,95 código 12382 R\$ 90,95 código 12394 R\$ 2,70 código 13171 R\$ 860,20 código 34522 R\$ 1.732,50 código 19213 R\$ 16,80 código 33507 R\$ 673,20 código 14286 R\$ 210,00 código 16523 R\$ 24,80 código 38402 R\$ 252,00 código 13101 R\$ 90,00 código 33789 R\$ 72,00 código 10109 R\$ 44,00 código 14680 R\$ 2.640,00 código 17221 R\$ 2.320,00 código 38055 R\$ 874,59 código 38662 R\$ 2.102,40 código 29780 R\$ 163,52 código 30053 R\$ 165,20 código 10359 R\$ 103,20 código 38880 R\$ 162,00 código 14095 R\$ 242,72 código 38413 R\$ 6.872,01 código 22474 R\$ 2.220,00 código 33491 R\$ 6.955,00 código 22328 R\$ 1.638,50 R\$ código 28474 R\$ 7.958,00 código 33925 R\$ 347,50 código 38704 R\$ 1.980,92 código 38703 R\$ 3.176,96 código 33827 R\$ 190,00 código 21239 R\$ 113,08 código 28149 R\$ 86,00 código 13968 R\$ 4.860,00 código 38678 R\$ 36,45 código 27765 R\$ 26,40 código 16852 R\$ 293,25 código 30300 R\$ 215,05 código 22308 R\$ 4,04 código 38411 R\$ 202,20 código 33508 R\$ 493,20 código 33007 R\$ 46,50 código 10493 R\$ 24,00 código 34390 R\$ 4,80 código 19757 R\$ 98,00 código 33079 R\$ 3,65 código 27164 R\$ 9,35 código 27214 R\$ 480,00 código 23742 R\$ 127,50 código 24333 R\$ 110,50 código 33871 R\$ 1,20 código 19365 R\$ 11,40 código 12388 R\$ 10,80 código 13582 R\$ 5,25 código 28152 R\$ 9,72 código 22556 R\$ 11,20 código 20597 R\$ 24,00 código 34869 R\$ 16,15 código 25505 R\$ 147,00 código 26596 R\$ 550,80 código 25508 R\$ 607,25 código 33868 R\$ 27,50 código 10452 R\$ 587,00 código 33564 R\$ 306,00 código 28159 R\$ 4.970,70 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **192.650,37 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)** a empresa **O. J. PAZETTE & CIA. LTDA-EPP** foi vencedora nos códigos, 13560 R\$ 31,00 código 34032 R\$ 64,32 código 33926 R\$ 975,00 código 38065 R\$ 2.250,00 código 38414 R\$ 1.890,00 código 38421 R\$ 549,00 código 38415 R\$ 915,00 código 38420 R\$ 549,00 código 28411 R\$ 273,00 código 38622 R\$ 366,00 código 38521 R\$ 427,00 código 38520 R\$ 610,00 código 33875 R\$ 1,80 código 38675 R\$ 35,00 código 34820 R\$ 1.860,00 código 15613 R\$ 399,00 código 17556 202,50 código 17936 R\$ 54,24 código 37004 R\$ 21,75 código 17261 R\$ 3,010,00 código 33078 R\$ 11,960,104 código 16063 R\$ 8.835,00 código 41279 R\$ 2599 R\$ 5.850,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **41.129,71 (quarenta e um mil,cento e vinte nove reais e setenta e um centavos)** a empresa **ROSSI & CIA LTDA** foi vencedora nos códigos, 22705 R\$ 364,50 código 38071 R\$ 1.250,00 código 29374 R\$ 1.462,50 código 36992 R\$ 7.900,00 código 36994 R\$ 665,00 código 11884 R\$ 735,00 código 38708 R\$ 258,00 código 38677 R\$ 43,20 código 38683 R\$ 3,10 código 38052 R\$ 29.640,00 código 38673 R\$ 168,00 código 34634 R\$ 1.935,00 código 33611 R\$ 267,00 código 19716 R\$ 1.632,00 código 34007 R\$ 151,50 código 18255 R\$ 199,00 código 27805 R\$ 9.310,00 código 28547 R\$ 37,026,00 código 34664 R\$ 9,50 código 21792 R\$ 258,00 código 37396 R\$ 6,20 código 19947 R\$ 67,20 código 38403 R\$ 1.504,00 código 38690 R\$ 60,00 código 17431 R\$ 1.314,00 código 33922 R\$ 1.950,00 código 33504 R\$ 399,00 código 10731 R\$ 161,25 código 38709 R\$ 2.595,00 código 19421 R\$ 139,00 código 14429 R\$ 334,50 código 19994 R\$ 190,00 código 15497 R\$ 40,00 código 15395 R\$ 8,00 código 38682 R\$ 2,44 código 38059 R\$ 409,92 código 10817 R\$ 66,00 código 25056 R\$ 81,00 código 15093 R\$ 2.607,00 código 15964 R\$ 147,00 código 20320 R\$ 521,50 código 38407 R\$ 292,50 código 23687 R\$ 202,95 código 15441 R\$ 653,43 código 38422 R\$ 3.240,00 código 34342 R\$ 300,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **116.669,19 (cento e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos)** a empresa **S. A. DE LIMA & CIA LTDA**, foi vencedora nos códigos 19800 20,80 código 14590 R\$ 157,50 código 30006 R\$ 1.497,87 código 33080 R\$ 2.160,00 código 16128 R\$ 36,00 código 17352 R\$ 15,50 código 24356 R\$ 50,00 código 38062 R\$ 2.400,00 código 38104 R\$ 23,40 código 12755 R\$ 455,60 código 34633 R\$ 3.382,50 código 19695 R\$ 605,50 código 29559 R\$ 15,75 código 33977 R\$ 8,90 código 22082 R\$ 541,00 código 20010 R\$ 2.575,00 código 13585 R\$ 249,80 código 38401 R\$ 1.091,25 código 34662 R\$ 64,50 código 15378 R\$ 51,00 código 29266 R\$ 314,50 código 18431 R\$ 3.315,00 código 38070 R\$ 1.996,50 código 10358 R\$ 172,20 código 35030 R\$ 1.000,00 código 37547 R\$ 80,00 código 37548 R\$ 77,45 código 38108 R\$ 45,00 código 38525 R\$ 309,00 código 14231 R\$ 15,87,50 código 33922 R\$ 29,40 código 37002 R\$ 110,00 código 20060 R\$ 7,00 código 38418 R\$ 2,068,20 código 16173 R\$ 1,445,00 R\$ código 10299 R\$ 45,00 código 22679 R\$ 72,00 código 36998 R\$ 156,00 código 33670 R\$ 8,25 código 34665 R\$ 9,00 código 33563 R\$ 975,00 código 11395 R\$ 53,80 código 34523 R\$ 1.320,00 código 11413 R\$ 1.559,40 código 27782 R\$ 305,10 código 12326 R\$ 20,80 código 34641 R\$ 185,40 código 33979 R\$ 5,00 código 27377 R\$ 202,50 código 34649 R\$ 72,45 código 33576 R\$ 32,50 código 21389 R\$ 232,325,00 código 29612 R\$ 3.751,80 código 33795 R\$ 2.876,50 código 38105 R\$ 156,90 código 14915 R\$ 2.784,00 código 28971 R\$ 17,40 código 13314 R\$ 136,00 código 14043 R\$ 101,40 código 11423 R\$ 831,60 código 28154 R\$ 2.565,00 código 12381 R\$ 2.052,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **64.177,42 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos)** a empresa **TRENTO & CIA LTDA**, foi vencedora nos códigos 24534 R\$ 480,00 código 34638 R\$ 11,96 código 19797 R\$ 23,80 código 11974 R\$ 81,00 código 18688 R\$ 1.225,50 código 18005 R\$ 73,50 código 12196 R\$ 53,00 código 38705 R\$ 386,00 código 33721 R\$ 102,50 código 38509 R\$ 1.073,00 código 38510 R\$ 589,60 código 21964 R\$ 72,00 código 33592 R\$ 459,60 código 14601 R\$ 382,50 código 12869 R\$ 106,50 código 22111 R\$ 236,00 código 38523 R\$ 833,00 código 38526 R\$ 476,00 código 38524 R\$ 476,00 código 13424 R\$ 267,00 código 11472 R\$ 55,30 código 14924 R\$ 71,50 código 20357 R\$ 5,20 código 21463 R\$ 15,60 código 38106 R\$ 2,60 código 29873 R\$ 390,00 código 19791 R\$ 78,00 código 27418 R\$ 162,50 código 33766 R\$ 243,75 código 26446 R\$ 32,80 código 22760 R\$ 460,16 código 34640 R\$ 215,70 código 12237 R\$ 127,40 código 34642 R\$ 123,64 código 34643 R\$ 396,75 código 34645 R\$ 381,00 código 17563 R\$ 304,15 código 37003 R\$ 27,50 código 28983 R\$ 472,50 código 26622 R\$ 149,25 código 38691 R\$ 1.500,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **12.945,11 (doze mil, noventa e quatro e cinco reais e onze centavos)**, Objeto: **Aquisição de Materiais Elétrico, Hidráulico e de Construção AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)**

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 7/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 7/2010, teve as empresas: A empresa **PNEULANDIA COMERCIAL LTDA**, foi vencedora nos códigos, 19439 R\$ 1.990,00 código 38696 R\$2.690,00 código 24914 R\$ 3.624,00 código 18969 R\$ 2.190,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **10.494,000 (dez mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)** a empresa **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, foi vencedora nos códigos, 13021 R\$ 2.544,00 código 38753 R\$ 351,00 código 29605 R\$ 1.568,00 código 38750 R\$ 760,00 código 38754 R\$ 437,00 código 38757 R\$ 221,40 código 22585 R\$ 399,00 código 38752 R\$ 239,40 código 12778 R\$ 700,00 código 38695 R\$ 65,70 código 34372 R\$ 1.440,00 código 38701 R\$ 162,00 código 38698 R\$ 43,80 código 38697 R\$ 162,00 código 34380 R\$ 369,00 código 38694 R\$ 70,20 código 38700 R\$ 43,80 código 38747 R\$ 2.411,80 código 38746 R\$ 3.805,80 código 38748 R\$ 4.179,80 código 38755 R\$ 1.400,00 código 38749 R\$ 1.775,40 código 38745 R\$ 1.076,70 código 34369 R\$ 52.668,00 código 38684 R\$ 30.240,00 código 18035 R\$ 5.567,60 código 11399 R\$ 619,50 código 13014 R\$ 519,20 código 11397 R\$ 1.298,00 código 11405 R\$ 756,00 código 37539 R\$2.324,00 código 34346 R\$ 4.640,00 código 14060 R\$ 7.783,50 código 38686 R\$ 4.306,80 código 33967 R\$ 2.840,00 código 34368 R\$ 6.330,00 código 18816 R\$ 5.600,00 código 34102 R\$ 1.848,00 código 21837 R\$ 468,00 código 38685 R\$ 12.714,00 código 38751 R\$ 117,00 código 34371 R\$ 732,80 código 34373 R\$ 615,00 código 34105 R\$ 458,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **166.671,20 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)** a empresa **R. G. FINOTTO - ME** foi vencedora nos códigos 34381 R\$ 98,00 código 34389 R\$ 367,50 código 17710 R\$ 160,00 código 38756 R\$ 366,00 código 38692 R\$ 225,00 código 34337 R\$ 2.099,00 código 34388 R\$ 2.518,80 código 34343 R\$ 390,00 código 34344 R\$ 450,00 código 38693 R\$ 495,00 código 34345 R\$ 156,00 código 38107 R\$312,00 código 34376 R\$ 260,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **7.897,30 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos)**. Objeto: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e Protetores AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)

EXTRATO DA ATA DE PP REGISTRO DE PREÇO 8/2010

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referencia o Pregão Presencial Registro de Preço 8/2010, teve as empresas: A empresa **DELFORNO & DELFORNO LTDA - ME** foi vencedora nos códigos, 37554 R\$ 975,00 código 37516 R\$ 4.095,00 código 37553 R\$ 975,00 código 32974 R\$ 2.250,00 código 33391 R\$ 22.230,00 código 38156 R\$ 1.950,00 PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **32.475,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**. Objeto: Aquisição de Toner AILTON PAULA DE ARRUDA (Pregoeiro)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

RE-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - NUMERO DE EDITAL DO PREGÃO.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que na Publicação de aviso de licitação, Publicado no Diário Oficial do dia 27 de Janeiro de 2010. Onde se lê: Aviso de Pregão Presencial - Edital 005/2010 Leia - se: 008/2010. SANDRA SOSTISSO MAGGI Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 002/2010

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para contratação dos serviços de revisão periódica de garantia dos caminhões VW 24.250 CONSTELLATION, em atendimento a Secretaria de Municipal de Obras e da Secretaria Municipal da Cidade, valor total estimado de R\$ 145.396,68 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos), empresa M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ sob nº 07.811.058/0003-26. Procuradora Jurídica; De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. SINOP-MT, 29 de janeiro de 2010.

AUMERI CARLOS BAMPI - Prefeito Municipal em Exercício

Asplemat/DO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2009

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. CONTRATADA: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 080/2009, originário do Pregão Presencial nº 082/2009, cujo objeto é a aquisição de veículos, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº do Item na ATA	PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
001	Veículo marca FIAT, MILLE WAY ECONOMY FLEX 1.0 passeio, zero km, fabricação nacional, ano 2009 modelo 2010, com ar condicionado, cor vermelha alpine, 4 porta, sistema flex de combustível (gasolina e álcool), motor potência de 66 cv, 8v, cambio mecânico de 05 (cinco) marchas à frente, e 01 (uma) à ré, direção mecânica, com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN. Um ano de garantia sem limite de km. Assistência técnica na concessionária.	FIAT	01	29.500,00	29.500,00

Sinop, 21 de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Aumeri Carlos Bampi - Prefeito Municipal em Exercício

Aderente

PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

Gustavo Campos Oliveira - Procurador

Detentora

Asplemat/DO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 004/2010 SRP 005/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP** torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2010; TIPO: **MENOR PREÇO POR ITEM**; OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Alimentar Nutri Liver Envelope com 92 Gramas, atendendo Mandado de Citação Nº 2009/526 da 6ª Vara Cível de Sinop e Secretaria Municipal de Saúde; ABERTURA da SESSÃO: **10/02/2010 às 09:30 horas** (horário de Brasília-

DF); LOCAL: Prefeitura Municipal de Sinop-MT, Av. das Embaúbas, 1386; INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br. SINOP-MT, 29 de janeiro de 2010.

Adriano dos Santos - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2010

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 003/2010, sendo o objeto referente ao "Registro de Preços para Eventual Aquisição de Implantação de Solução para Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso e Manutenção nos equipamentos de informática, Operação do Núcleo de Rede e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal de Sorriso", realizada na data de 29 de janeiro de 2010.

LOTES	VALOR GLOBAL REGISTRADO	EMPRESA
LOTE I Implantação de Solução para Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura de Sorriso	R\$ 1.309.237,24	DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
LOTE II Manutenção nos Equipamentos de Informática, Operação do Núcleo de Rede e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação da Prefeitura Municipal	R\$ 291.687,59	DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA

Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Pregoeiro/Prefeitura de Sorriso - MT (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010

O Município de Sorriso - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços n.º 002/2010, sendo o objeto referente à "Contratação de Laboratório para Execução de Exames Laboratoriais, localizada no Jardim Primavera", realizada na data de 29 de janeiro de 2010, sagraram-se vencedoras as empresas: **NV LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA, LABORATÓRIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA, JANE MARISA ACCO & CIA LTDA.**

Sorriso - MT, 29 de janeiro de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - PRESIDENTE DA C.P.L. (K3/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº. 03/2010.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 001/2010 de 04/01/2010, Comunica aos interessados que, o edital acima, cuja abertura seria em 29/01/2010, visto a única empresa participante no certame não ter apresentado os documentos de habilitação, constado nos Itens 5.3.2, Letras (a), (d.1) e 5.6 do edital. A comissão de licitação, baseado nos Termos do Art. 48 da Lei 8666/93, concede prazo para a empresa, apresentar os documentos faltantes e abertura de proposta para dia 08/02/2010. as demais clausulas permanece inalteradas. Tabapora-MT 29 de Janeiro de 2010

Magaly Ângela Baesso - Presidente da CPL.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultado do PREGAO PRESENCIAL 001/2010- Contratação de Empresa Especializada no Planejamento e Realização de Eventos, para Promover o "Carnaval Folia e Paz na Terra dos Tangarás-Ano VI. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, torna público que o certame acima ficou **FRACASSADO**. Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de Dois mil e Dez. Flávia Aparecida S. Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **18 DE FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, para atender demanda da Frota Municipal,** conforme Termo de Referência (anexo I) do edial, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br. e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 29 de Janeiro de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010 - O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 001/GP/2009 de 01 de Janeiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no

dia 23 DE FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas na sala de licitação da Prefeitura, localizada à rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA GERAL DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA**, conforme constantes do Termo de Referência-Anexo I do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 29 de Janeiro de 2010. Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010-O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT., através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 25/GP/09 de 02 de Fevereiro de 2009, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia 22 de FEVEREIRO DE 2010, às 08:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Av. Brasil, 50-W, centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO ESTÁDIO "MANÉ GARRINCHA"**, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site www.tangaradaserra.mt.gov.br e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT., 29 de Janeiro de 2010. Maria Alves de Souza-Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT EDITAL DE RESULTADO PROCESSO Nº. 02/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2010.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 01/2010, torna publico o processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 02/2010** na Modalidade **Pregão Presencial 01/2010**, tendo como objeto: Prestação de serviços de Recapagem de Pneus a Frio Borrachudo, tendo como vencedora do certame a empresa Recapadora de Pneus Sinop.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de janeiro 2010.

Elizangela de O. A. dos Santos – Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº. 05/2010

O Município de Terra Nova do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna publico, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2010, tendo como objeto: Fornecimento de licenças de uso por tempo determinado de soluções informatizadas (programas) para gestão pública, compreendendo, conversão da base de dados, implantação, manutenção corretiva e adaptativa e consultoria técnica, constantes do anexo I, parte integrante do edital de Pregão 05.2010, com realização prevista para o dia 10 de fevereiro de 2010, às 8:00 (Oito Horas), horário de Mato Grosso. O edital completo estará disponível no site www.terranovadonorte.mt.gov.br e também no horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT / Departamento de Licitações, sito Clóves Felício Vettorato, 101, Centro, Terra Nova do Norte - MT.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de janeiro de 2010.

Elizangela de Oliveira Azevedo dos Santos – Pregoeira

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 (Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, cujo objeto refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de Alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como da Rede Estadual de Ensino no município, em seis (06) trajetos distintos da zona rural à sede municipal e vice-versa, durante o período letivo do corrente ano de 2010, sagraram-se vencedores do certame a empresa HANAUER COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA – ME – CNPJ nº 07.791.821/0001-32, com o preço bruto mensal de R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais) pelo trajeto do item 1.1.1.1 do edital, e a empresa C. A. P. MEDEIROS TRANSPORTE – ME – CNPJ nº 10.576.828/0001-46, com o preço bruto mensal de: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) pelo trajeto do item 1.1.1.2 do edital; R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.3 do edital; R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.4 do edital; R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.5 do edital; e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelo trajeto do item 1.1.1.6 do edital, sob o critério de menor preço. União do Sul, MT, 29 de janeiro de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da C.P.L.

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS AVISO DE LICITAÇÕES

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores:

Modalidade	Objeto:	Data de Abertura
------------	---------	------------------

Tomada De Preços 003/2010	Contratação De Empresa Para Execução De Recuperação De 24,40 Km De Estradas Vicinais Padrão Alimentadoras, No Pa Aérorancho Conforme Especificações Contidas No Edital E Anexo.	15/02/2010 as 09:00 Horas
------------------------------	---	---------------------------------

O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, mediante o recolhimento de uma taxa não reembolsável de R\$ 100,00 (CEM REAIS), das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1066 / 1067.

Vale de São Domingos – MT, 28 de Janeiro de 2010.

Katya D. Lemes Werk

Geraldo Martins da Silva

Presidente da Comissão de Licitação

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES COM EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com realização prevista para o dia 18 de Fevereiro de 2010, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente, no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Luciano Raci de Lima- Pregoeiro. Marcos José da Silva- Secretário Municipal de Administração. Várzea Grande-MT, 28 de Janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando que nenhum dos Licitantes, regular e tempestivamente, exercitou o direito recursal nela previsto, HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação proferido sobre a Tomada de Preços nº 001/2010, e autorizo a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à empresa ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA, vencedora do referido procedimento licitatório, observadas as demais normas e formalidades legais e regulamentares vigentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ. - Wagner Vicente da Silveira - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, torna público, para conhecimento dos interessados e para os fins previstos na Lei Federal nº 8.666/93, que a licitação realizada através do TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010, tendo como objeto a aquisição de combustíveis, teve como vencedora Empresa ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE E CIA LTDA, CNPJ nº 01.395.632/0001-64, com proposta no valor global de R\$ 631.644,00 (seiscentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 22 de janeiro de 2010-Gilberto Campos Ramos da Rosa-PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/03/2010, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. Objeto: Concessão de exploração dos serviços de Abatedouro Municipal precedido de obra pública e doação do terreno. Vila Rica, 26 de Janeiro de 2010.

Jurandir Pressi - Presidente da C.P.L. Portaria nº 003/2010

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2101 AO CONTRATO Nº 001/2009; CONTRATADO: WILD VIEIRA MARTINS; **OBJETO DO CONTRATO:** Auxiliar Administrativo; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.1.31.90.04.0000.999 – Contratação por tempo determinado; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.318,36 (quinze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 002/2009; CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DO NASCIMENTO; **OBJETO DO CONTRATO:** Vigia; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.1.31.90.04.0000.999 – Contratação por tempo determinado; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 9.646,56 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 003/2009; CONTRATADO: DANIELA DICÉLIA SCARIOT; **OBJETO DO CONTRATO:** Assessora de Imprensa; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.35.0000.999 – Serviço de Consultoria; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 004/2009; CONTRATADO: FAÇA WEB SITES LTDA – ME; **OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção, alimentação informática e treinamento de pessoas responsáveis pelo Sítio da Câmara Municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 005/2009; CONTRATADO: LUCI MARIA SIMON; **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para funcionamento da Câmara Municipal; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.0000.999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 007/2009; CONTRATADO: ANDRESSA MAYARA SHEPARD; **OBJETO DO CONTRATO:** Recepcionista; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.1.31.90.04.0000.999 – Contratação por tempo determinado; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.249,60 (doze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 008/2009; CONTRATADO: DURA LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP; **OBJETO DO CONTRATO:** Instalação, disponibilidade e execução por parte da contratada de locação de sistemas de informática e serviço de suporte técnico de programação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.39.0000.999 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 010/2009; CONTRATADO: DEOSDETE EVANGELISTA DA SILVA; **OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Contador; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 38.480,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 001/2010 AO CONTRATO Nº 011/2009; CONTRATADO: ARY FRUTO; **OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de Assessor Jurídico; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.33.90.35.00.00 – Serviço de Consultoria; **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2010 à 31/12/2010; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

ADRIANO APARECIDO SILVA DOS SANTOS - PRESIDENTE

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
Nº001/2009**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 006/2009

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Juína-MT, nos termos dos itens 9.9 do Edital nº. 001/2009, visando atender ao princípio

da publicidade;

Considerando os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade, fundamentais para transparência do concurso público.

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado final dos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/09, conforme anexo único que integra este Edital Complementar.

II – O referido Resultado se encontram à disposição dos interessados no mural da Câmara Municipal de Juína-MT.

Juína-MT, 29 de janeiro de 2010.

Alexandre Milano Lackman

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2009 ANEXO ÚNICO DO EDITAL COMPLEMENTAR DE Nº 006/2009

Cargo: (1) OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CLASSIFICAÇÃO
Nome: DENER PEREIRA DA ROSA	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS	
Nome: LUCINEIA MARIA DA SILVA MACIEL	2º
Nome: WESLEY ESTEVÃO DOS SANTOS	3º
Nome: CELSO MAZIERI CEZARO	4º
Nome: SANDRO LUCIANO DA COSTA	5º
Nome: CLAUDEMIR ALVES COUTINHO	6º
Cargo: (2) CONTROLADOR LEGISLATIVO	CLASSIFICAÇÃO
Nome: GILVÂNIA MOREIRA DUTRA DA SILVA	1º
CANDIDATOS SOMENTE CLASSIFICADOS	
Nome: ANTONIELLE PAGNUSSAT	2º
Nome: FRANCEILDO BENIGNO SILVA	3º
Nome: TANIA MARIA DALBERTO	4º
Nome: VANDERVANIO OSNI PACHECO DOS SANTOS	5º
Nome: WEBERKREY RIBEIRO BOTELHO	6º
Nome: MARCIO ANTONIO DA SILVA	7º
(DMT/DO)	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE PUBLICAÇÃO – LRF

A Câmara Municipal de São José do Rio Claro – MT, informa a todos interessado que;

ONDE SE LÊ: 3º Quadrimestre do Exercício de 2008.

São José do Rio Claro – MT, 30 de janeiro de 2009.

Gilvan Rodrigues da Silva - Presidente da Câmara Municipal

LEIA-SE: 3º Quadrimestre do Exercício de 2009

São José do Rio Claro – MT, 26 de Janeiro de 2010.

Iraceldo Luis de Cezaro – Presidente da Câmara Municipal

Conforme publicado no Diário Oficial do Estado dia 26/01/2010 – Pagina 58.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2010

Extrato de Contrato nº 002/2010; Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Claro; Contratada: União das Câmaras Municipais de Mato Grosso - UCMMAT; Data da assinatura: 04/01/2010; Objeto: Associação da Câmara Municipal de São José do Rio Claro à UCMMAT; Valor R\$ 400,00(quatrocentos reais); Vigência: 04/01/2010 à 31/12/2010.

Iraceldo Luis de Cezaro – Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2010

Extrato de Contrato nº 001/2010; Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Claro; Contratada: Ágili Softwares para Área Pública; Data da assinatura: 04/01/2010; Objeto: Fornecimento de licenças de uso, manutenção e consultoria técnica nos softwares de Contabilidade, Tesouraria, Compras, Patrimônio, Almoxarifado, Protocolo e Recursos Humanos e folha de Pagamento.; Valor R\$ 1.200,00(Hum mil e duzentos reais); Vigência: 04/01/2010 à 31/01/2010.

Iraceldo Luis de Cezaro – Presidente

(DMT/DO)

TERCEIROS

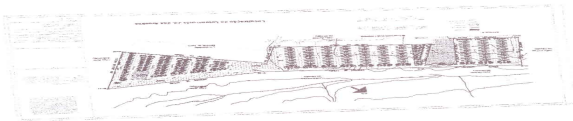
COMARCA DE CUIABÁ – ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO(Município de Aripuanã e Cuiabá) – Setor 03
6º Serviço Notarial e Registro de ImóveisAv. Tancredo Neves, 250 – Bairro Jardim Kennedy – Fone : (65) 3051-5300 – Fax:
(65) 3051-5333Joani Maria de Assis Asckar – Oficial do Registro de Imóveis
José Pires Miranda de Assis – Substituto

EDITAL

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR, Oficial do 6º Serviço Notarial e
Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá – Capital do Estado de
Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faz saber, a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme o art. 18 e parágrafos da Lei 6.766/79, **MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT**, CGC/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Coronel Alencastro, s/nº, nesta Cidade de Cuiabá-MT, requer o registro do loteamento denominado "Jardim das Aroeiras", situado no lugar denominado Três Barras, no Município de Cuiabá-MT, consoante projeto elaborado pelo arqº Marcelo Gonçalves – CREA 763-MT, o projeto propõe o parcelamento da área de 165.490,18m², da seguinte forma: 17 quadras com 422 lotes residenciais com área de 85.349,30m²; 04 áreas verdes perfazendo 19.307,12m²; 02 áreas destinadas a equipamentos comunitários perfazendo 13.091,14m²; sistema viário perfazendo 47.742,62m². O projeto incide sobre a área com 165.490,18m², objeto da matrícula nº 99.622, livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá/MT. E para que ninguém venha alegar ignorância, este edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Diário Oficial do Estado e num Jornal Diário da Capital. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiro, faz-se-á o registro. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de janeiro de 2010. Eu Joani Maria de Assis Asckar Oficial que o fiz digitar e conferi.

JOANI MARIA DE ASSIS ASCKAR
OFICIAL DO 6º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS



Asplemat/DO 3x1 (29/01 e 01, 02/02/2010)

JOSE MAURICIO JUNQUEIRA DE ANDRADE JUNIOR – CPF: 076.900.648-50, Torna público que requereu à **SEMA**, a LAU (Licença Ambiental Única), da Propriedade Rural - **Fazenda Vale do Tucanan**. Localizada na Zona Rural no Município de Juína - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROINDUSTRIAL COROADOS S/A – CNPJ Nº 03.580.814/0001-01, Torna público que requereu à **SEMA**, a LAU (Licença Ambiental Única), da Propriedade Rural - **Fazenda São João**. Localizada na Zona Rural no Município de Tapurah - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola, Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso – SINTAP/MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ESTATUTO, em seus artigos 50 e 54, e em conformidade com o Regimento Interno e disposições legais, convoca todos os servidores sindicalizados do INDEA – INTERMAT – SEDER, para a posse da nova Diretoria do SINTAP/MT, para o quadriênio 2010-2013, no dia 01 de fevereiro de 2010, às 09:00h na sede do SINTAP/MT, sito à Rua 06, casa 02 – Setor Oeste – Morada do Ouro, em Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 28 de janeiro de 2010.

DIANYEIRE DIAS DE SOUZA
Presidente do SINTAP/MT

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – FUNDAÇÃO UNISSELVA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, para efeitos do artigo 26, *caput* da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, os termos do processo nº 2009/027466, tendo como fundamento o parecer jurídico e base legal as disposições do artigo 24, inciso XXI da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo a dispensa de licitação, tendo por objeto a "Aquisição do equipamento: Accupar Ceptometer Model LP-80 NCM: 9027.50.90 e seu cabo extensor 25 foot (7,6m)", ao valor unitário de US\$4.075,00 (equivalente a R\$7.034,67), a favor da empresa DECAGON DEVICES. Publique-se como recomendar a lei.

Cuiabá, 05 de novembro 2009.

SANDRA MARIA COELHO MARTINS
Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

O Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT, nos termos dos artigos 18, inciso II, e 23, inciso VII, do Estatuto do SINPRF/MT, pelo presente CONVOCA a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no auditório "Martins Pescador" do Hotel Fazenda Mato Grosso, situada na Rua Antonio Doriléo, n.º 1.100, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, no dia 10 de Fevereiro de 2010, às 18:30 horas em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às 19:00 horas, independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

■ **Empossar os eleitos para exercer os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal durante o Triênio 2010/2012.**

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Paulo Vinicius Barros de Assis

Diretor Presidente Interino do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso – SINPRF/MT.

SINDICATO RURAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE
AVISO RESUMIDO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia **8 de maio de 2010**, no período das **08:00 às 14:00** horas, na Rua Primavera s/n.º - Câmara Municipal, neste município de Santo Antonio do Leste/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretária desta entidade no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Santo Antonio do Leste/MT, 29 de janeiro de 2010

OLIVO BEDSUCHI
Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DE NOVA XAVANTINA-MT - PREVINC
DEMONSTRATIVO ANALITICO DAS OCORRENCIAS RELATIVAS A CONTRATOS
E INSTRUMENTOS CONGENERES

Nº: IV TERMO ADITIVO CONTRATO 06/2006; DATA: 28/12/2009; CREDOR: ESTRATEGIA AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA; OBJETO: Locação Integrado de sistema contábil. VALOR CONTR. R\$: 7.920,00; DATA VIG: 01/01/2010 a 31/12/2010; Nº NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:-

Nº: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2008; DATA: 30/12/2009; CREDOR: AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA; OBJETO: Cessão de Licença de Uso do Sistema de Gerenciamento de Regime Próprio de Previdência Social; VALOR CONTR. R\$: 10.854,00; DATA VIG: 01/01/2010 a 31/12/2010; Nº NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:001/2008

Nº: 001/2010; DATA: 02/01/2010; CREDOR: SEBASTIÃO FELIPE DE OLIVEIRA; OBJETO: Serviços Contábeis (Contador); VALOR CONTR. R\$: 6.000,00; DATA VIG: 02/01/2010 a 31/12/2010; Nº NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:-

Nº: 002/2010; DATA: 02/01/2010; CREDOR: H.BOSA & F.GARCIA LTDA; OBJETO: Prestação de serviços de Assistência e Consultoria Econômica no acompanhamento da carteira de investimento; VALOR CONTR. R\$: 4.800,00; DATA VIG: 02/01/2010 a 31/12/2010; Nº NE/ANO: -; VALOR NE R\$: -; PROC. LIC.:-

Asplemat/DO

CLAÚDIO ANITO BUSATO E OUTRO, CPF nº 105.147.599-68, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Tupi Paulista, localizada no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CLAÚDIO ANITO BUSATO, CPF nº 105.147.599-68, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Busato, localizada no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

OVÍDIO ALBERTO CONTE, CPF nº 061.063.409-78, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Conte, localizada no município de Aripuanã - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental

DILMAR PAULO BARBIERI, CPF nº 846.510.831-53, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Gleba Guariba I - Arrecadação Painéis, localizada no município de Colniza - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN, CPF:030.768.238-25, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU, para Atividade Rural desenvolvida na **Fazenda Cajazeira**, localizada no município de Comodoro - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN, CPF: 030.768.238-25, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU, para Atividade Rural desenvolvida na **Fazenda Humbiliã II**, localizada no município de Comodoro - MT. Não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ISABEL ALTENFELDER SANTOS BORDIN, CPF: 030.768.238-25, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Santa Izabel, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 019.719.578-44, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Cerejeira, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PAULO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 019.719.578-44, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Flor da Mata, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 073.470.938-21, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Mogno, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 073.470.938-21, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Terra Roxa, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERTO ALTENFELDER SANTOS, CPF: 073.470.938-21, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Guarantã, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A Piscicultura São José, através de seu proprietário José Donizete de Carvalho, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação de despesca, em General Carneiro/MT.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Santa Maria, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Humblina, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Peroba, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

MARIA BERALDA A. S. DE SOUZA DIAS CPF: 112.809.758-30, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Ambiental Única – LAU, para Atividade Rural desenvolvida na Fazenda Itaúba, localizada no município de Comodoro - MT. Não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

A empresa **ECOBAN-Agroindustrial LTDA-ME**, situada no Município de Alta Floresta-MT, CNPJ.04.907.783/0001-42 e IE.13.206.693-9, torna público que requereu da SEMA-MT, a LP, LI e LO, para atividade de Indústria e Comércio e Exportação de Castanha do Pará e Derivados. Não determinado EIA/RIMA.

Giovanny Oliveira Dourado CPF 996.540.401-15, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para licenciamento de poço tubular profundo, na Rua Jatobás Número 121, Bairro Coophalis-Município de Rondonópolis-MT.

Sotil LTDA-CNPJ76.541.945/0001-82, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Operação de Usina de Asfalto a Quente, na Rod. BR-070/MT, Km 201. Zona Rural-Gal. Carneiro/MT, para uso em obra de pavimentação. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Unique Construtora e Imobiliária LTDA CNPJ 07.932.604/0001-15, torna-se público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, Instalação e de Operação, para licenciamento de poço tubular profundo, na Av. João Ponce de Arruda s/n, Centro-Município de Rondonópolis-MT.

A WM-Serviços Ambientais LTDA, CNPJ 10.532.271/0001-41, em Cuiabá/MT, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para o Armazenamento de Resíduos Perigosos no Complexo em anexo a Usina de Tratamento de Resíduos Classes I e II - Incinerador, no Estado de Mato Grosso.

Decormóveis Indústria e Comércio LTDA, CNPJ 04.829.019/0001-04, Av. Fernando Correa da Costa, número: 3387, Bairro Coxipó, CEP: 78015-600, Cuiabá-MT, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação para a atividade de FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL.

ARROSSENSAL - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S.A. - CNPJ/MF 03.580.446/0001-20 NIRE 5 130000113 6 – EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARQUIVADA NA JUCEMAT SOB Nº 20100013309 EM 19.01.2010

Autorizada a Diretoria desta Sociedade a celebrar Contrato de Financiamento com o Banco Bradesco S.A. no valor aproximado de R\$12.100.000,00 (doze milhões e cem mil reais), para: (i) custeios de cultura de milho – safinha 2010 e cultura de soja – safra 2010/2011; e (ii) aquisição de duas carretas graneleiras, classificação fiscal nº 84368000, código FINAME nº 135694.

Açofer Indústria e Comércio Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para a indústria de estruturas metálicas, sito a BR-364, Km 13, Distrito Industrial, em Cuiabá/MT.

Madeira Menegali Ltda EPP, Cnpj: 01.871.972/0001-14, localizada Rod. BR163 - Km 828, s/nº - Setro Ind. Norte, Sinop-MT. Torna público que requereu a Sema-MT a Licença Prévia e a Licença de Instalação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA

Madeira Menegali Ltda EPP, Cnpj: 01.871.972/0001-14, localizada Rod. BR163 - Km 828, s/nº - Setro Industrial Norte, Sinop-MT. Torna público que requereu a Sema-MT a Licença de Operação, para atividade de Picador de Resíduos de Madeiras. Não EIA/RIMA.

STERLIX AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 03.746.398/0005-21, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia e de Instalação para ampliação do serviço de transporte rodoviário de produtos perigosos, sito à Estrada do Couro, s/n - Km 03, Pedra Noventa - Cuiabá / MT.

LUIZ TADEU DOS ANJOS, CPF 826.877.658-72 torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU, do Lote nº 375 – AX, em Alta Floresta/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE - Torna público que requereu a Prefeitura Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em vias urbanas de Conquista do D'Oeste/MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDMOTOS/MT EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTÔNOMOS EXERCÍCIO DE 2010

O Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em atendimento ao princípio da publicidade as normas das contribuições sindicais, já disciplinada no artigo 580 CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que consoante a legislação em vigor, é devida por qualquer trabalhador autônomo, e seu valor estipulado em lei é atualizado anualmente, o Prazo de Recolhimento da Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que será cobrado da contribuição sindical e de R\$ 67,00. O não pagamento da contribuição sindical ocorrerá acréscimo de multa e juros com atualização monetária.

CUIABÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2010

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDMOTOS/MT

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTÔNOMOS EXERCÍCIO DE 2010

O Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em atendimento ao princípio da publicidade as normas das contribuições sindicais, já disciplinada no artigo 580 CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que consoante a legislação em vigor, é devida por qualquer trabalhador autônomo, e seu valor estipulado em lei é atualizado anualmente, o Prazo de Recolhimento da Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que será cobrado da contribuição sindical e de R\$ 67,00. O não pagamento da contribuição sindical ocorrerá acréscimo de multa e juros com atualização monetária.

CUIABÁ, 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS MOTOTAXISTAS, MOTOBOYS E SIMILARES DO ESTADO DE MATO GROSSO – SINDMOTOS/MT

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS AUTÔNOMOS EXERCÍCIO DE 2010

O Sindicato dos Trabalhadores Autônomos Mototaxistas, Motoboys e Similares do Estado de Mato Grosso - SINDMOTOS/MT, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, em atendimento ao princípio da publicidade as normas das contribuições sindicais, já disciplinada no artigo 580 CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, que consoante a legislação em vigor, é devida por qualquer trabalhador autônomo, e seu valor estipulado em lei é atualizado anualmente, o Prazo de Recolhimento da Contribuição Sindical dos Autônomos será até o dia 28 fevereiro de 2010. O valor que será cobrado da contribuição sindical e de R\$ 67,00. O não pagamento da contribuição sindical ocorrerá acréscimo de multa e juros com atualização monetária.

CUIABÁ, 29 DE JANEIRO DE 2010.

VILSON JOSÉ NEVES DA CRUZ
PRESIDENTE SINDMOTOS/MT

FERNANDO LONGHI e OUTROS CPF: 906.985.090-72, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única para Manejo Florestal, da Fazenda Cruz Alta A1, A2 e A3, em União do Sul-MT, não determinado elaboração de Estudo Impacto Ambiental.

AVICO AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTROESTE S.A. CNPJ/MF Nº 01.624.146.0001-70. NIRE: 51.3.0000638-3. Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária Realizada em 26/10/2009. Em 26 de Outubro de 2009, às 10 horas, na sede social da companhia, reuniram-se os acionistas representantes da totalidade do capital social com direito a voto que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2007 e 31/12/2008; b) Não instalação do Conselho Fiscal na forma do Art. 161 § 2º da Lei 6.404/76; c) Em decorrência da companhia encontrar-se em fase de implantação as despesas pré-operacionais dos exercícios acima referidos foram devidamente apropriadas no Ativo Diferido, conforme registros contábeis da empresa; d) Eleição do Conselho de Administração para um mandato de 3 (três) anos sendo: Geraldo Antonio Prearo – Presidente; Dimas Bannwart e Mauro Suiden – Conselheiros. Para melhor orientação e acompanhamento foi elaborado o Mapa Demonstrativo do Capital Social, integrante da Ata como Anexo I. Referida Ata foi encerrada em 26/10/2009 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob Nº. 20091299721 em sessão de 21/12/2009.

AVICO AGROINDUSTRIAL E AVÍCOLA CENTROESTE S.A. CNPJ/MF Nº 01.624.146.0001-70. NIRE: 51.3.0000638-3. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 26/10/2009. Em 26 de Outubro de 2009, às 15

horas, na sede social da companhia, reuniram-se, em sua totalidade, os membros do Conselho de Administração, que deliberaram e aprovaram o seguinte: a) Posse dos membros do Conselho de Administração eleitos pela AGO de 26/10/2009 sendo: Presidente - Sr. Geraldo Antonio Prearo; Conselheiros - Sr. Dimas Bannwart e Sr. Mauro Suaiden; b) Eleição dos membros da Diretoria para um mandato até o ano de 2012, sendo eles: Diretor Presidente: Sr. Geraldo Antonio Prearo, Diretor Industrial: Sr. Jorge Hermani Elorza. Referida Ata foi encerrada em 26/10/2009, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob Nº. 20091299713 em sessão de 18/12/2009.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MADEIREIREIRAS

DE ALTA FLORESTA - SINTAF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do artigo 9 do Estatuto Social deste sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras dos municípios de Alta Floresta, Carlinda, Paranaita, Nova Bandeirantes, Nova Monte Verde e Apiacás, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 7 de fevereiro de 2010, à Rua do Araújo, 264 - Sede Provisória desse sindicato, Bairro Industrial, Alta Floresta-MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia:

I - Aprovação de desconto de Contribuição Confederativa;
II - Outros assuntos correlatos que surgirem.
A assembleia será realizada, em primeira convocação, às 08:00 horas, ou uma hora após, em segunda e última convocação, obedecido o quorum previsto no § único do artigo 8, do Estatuto do Sindicato.

Alta Floresta-MT, 29 de janeiro de 2009.

Antonio Carlos Candido da Silva
Presidente

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM O PRAZO PARA 15 DIAS
MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA, Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc... FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de MUTUM AGRO PECUÁRIA S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 03.580.479/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-163, KM 585, nesta cidade, representada por seus diretores: FREDERICO RIBEIRO KRAKAUER, portador da Carteira de Identidade RG nº. 18.607.907-2-SSP-SP e CPF-MF sob nº. 245.890.798-95 e MOIRA RIBEIRO KRAKAUER CESTARI, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 18.607.908-4 SSP/SP e CPF-MF sob nº. 168.578.828-94, depositaram neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N - Centro - das 9:00 as 11:00 horas e das 12:30 as 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, um Desmembramento compreendendo em 2 (duas) partes denominadas Reserva Técnica 01-Disponibilidade Quantitativa e Qualitativa 11.347,00m²; Vias Públicas 26.184,54m², Matrícula nº 8.728 com 10 lotes; Reserva Técnica 02 - Disponibilidade Quantitativa e Qualitativa 75.641,62m²; Vias Públicas 58.414,03m², Matrícula nº 8.729 com 75 lotes; A Área Institucional com 6,055has e a Área Verde com 5,4325564ha referentes ao Desmembramento, encontram-se devidamente matriculadas sob nºs 8.229 e 8.230 em nome do Município de Nova Mutum, neste Serviço Registral. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº. 6.766/79 Art. 19 § 1º. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, e afixado no lugar público de costume neste Serviço Registral, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 27 de janeiro de dois mil e dez. Eu, Oficial que fiz digitar e conferi. **MANOELA MARIA A. DE ALMEIDA - REGISTRADORA**

MAPA DE LOCALIZAÇÃO: LOTEAMENTO RESERVA TÉCNICA



ÁGUA'S MINUANO FUJI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 09.309.046/0001-61 - NIRE 51.300.009.111
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2009

DATA: 11/12/2009 - **HORA:** 15:00 - **LOCAL:** Sede da Sociedade, na Rua das Caviúnas nº 2.083, Setor Comercial- Sinop/Mato Grosso. CEP. 78.550-000. **PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença dos Acionistas". **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação do edital, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei nº. 6.404, de 15.12.76, por terem comparecido à Assembléia Geral, acionistas representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da Mesa: Jorge Hiroshi Tanaka, que convidou a mim Tereza Mitsuyo Tanaka, para atuar como Secretária. **ORDEM DO DIA: Forum tomadas as seguintes deliberações: I - EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) O acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA altera o seu estado civil, de solteiro, para casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens com Carolina Andressa Watanabe Tanaka.**

2) Aprovado o aumento do capital social, mediante a subscrição de 70.000 (setenta mil) novas Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), totalmente integralizadas neste ato, da seguinte forma: mediante a incorporação na Companhia, por parte dos Acionistas, de bens imóveis, sendo: 2.1) O acionista JORGE HIROSHI TANAKA,

subscrive **35.000 (trinta e cinco mil) novas Ações Ordinárias**, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, integralizando-as neste ato, mediante a incorporação à sociedade, de um imóvel urbano, denominado de Data nº 32 (trinta e dois), Quadra nº 71 (setenta e um), da Zona nº 01, cidade e município de Umuarama, estado do Paraná, com as seguintes medidas e confrontações: Dividi-se: Com a Rua Cedro no rumo NO 15°41' numa frente de 15,00 metros; com a data nº 33 no rumo NE 74°19' na distância de 36,25 metros com a data nº 12, no rumo SE 15°41' na largura de 15,00 metros, e finalmente com a data nº 31 no rumo SO 74°19' numa extensão de 36,25 metros. Sendo todas as datas mencionadas, pertencentes a Quadra nº 71 da Zona nº 01, compreendendo a descrita data de terras, uma área de 543,70 metros quadrados, conforme Matrícula 6.974 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Umuarama - livro 2, Ficha 1, de cópia anexa.; **2.2) O acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA, subscrive 35.000 (trinta e cinco mil) novas Ações Ordinárias**, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, integralizando-as neste ato, mediante a incorporação à sociedade, de um imóvel denominado de Chácara nº 549-E (quinhentos e quarenta e novo-E), com área de 1.371,00m² (um mil trezentos e setenta e um metros quadrados), desmembrada de área maior, situado no "Bairro São Cristóvão", área urbana, no município de Sinop, estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao Norte- com o rumo de 65°00'NW 100,00 metros divisando primeiramente com área municipal denominada de 549-B até aos 95,00 metros em seguida com área remanescente medindo 5,00 metros; Ao Sudeste: com o rumo de 25°00'NE medindo 13,71 metros, com a Rua Colonizador Enio Pipino lateral da BR 163; Ao Sudoeste: com o rumo de 65°00'NW medindo 100,00 metros, com o Lote 549-C hoje Escola Estadual São Vicente de Paula; Ao Nordeste: com o rumo de 25°00'NE 13,71 metros; com a área remanescente da matrícula 4.075 da Mitra Diocesana de Sinop, conforme Matrícula 31.723 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sinop - livro 2, de cópia anexa.; **3) A avaliação dos imóveis descritos nos itens 2.1 e 2.2, foi realizada pelos Peritos: ÉLCIO DE AZEVEDO, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-03182, portador da cédula de identidade RG nº 910.316 expedida pela SSP/PR em 02/05/1991 e CPF sob nº 535.733.401-30, residente e domiciliado à Rua das Cerejeiras nº 1.745, Jardim Paraíso, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000); SILVIO AUGUSTO BATISTA ROSAS, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Universal de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-003718, portador da cédula de identidade RG nº 426.564 expedida pela SSP/PR em 08/01/1963 e CPF sob nº 113.263.609-49, residente e domiciliado à Rua Mélias, nº 33, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), e MARCOS AURELIO PINESSE, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, corretor de imóveis, devidamente inscrito no Conselho Regional de Corretores de Imóveis CRECI-MT sob nº F-3401, portador da cédula de identidade RG nº 3615333-4 expedida pela SSP/PR em 02/08/1999 e CPF sob nº 650.562.649-20, residente e domiciliado à Rua das Nogueiras nº 1.150, centro, cidade e município de Sinop, estado do Mato Grosso (CEP 78550-000), conforme Laudo Técnico de cópia anexa.; **4) A Senhora TEREZA MITSUYO TANAKA, esposa do Acionista JORGE HIROSHI TANAKA, assinou em instrumento próprio, de cópia anexa, a Declaração de Outorga Uxorária, autorizando-o a integralizar as Ações subscritas, mediante a entrega livre e desembaraçada à sociedade, do imóvel descrito no item 2.1, da presente. 5) A Senhora CAROLINA ANDRESSA WATANABE TANAKA, esposa do Acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA, assinou em instrumento próprio, de cópia anexa, a Declaração de Outorga Uxorária, autorizando-o a integralizar as Ações subscritas, mediante a entrega livre e desembaraçada à sociedade, do imóvel descrito no item 2.2, da presente. 6) O acionista ÁGUA'S MARIA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, neste ato representada pelo sócio-administrador, Sr. MÁRCIO ISSAMU TANAKA, portador da cédula de identidade RG nº 5.377.522-5 expedida pela SESP/PR em 20/06/1988 e CPF nº 019.559.889-00, em conformidade com a decisão dos sócios tomada em Reunião de Quotistas daquela sociedade, realizada em 08/07/2009, declara que deliberaram com fulcro nos Artigos 1.082 a 1.084, da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com os termos da Ata específica, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob nº 20090900588, em 06/08/2009, publicada no jornal Diário Oficial de Mato Grosso em 12/08/2009, página 63, e no jornal Diário de Cuiabá, em 13/08/2009, página F6, pela retirada definitiva da sociedade, corroborada neste instrumento, cedendo e transferindo a totalidade de suas 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferência esta, feita ao acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA.****

7) O acionista JORGE HIROSHI TANAKA por endosso, do seu quinhão, cede e transfere 201.830 (duzentas e um mil e oitocentas e trinta) Ações Ordinárias, com direito a voto, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 201.830,00 (duzentos e um mil oitocentas e trinta reais), para o acionista ALEXANDRE NOBORU TANAKA, pelas quais dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação e declara nada mais ter a receber sobre as mesmas, quer dos sócios, quer da sociedade. 8) Em decorrência das alterações acima fica alterada a redação do Artigo 5º do Capítulo II, do Estatuto Social da sociedade, passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito, integralizado e expresso em moeda corrente nacional, é de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil reais), divididos em 917.000 (novecentas e dezessete mil) ações ordinárias e nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, assim distribuídas entre os acionistas:

Acionistas	Ações	Valor (R\$)
Márcio Issamu Tanaka	560.000	R\$ 560.000,00
Alexandre Noboru Tanaka	346.830	R\$ 346.830,00
Jorge Hiroshi Tanaka	9.170	R\$ 9.170,00
Tereza Mitsuyo Tanaka	1.000	R\$ 1.000,00
TOTAL	917.000	R\$ 917.000,00

Parágrafo Único: Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos da lei e deste estatuto social." **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, O Senhor Presidente da Mesa encerrou os trabalhos e suspendeu temporariamente os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio. Reabertos os trabalhos às 17:35 hs, O Senhor Presidente da Mesa, determinou a mim, Tereza Mitsuyo Tanaka - Secretária da Sessão, que procedesse a leitura da presente Ata pelos acionistas presentes, a qual, submetida à votação, foi aprovada por unanimidade, e vai assinada pelo Presidente da Mesa e por esta Secretária "ad hoc". A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio. Sinop-MT, 11 de dezembro de 2009.

ÁGUA'S MARIA'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME
Márcio Issamu Tanaka - Sócio Administrador

Alexandre Noboru Tanaka

Jorge Hiroshi Tanaka
Presidente da MesaTereza Mitsuyo Tanaka
Secretária da Sessão

IMRC INDUSTRIAL METALÚRGICA RODOVIÁRIA CENTROESTE S/A

CNPJ 09.005.541/0001-87

BALANÇO PATRIMONIAL PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)

ATIVO	2008	PASSIVO	2008
Circulante.....	132.891,46	Circulante.....	106.397,13
Caixa e Bancos.....	130.847,36	Fornecedores.....	3.500,00
Valores a Receber.....	0,00	Obrigações Trabalhistas.....	0,00
Impostos a Recuperar.....	2.044,10	Obrigações Fiscais.....	0,00
Outros Créditos.....	0,00	Outras Exigibilidades.....	102.897,13
Não Circulante.....	1.352.215,43	Não Circulante.....	0,00
Imobilizado.....	1.352.215,43	Exigível a Longo Prazo.....	0,00
(-) Depreciação Acumulada.....	0,00	Obrigações Fiscais.....	0,00
Total	1.485.106,89	Patrimônio Líquido.....	1.378.709,76
		Capital Social.....	1.200.000,00
		(-) Capital Social a Integralizar.....	(1.080.000,00)
		Reserva de Capital de Giro.....	1.258.709,76
Total	1.485.106,89	Total	1.485.106,89

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31/12/2008, somando tanto o Ativo Como o Passivo a importância de R\$ 1.485.106,89 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)

	2008
Lucro líquido do exercício.....	1.257.337,07
Ajustes p/conciliar lucro líquido ao caixa originado atividades operacionais:.....	
Provisão Imposto Renda e Contribuição Social s/ lucro líquido corrente.....	1.158,97
Depreciação e amortização.....	-
Baixa do ativo imobilizado.....	-
Equivalência Patrimonial.....	-
Juros e atualização monetária sobre empréstimos e tributos parcelados.....	-
	1.258.496,04
Redução (aumento) dos ativos operacionais:.....	
Contas a receber de clientes.....	-
Contas a receber - Partes Relacionadas.....	-
Impostos a Recuperar.....	(2.044,10)
Outros ativos.....	-
	(2.044,10)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:.....	
Fornecedores.....	3.500,00
Obrigações fiscais.....	(208,11)
Comissões pagar, obrigações trabalhistas, antecipação clientes e outras obrigações.....	102.897,13
	106.189,02
Caixa originado das atividades operacionais.....	1.362.640,96
Impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido pagos.....	-
Caixa líquido originado das atividades operacionais.....	1.362.640,96
Fluxo de caixa de operações de investimentos:.....	
Valor apurado na venda de ativo imobilizado.....	(1.158,97)
Adições ao ativo imobilizado.....	(1.352.215,43)
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio.....	-
Caixa aplicado nas atividades de investimentos.....	(1.353.374,40)
Fluxo de caixa de atividades de financiamento:.....	
Empréstimos e financiamentos - captações.....	-
Empréstimos e financiamentos - pagamentos.....	-
Juros sobre o capital próprio e dividendos pagos.....	-
Caixa aplicado nas atividades de financiamento.....	-
Aumento de disponibilidades e valores equivalentes.....	9.266,56
Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício.....	121.580,80
Caixa e equivalentes de caixa - no fim do exercício.....	130.847,36

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 - PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)

	2008
Receita Bruta de Vendas.....	-
Venda de Produtos e Serviços.....	-
Deduções da Receita Bruta.....	-
Impostos s/ Vendas de Produtos e Serviços.....	-
Receita Operacional Líquida.....	-
Lucro Bruto.....	-
Receitas (Despesas) Operacionais.....	1.245.502,59
Gerais e Administrativas.....	(8.164,41)
Outros Receitas e Despesas Operacionais Líquidas.....	1.253.667,00
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro.....	1.245.502,59
Resultado Financeiro.....	12.993,45
Receitas Financeiras.....	13.058,50
Despesas Financeiras.....	(65,05)
Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social.....	1.258.496,04
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	(1.158,97)
Lucro antes da Reversão dos Juros s/ o Capital próprio.....	1.257.337,07
Reversão dos Juros s/ o Capital Próprio.....	-
Lucro Líquido do Exercício	1.257.337,07

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 PELA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA - (EM REAIS)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA CAPITAL	RESERVA LEGAL	RESERVA CAP. GIRO	LUCROS ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31 de Dezembro de 2007.....	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.372,69	121.372,69
Capital a Integralizar.....	1.080.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080.000,00
Lucro Líquido do Exercício.....	0,00	0,00	0,00	0,00	1.257.337,07	1.257.337,07
Destinações do Lucro Líquido:						
Dividendos Propostos e Juros Cap.Próprio.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Capital de Giro.....	0,00	0,00	0,00	1.258.709,76	(1.258.709,76)	0,00
Saldo em 31 de Dezembro de 2008.....	120.000,00	0,00	0,00	1.258.709,76	0,00	1.378.709,76

Rondonópolis, MT, 31 de Dezembro de 2008

RUBENS FACCHINI

Diretor Presidente

AILTON IZAIAS

Contador CRC 1 SP-126674/O-8 S

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Extravio Livros Termo Ocorrência, Inventário empresa Indústria e Comercio de Pre Moldados Sapezal Ltda, CNPJ 04.116.929/0001-31 I. E. 13.197.407-6

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Entrada ano 1996 nº 01, Livro de Entrada Ano 1997 nº 02, Livro de Entrada Ano 1998 nº 03, Livro de Entrada ano 1999 nº 04, Livro de Entrada Ano 2000 nº 05, Livro de Entrada Ano 2001 nº 06, Livro de Entrada Ano 2002 nº 07, Livro de Entrada Ano 2003 nº 08, Livro de Entrada Ano 2004 nº 09, Livro de Entrada Ano 2005 nº 10, Livro de Entrada Ano 2006 nº 11, Livro de Entrada Ano 2007 nº 12, Livro de Entrada Ano 2008 nº 13, Livro de Entrada Ano 2009 nº 14, referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Saídas Ano 1996 nº 01, Livro de Saídas Ano 1997 nº 02, Livro de Saídas Ano 1998 nº 03, Livro de Saídas Ano 1999 nº 04, Livro de Saídas Ano 2000 nº 05, Livro de Saídas Ano 2001 nº 06, Livro de Saídas Ano 2002 nº 07, Livro de Saídas Ano 2003 nº 08, Livro de Saídas Ano 2004 nº 09, Livro de Saídas Ano 2005 nº 10, Livro de Saídas Ano 2006 nº 11, Livro de Saídas Ano 2007 nº 12, Livro de Saídas Ano 2008 nº 13, Livro de Saídas Ano 2009 nº 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Apuração de Icms Ano 1996 nº 01, Livro de Apuração de Icms Ano 1997 nº 02, Livro de Apuração de Icms Ano 1998 nº 03, Livro de Apuração de Icms Ano 1999 nº 04, Livro de Apuração de Icms Ano 2000 nº 05, Livro de Apuração de Icms Ano 2001 nº 06, Livro de Apuração de Icms Ano 2002 nº 07, Livro de Apuração de Icms Ano 2003 nº 08, Livro de Apuração de Icms Ano 2004 nº 09, Livro de Apuração de Icms Ano 2005 nº 10, Livro de Apuração de Icms Ano 2006 nº 11, Livro de Apuração de Icms Ano 2007 nº 12, Livro de Apuração de Icms Ano 2008 nº 13, Livro de Apuração de Icms Ano 2009 nº 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: Livro de Inventário Ano 1996 nº 01, Livro de Inventário Ano 1997 nº 02, Livro de Inventário Ano 1998 nº 03, Livro de Inventário Ano 1999 nº 04, Livro de Inventário Ano 2000 nº 05, Livro de Inventário Ano 2001 nº 06, Livro de Inventário Ano 2002 nº 07, Livro de Inventário Ano 2003 nº 08, Livro de Inventário Ano 2004 nº 09, Livro de Inventário Ano 2005 nº 10, Livro de Inventário Ano 2006 nº 11, Livro de Inventário Ano 2007 nº 12, Livro de Inventário Ano 2008 nº 13, Livro de Inventário Ano 2008 nº 14 referente a Janeiro 2009 ate Dezembro de 2009.

Clarice Soares de Oliveira, Cnpj 00.479.507/0001-70, I.E. 13.160.966-1, localizada na cidade de Várzea Grande - MT, vem comunicar o extravio dos documentos tais como: AIDF Nº 163196-10 Blocos de Nota Fiscal nº Inicial 000.001 A 000250 25x4

Edital de extravio B.O N 1.10202402010.6282 Associação beneficentes Evangélica Bom Samaritano.CNPJ 26.511.220/0001-73 CPF 162.409.522 49 Extravio do 1º livro Ata. data maio 2005 diretoria anterior. Rua 31 QD 32 N 222 lote 06 J. paiaegas várzea grande. RS. Deraldo Alves Santana

AFS Correa - Clínica do Trabalhador, Cnpj 09.458.335/0001-22, I.M 28071, Rua Fenelon Muller nº 445, Centro, V. Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Nota Fiscal em Branco série 2, nº 1304, que não foi emitida pelo contribuinte, declara, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

FERRARI E SILVA LTDA - EPP, CNPJ: 01.685.670/0001-51, I.E: 13.173.316-8, Rua Piaui nº 51, Bairro São Raimundo - MT, declara que extraviou livro de registro de entrada nº 01, livro de registro de saída nº 01, livro de registro de utilização de documentos fiscais e termo de ocorrência nº 01, livro de registro de inventário nº 01, livro de registro de apuração do ICMS nº 01, notas fiscais modelo 1 de nº 000.001 a 000.125.

Okade & Cia Ltda, Cnpj 05.212.845/0001-64 e I.M.96421, End: Av.Hist. Rubens de Mendonça, 3300, Acimação, Cuiabá-MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05/09/2006, Extraviou todas as vias da Nota Fiscal de Série 2, nº 19, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda da penalidade estatuida na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód.Trib. Munic.de Cuiabá.

Publicar

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

D. F. DA SILVA SECOS E MOLHADOS - ME, empresa estabelecida na Rua Espírito Santo, 493, Creche, Juara-MT, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 01.714.649/0001-37 e Inscrição estadual sob nº 13.173.621-3, comunica para todos fins de direito o EXTRAVIO das NF D1 notas: 001 a 500, NF D3 notas: 001 a 250, NF M1 notas: 001 a 025, com as devidas publicações na forma da lei, fica sem efeito legais o documento acima relacionado.

WASHINGTON LUIZ MAYER, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 469.798.400-53, Incrição Estadual nº 13.251.612-8, estabelecido no Lote 39, Setor 11, Bairro Zona Rural, Lucas do Rio Verde-MT, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: **AIDF 63192 nº 151 à 176.**

J.ROBERTO TORRES, CNPJ 00622141/0001-46 e Isc.Est. 13162405-9, sito à Rua Amazonas 1006 Jd Boa Esperança, Denise/MT, **DECLARA** o extravio das N.Fiscais a seguir, conf. BO nº 110/2009: 30 Blocos de Nota Fiscal mod. D-1 nºs 01 a 1500, e 30 blocos Mod D-2, nºs: 01 a 1500.

COMERCIAL MOREDA LTDA., com sede sito à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 818, Centro, Mirassol D'Oeste - MT, inscrita no CNPJ 15.371.149/0001-54 e Inscrição Estadual nº 13.008.229-5, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Livros: Todos os Livros de Registro de Apuração do ICMS; Livro Registro de Entrada; Livro Registro de Inventário; Livro Registro de Saídas; Livro Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências; Todos os Blocos de Notas Fiscais emitidas de diversos modelos e todas as N. F. Prestação de Serviços e demais documentos fiscais e contábeis.

empresa **JOSÉ ROSA DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.571.471/0001-43 e Inscrição Estadual nº 13.122.749-1, com sede na Avenida Marechal Rondon nº. 1808, Centro, Pontes e Lacerda - MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos: Livro de Registro de Entradas nº.001, Livro de Registro de Saídas nº.001, Livro de Registro de Inventário nº.001, Livro de Registro e Apuração de ICMS nº.001 ao nº.004, Livro de Registro e Termos de Ocorrência nº.001, 20 Talões de Nota Fiscal Série Única nº.001 a 500 e 10 Talões de Nota Fiscal Mod. 1 nº.001 a 250, conforme o boletim de ocorrência nº. 101670010055431 do dia 26/01/2010.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOSÉ PERES DURAN, portador do RG nº. 3.494.178-2 SSP/SP e CPF nº. 427.463.458-20, proprietário da Fazenda Pontal, com sede à Rodovia MT 208, KM 75, s/nº, Zona Rural, Município de Nova Guarita/MT, matrícula **CEI 101670000382**, **DECLARA** para os devidos fins que foi extraviado o Livro de Registro de Empregados nº 01, o qual continha anotações de registros de seus empregados.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

Processo Administrativo nº: 004/2010

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN_MT

Objeto: Pagamento dos boletos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN - MT, referente às taxas de licenciamento e Seguro Obrigatório dos veículos da frota deste Poder Judiciário, do exercício de 2010.

Fundamento: Artigo 25, *caput*, da Lei 8666/93.

Valor: R\$16.983,34 (dezesesseis mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos)

Elemento de Despesa: 3390-47

Cuiabá, 28 de janeiro de 2010.

MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 524/2009/C.ADM. de 17/03/2009, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2010 - ID. 218.008**, no dia **12 de fevereiro de 2010** às **10h30min - horário de BRÁSILIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min - horário de BRÁSILIA-DF - do mesmo dia**.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de consumo/expediente, visando atender a demanda do Poder Judiciário de Estado de Mato Grosso.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tj.mt.gov.br/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tj.mt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 29 de janeiro de 2010.

Pregoeira Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2005

OBJETO: O presente Sétimo Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/ FUNAJURIS

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: SERMAT - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES

MATOGROSSOSSENS LTDA

C.N.P.J. nº: 04.894.089/0001-38

VIGÊNCIA: 28/01/2010 a 27/07/2010 (seis meses)

Cuiabá, 29 de janeiro de 2010.

Belª. Marcilene Mello Reis Junqueira

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº 2009/68 - Código 30819.

ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Paulo Teodoro do Prado

PARTE RÉ: Edson Donizete dos Santos

CITANDO(A, S): Requerido(a): Edson Donizete dos Santos, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Endereço: Rua 07, Nº 826, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: Mirassol D'oeste-MT, atualmente em endereço não sabido.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/2/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 500,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo legal, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O Requerente: Paulo Teodoro do Prado, Cpf: 091.472.411-87, Rg: 6.510.550 SSP SP Filiação: Vitorino Teodoro do Prado e de Daria Maggio, data de nascimento: 24/7/1949, brasileiro(a), natural de José Bonifácio-SP, casado(a), comerciante, Endereço: Rua Vitorino Teodoro do Prado, S/nº, Bairro: Jardim Aparecida, Cidade: Mirassol D'oste-MT propôs Ação Declaratória de Inexistência de Débito e Cancelamento de Título com pedido de Antecipação de Tutela em face do Requerido(a): Edson Donizete dos Santos, brasileiro(a), casado(a), autônomo, Endereço: Rua 07, Nº 826, Bairro: Jardim São Paulo, Cidade: Mirassol D'oste-MT, com a pretensão da concessão da tutela antecipada para a finalidade de excluir o seu nome do cadastro do SERASA e CCF, uma vez que por tal restrição, ficou impedido de obter talões de cheque junto a instituição financeira HSBC. Ao final requereu a concessão da antecipação da tutela; citação do requerido para, querendo, contestar o pedido sob pena de confissão e revelia; a procedencia da ação; a expedição de ofícios ao SERASA e ao CCF do Banco HSBC - agência de Mirassol D'Oeste - MT; a condenação do requerido nas custas, honorários e demais cominações legais, protestando provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos. Dá a causa o valor de R\$500(quinzentos reais). Petição inicial datada de 08/05/2008.

DESPACHO: Vistos etc.Proceda-se à citação do requerido Edson Donizete dos Santos Via Edital, observando-se prazo e requisitos do Código de Processo Civil.Intime-se.Cumprase.Mirassol D'Oeste - MT, 06 de junho de 2009. Emerson Luis Pereira Cajango, Juiz de Direito

Eu, Luiza Inez Sfogia de Sá, Técnico Judiciário, digitei.

Mirassol D'oste - MT, 29 de janeiro de 2010.

Cleusa Roberto do Carmo

Gestor(a) Judiciário(a)

**Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SINOP - MT
JUIZO DA SEXTA VARA
EDITAL DE 1ª. e 2ª. PRAÇAS
AUTOS N.º 2009/210.
AÇÃO: Carta Precatória**

EXEQUENTE(S): C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

EXECUTADO(A, S): IVO SCHUCK

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 24/6/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.185,82 (trinta e oito mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) atualizado em 21 de setembro de 2007.

PRIMEIRA PRAÇA: Dia 2/3/2010, às 13:00 horas.

SEGUNDA PRAÇA: Dia 16/3/2010, às 13:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Átrio do Fórum desta Comarca, sito na Praça dos Três Poderes, 175 Centro Sinop-MT 78550000 (66) 3531-2860

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): UMA SEMEADORA BALDAN, MODELO SA5.000 24/17L,

SÉRIE 082840001001, FABRICAÇÃO 06/2004, COM SPEEDBOX. EQUIPAMENTO DE POUCO USO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS): FAZENDA COLORADO, ESTRADA LILA KM 12 SANTA CARMEM

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 03 de abril de 2008 ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: NADA CONSTA NOS AUTOS

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). Não havendo expediente nos dias designados o ato fica redesignado para o primeiro dia útil subsequente.

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executado(a, s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Rosimeiry Moraes Nunes, Técnica Judiciária, digitei.

Sinop - MT, 20 de janeiro de 2010.

Vilson Roque Bocca

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escarpado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".